



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº118 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA Nº097/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para ministrar neste Órgão treinamentos sobre segurança e saúde do trabalho na área portuária, de acordo com orientação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho de 2018 desta Companhia, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, Pecém, 30 de maio de 2019.

Daniilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 097/2018 DE 30 DE MAIO DE 2019

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	06/2019	2H
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (NR-29/MTE)	06/2019	20H
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NA ZONA PORTUÁRIA	06/2019	2H
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA	07/2019	2H
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	CARGAS PERIGOSAS NA ZONA PORTUÁRIA	08/2019	20H
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	FATORES ERGONOMICOS À SAÚDE DO TRABALHADOR	09/2019	2H
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	SEGURANÇA A BORDO DE NAVIOS	10/2019	20H

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº Distrito do Pecém, CEP: 62.674-906 - São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.(TICKET LOG)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado do Assis, nº 50 – Edifício 2, bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, na cidade de Campo Bom – R.S; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo do contrato** inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 625.700,00(seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de junho de 2019 até o dia 05 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 07 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro, Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM-CIPP CONTRATADA: **3G ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento de materiais, dos sinais náuticos de auxílio à navegação, do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180015-CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC da CIPP, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 845.363,81 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do orçamento de custeio da CIPP. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Daniilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Victor de Paula Pessoa Gurgel

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº55/2019** - O(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA**, matrícula 000030-26, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo ZPE II integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ a partir de 11 de Abril de 2019. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Mario Lima Junior  
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 01070600/2018-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da data da publicação, o(a) servidor(a) **CAROLINA MARIA PINTO BARBOSA**, matrícula nº 12019416, ocupante

do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos dos arts. 194, § 2º, e 196, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 05437684/2012/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01 de janeiro de 1977, o(a) servidor(a) **VALQUIRIA DE CASTRO FERNANDES**, exercente da função de Zeladora, matrícula nº 459911X, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art. 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 01676745/2018-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da data da publicação, o(a) servidor(a) **ELIAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 03880613, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos dos arts. 194, § 2º, e 196, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RICKARDO LEO RAMOS GOMES**, matrícula 076721-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E SUPRIMENTOS ESCOLARES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LIDUINA ELIZA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 300114-14, lotado(a) no(a) SALITRE - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2016/  
PROCESSO Nº02923712/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2016;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Av. Santos Dumont nº 1687, loja 02, Aldeota, Fortaleza/ce, CEP nº 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, inscrito no RG nº 2008010376166 SSP/CE e no CPF nº 058.630.173-92, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2016, publicado no D.O.E de 20.10.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.

65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto a prestação do Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, para atender os 1.144 (um mil cento quarenta e quatro) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Canindé, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas passando de 785.373,5 km (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e três vírgula cinco quilômetros) para 818.118 km (oitocentos e dezoito mil e cento e dezoito quilômetros), objetivando o serviço de transporte escolar para o deslocamento de 1.308 (um mil, trezentos e oito) alunos, conforme preceitua informações do Despacho COPEM/CECOF de 04/04/2019, às fls. 35 dos autos. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 89.719,93 (oitenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), passando de R\$ 2.151.923,39 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 2.241.643,32 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 04/04/2019, às fls. 35 e a IG Nº1008118, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 02 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ISRAEL SILVA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2018/  
PROCESSO Nº10327200/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2018;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.586.890/0001-81, com endereço na Rua Q, nº 288, Parque Montenegro II, Fortaleza/Ce, CEP: 60.751-390 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF Nº560.103.203-30 e RG nº 96008029860 SSP/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018, publicado no D.O.E de 05.04.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, ora prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2019 até 05 de abril de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho COADM – Gestão de Compras, datado em 12.03.2019, de acordo com as fls. 05-06 e IG nº1007801, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Erison M. Rocha, 2. Caroline Nágela da S. Rooselt. Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2018/  
PROCESSO Nº03296363/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2018;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **C J VIEIRA DE SOUZA**, com endereço na Rua Professor Anacleto, n.º 563, LJ 2, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-360, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.318.940/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CLISTENES



JALBER VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do RG: 99002076330 SSP/CE e do CPF nº 967.221.773.00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2018, publicado no D.O.E de 03.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objetivo o fornecimento de material permanente e de consumo para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 01 – itens 01, 04, 07, 09, 10, 11 e 12, LOTE 02 – itens 01, 02, 05, 06, 07, 08 e LOTE 06 – itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2019 até 27 de julho de 2020, conforme justificativa exarada Despacho de 11/04/2019 – COGEA e IG nº 1014282, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 17 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1, 2. Ilegíveis. Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº04494592/2019**

I - ESPÉCIE: 3o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 004/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0545-60, Fortaleza – Ceará, neste ato representado pelo seu Diretor FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CB2 LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob no 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE CASTRO BATISTA; V - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 05/2018, publicado no DOE de 11 de Julho de 2018 e de acordo com o processo de no 9143646/2017, e regulamentado no art.57 §1o inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução dos SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL( RECUPERAÇÃO DA QUADRA, LAB. DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E VESTIÁRIOS), conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 15 de abril de 2019 até 03 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - CONTRATANTE, EMERSON DE CASTRO BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IRIS THAYNARA SANTOS CARNEIRO, 02 - FLAVIA NASCIMENTO RODRIGUES. Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº04531404/2019**

I - ESPÉCIE: 03 TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO No 002/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0408-52- CREDE 1 - Aquiraz /CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sabrina Barros Nepomuceno; III - ENDEREÇO: Aquiraz /CE; IV - CONTRATADA: **PSM SOUSA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob no 29.059.209/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Sergio Maia Sousa; V - ENDEREÇO: Aquiraz /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 2018/20 publicado no DOE de 06/12/2018 e de acordo com o processo No 0340085/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aquiraz /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, que tem por objetivo INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 30KVAR, da Escola EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA-DA VIGÊNCIA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE DIAS) dias, a partir de 04/06/2019 até 01/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA:

22 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sabrina Barros Nepomuceno - CONTRATANTE, Paulo Sergio Maia Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DEZINIENE TEIXEIRA DE ABREU, 02 - WADNA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº04844690/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO No 03/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0027-64- CREDE 2 - Itapajé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Regiane de Lima Sales; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2019 publicado no DOE de 14/03/2019 e de acordo com o processo no 01332753/2019 datado de 13/02/2019 e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em prol da EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, será acrescido no valor de R\$ 13.038,86 (TREZE MIL TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES, 02 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01613370/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS - CREDE 1 - CAUCAIA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/014266, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.840.113/0001-44, Beberibe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMANDA OLIVEIRA GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet dedicado de acesso com velocidade de 10 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2019 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22631.03.3 3904000.10000.0.30.00 - 14401. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA - Contratante, AMANDA OLIVEIRA GURGEL - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Joao Ary de Alencar Lima 02- Maria Joselene Gomes do Nascimento. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01353203/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0632-08- CREDE 18 - Salitre/CE, neste ato representada pela Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **COPERGA- COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA**



EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/08019 e Termo de Participação 2019/0002, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após o recebimento da Ordem de Compra pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 4.043,40 (quatro mil e quarenta e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5259. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícero Pereira da Silva, 02 - Leonardo Pereira da Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02469108/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0602-92- CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Moreira Firmino CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 14.772.378/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, pertencente à jurisdição da CREDE 19a ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/05545 e Termo de Participação 0001/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, da emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5259. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE, Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSANA PASCIÊNCIA SOARES, 02 - ROBERTA FERREIRA MENEZES. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04195420/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14- CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marfira Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 04.601.397/0001-28, representada neste ato pelo Sr. João Paulo Estevam. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, EM FAVOR DO CCI - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2018/10421 e Termo de Participação 12/2018, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33904000.10000.0.30.00 - 14512 14512. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Marfira Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RUBENIA PLÁCIDO DE ALMEIDA DANTAS, 02 - RITA DE CÁSSIA DUARTE DO NASCIMENTO. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02720463/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, inscrita no CNPJ:07.954.514/0587-19- CREDE 19 - Granjeiro/Ce neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA CONTRATADA: **SOLNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 08.879.131/0001-00, representado neste ato pelo Sra. MARIA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Link de Internet 40Mb por 12 meses**, em favor da E.E.M Miguel Saraiva Pinheiro, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do Art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no e Termo de Participação no 20190008, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Granjeiro/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ordem de serviço sendo esta emitida a partir da DATA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 ( SETE MIL SEISSENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266801339039001000003 000 - 5738. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO DA SILVA, 02 - ROSA-NEIDE ARAÚJO DA SILVA. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04567280/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0466-21 - FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Escolar José Edimardo de Sousa Lima CONTRATADA: **CLEITON DE PAULA BARROS ME**, inscrita no CNPJ sob o No27.153.210/0001-76, representada neste ato pela Senhor CLEITON PAULA BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação 02 serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 centrais de ar condicionado, marca York, 24.000 btus, com limpeza e higienização da unidadecompressora e da unidade exaustora, com material do fornecedor;02 serviços de manutenção preventiva e corretiva de 08 centrais de ar condicionado, marca Midea, 30.000 btus, com limpeza e higienização da unidadecompressora e da unidade exaustora, com material do fornecedor;02 serviços de manutenção corretiva de 03 centrais de ar condicionado, 18.000btus, com limpeza e higienização da unidade compressora e da unidadeexaustora, com material do fornecedor;02 serviços de manutenção corretiva de 01 central de ar condicionado, marca Consul, 9.000 btus, com limpeza e higienização da unidade compressora e da unidade exaustora, com material do fornecedor;02 serviços de manutenção corretiva de 05 centrais de ar condicionado, marca Elgin, 36.000 btus, com limpeza e higienização da unidade compressora e da unidade exaustora, com material do fornecedor**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/11609, e Termo de Participação 04/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3390390 0.10000.0.30.00 - 5264 do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Edimardo de Sousa Lima - CONTRATANTE, CLEITON PAULA BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HELTON MESSIAS DE AGUIAR, 02 - MARIA ELUCINEIDE LEMOS PEIXOTO. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03728123/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA NÁGILA MENDES COELHO CONTRATADA: **A & R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME** inscrita no CNPJ sob no 23.313.456/0001-07, representado



neste ato pelo Sr. Carlos Renê Portela Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/10204 e Termo de Participação 20190007, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 – 5280. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA NÁGILA MENDES COELHO - CONTRATANTE, Carlos Renê Portela Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Sarah Nogueira Araújo, 02 - Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02986390/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO MENEZES PIMENTEL, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0067-51- CREDE 8 - PACOTI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER OCARA CENTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 32.650.099/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr. JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de ÁGUA POTÁVEL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/0001 COEP Nº 2019/06843 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.3390300 0.10000.0.30.00 – 5271. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE, MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NEILA ROCHA TEIXEIRA, 02 - FRANCISCO VANDERLEY ALVES . Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04067392/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, inscrita no CNPJ/ MF 07954514/0726-22- CREDE 6 - Cariré/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: **MRM DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.551.255/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL RAFAEL MARQUES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet via fibra óptica link dedicado 20.0 Mbps**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica no 2019/10229 e termo de participação no 20190010 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 02 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 02 de setembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33904000.10000.0.30.00 - 14598. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ZORAIDA

MARIA PASSOS RODRIGUES - CONTRATANTE, MANOEL RAFAEL MARQUES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LAYS MELO RODRIGUES, 02 - MARILENE RODRIGUES BRITO. Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03686315/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av. Ministro José Américo, s/n.º -Cambeba/ EEEP JOSÉ DE BARCELOS, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0550-27,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES CONTRATADA: **MTS FRIO AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.729.230/0001-78,neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/ serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS** DA UNIDADE ESCOLAR EEEP JOSÉ DE BARCELOS COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIO E LAUDO TÉCNICO DE CADA EQUIPAMENTO E CONserto, REPAROS E LIMPEZA COMPLETA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE FILTRO INCLUSO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº. 8.666/1993, Lei Complementar Nº. 137/2014, Decreto Estadual Nº. 31.534/2014 e Lei Federal Nº. 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº. 004/2019 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES - CONTRATANTE, ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - SAMIA SANDRA SILVA SANTOS 2 - JOSECILDA MOURA DE FARIAS, Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03145322/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP ANTONIO TARCISIO ARAGÃO, inscrita no CNPJ/MF 07954514/037711- CREDE 5 - IPÚ/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO MARCONI PAZ FILHO CONTRATADA: **IPUNET TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 063043760001/76, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Evaldo Gomes Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço Link de acesso a internet com velocidade 20 MB FULL (link dedicado)** no período de 12 meses na EEEP ANTONIO TARCISIO ARAGÃO no município de Ipu- CE pertencente a 5a CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0010/2019 FORO: IPÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.402,00 (Nove mil e quatrocentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266808339039001000 003000 - 5071. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO MARCONI PAZ FILHO - CONTRATANTE, Evaldo Gomes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ ALBERTO VIRGÍLIO DE FARIAS, 02 - BERLANDIO COSTA DE BRITO. Fortaleza, 12 de junho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01298920/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUI - CREDE 12 - QUIXADÁ /Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0284-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO - ME** inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80 - Fortaleza/ CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTA-**



**BILIDADE** em favor da E.E.M. ABRAÃO BAQUIT pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/0002 e Termo de Participação 2018/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e nove reais noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.226 31.09.33903900.1000003000 – 5276. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - Contratante, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Emília da Silva Parente 02- Francisca Naiara Pinheiro Fernandes. Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04174318/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, CREDE 10 - ALTO SANTO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **EVANEIDE MENDES LIMA** representado neste ato pela Sra. EVANEIDE MENDES LIMA, CPF nº 962.844.553-72. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE, EVANEIDE MENDES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ariadiny Niérica Rabelo e Silva 2 - Nídia Paula Guerra, Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04972540/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, CREDE 6 - CARIRÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **A. FERNANDES DE SOUSA - M E**, inscrita no CNPJ sob nº 11.419.425/0001-56, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FERNANDES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO 04/2019 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. O PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 5.007,90 (cinco mil e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE, ANTONIO FERNANDES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA 2 - BÁRBARA ELLEN BRITO DE LIMA, Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04655600/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO VALOR GLOBAL: R\$ 471,90 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FERDINANDO SAMPAIO RIOS - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, Fortaleza 12 de junho de 2019. e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA MOREIRA FORTE OLIVEIRA 2 - LINDERSON GOMES MIRANDA, Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04979790/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por seu(sua) sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2019 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA 2 - BÁRBARA ELLEN BRITO DE LIMA, Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04702780/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, CREDE 18 - ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, CNPJ nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/ 2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM



O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIZIANE DOS SANTOS SILVA 2 - ANTONIO LUIZ NUNES DE ARAÚJO, Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04758522/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0059-41, CREDE 8 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ( FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2019 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.674,10 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 620231882307339030002070014000 5211 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JARLINNY CASTRO DE OLIVEIRA 2 - MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO, Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02303200/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR XIMENES - CREDE 13 - Catunda/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0175-24, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.135.166/0001-39, Catunda/CE, representado neste ato pela Senhora Aurimar Barbosa Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,11,12,15,16,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0004 FORO: Catunda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.376,36 (Dez mil trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5255. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - Contratante, Aurimar Barbosa Fernandes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Quiteria Rocha de Sousa 02- Clenauria Ferreira de Melo. Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03707215/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, inscrita no CNPJ/MF MF 07.954.514/0795-54- CREDE 8 - BATURITÉ/CE, neste ato rep representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no

2019/0009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.520,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.020.22668.07.33903000.10000.0.30.00 - 5068 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 27 de MAIO de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO - CONTRATANTE, Luciana Soares de Sousa Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elivania de Souza Alicim, 02 - Marília Vinhas de Paula . Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04271950/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO - CREDE 8 - Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: R DE L ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.043.109/0001-74, Fortaleza/CE, CEP 60.761-282, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENAN DE LIMA ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição Material de Consumo (Material de Expediente)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 12, 15, 19, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: Baturité / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.322,16 (TRES MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000 5271. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA - Contratante, RENAN DE LIMA ALVES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Diana Maria Bernardino Pereira 02- Verônica Martins da Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03036205/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/ EEFM DR. CESAR CALS, inscrita no CNPJ n.o 07.954.514/0423-91- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Eliseu Paiva Rodrigues CONTRATADA: CLEITON APARECIDO GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.496.502/0001-60, representado neste ato pelo (s) Senhor(s) Cleiton Aparecido Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram-se detalhados no ANEXOS I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Termo de Participação (Coep) no 2019/10605, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua publicação e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O prazo para prestação do serviço objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 281,25 (Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00-5264. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE, Cleiton Aparecido Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA ALBENIR RIBEIRO DE AZEVEDO. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 18/2019

PROCESSO Nº: 04000131 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de construção** de uma Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI, no Município de Fortaleza – CE JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de Salinas Empreendimentos e Construções Ltda CNPJ 73.694.788/0001-57 representada pelo Senhor Flávio Narcelio Campelo Viana, RG nº 2005002108641 SSP/CE, CPF nº 482.976.231-49, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 209/2018 e da necessidade da conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em



epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada – Regime Diferenciado de Contratação nº 20180004/SEDUC/DAE atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pelo DAE, constantes às fls. 249 dos autos acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL : R\$ 5.743.463,46 ( cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.020.18802.01.449051.10000.0; 22100022.12.362.020.18802.0 1.449051.28282.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do extrato do contrato. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço. CONTRATADA : **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** DISPENSA : Carlos Augusto da Costa Monteiro- Coordenador Financeiro- SEDUC RATIFICAÇÃO : Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº05309373/2019 - LOTE 18/2019  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): VALDIVAN BARBOSA ARAUJO** - CPF: 66118417334 - MATRÍCULA: 22200175956711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/01/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº05232222/2019 - LOTE 16/2019  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): PAULO STENIO ALVES MENDONÇA** - CPF: 06169856300 - MATRÍCULA: 22200176611610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 23/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; RICARDO SANTOS DA SILVA - CPF: 60549260390 - MATRÍCULA: 22200175111819 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/04/2019 a 23/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/05/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019, 08/05/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos

valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº05232591/2019 - LOTE 17/2019  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): EMANOEL FELIPE FERREIRA DOS ANJOS** - CPF: 04686566347 - MATRÍCULA: 22200176467919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº04995737/2019**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE. LOCAL: PIRES FERREIRA. Certificamos, que a Empresa **KG CONSTRUÇÕES**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE, concluiu a contento em 31.01.2019 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 02792016 e contrato DAE de nº 02572017 SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG). Fortaleza, 31 de maio de 2019. À COMISSÃO: 30015711 - RENATO CASTELO GUIMARÃES - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
Nº068/2015 - PROCESSO Nº04196591/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Av. Auristela Maia Farias, CEP 60.811-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JUNIOR, RG nº 2008852029-8 SSP/CE, CPF Nº139572103-30, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº068/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao Sexto Termo Aditivo**, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº068/2015: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora



aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de janeiro de 2019 até 11 de maio de 2019, e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de abril de 2019 até 18 de agosto de 2019. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2019 até 12 de junho de 2019, e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de abril de 2019 até 18 de agosto de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EVARISTO MADEIRA BARROS JUNIOR - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº01763177/2019

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22200176129118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 05/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 205, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01763177/2019. Quixadá, 05 de fevereiro de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº04296200/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº007/2018, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº228/2018. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, situado na AV: OSCAR ARARIPE, Nº 3037, GRANJA LISBOA, FORTALEZA/CEARÁ., inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0507-34 – CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA, portadora do CPF Nº 260986103-63 e RG Nº 99010554296 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro nº 2090, bairro Aldeota, Fortaleza/Ce, e a Empresa/Firma **PSM SOUSA SERVIÇO ME**, inscrita no CNPJ nº 29.059.209/0001-02, Situada na Rua Acafulco nº 712, bairro Parque Guadalajara – Jurema – Caucaia- Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. PAULO SERGIO MAIA SOUSA, portador do CPF Nº 320884933-87, RG Nº 94002410468-SSP-CE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE pelo descumprimento do CONTRATO Nº 007/2018, modalidade Carta Convite Nº 011/2018, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o Diretora da Escola Sra. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso XII, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: – **Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº 007/2018**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e a empresa PSM SOUSA SERVIÇOS ME. CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso V, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Terceira, (3.b.3) do contrato nº 007/2018 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos Serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA, 02 – ILEGÍVEL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº264/2018 - PROCESSO Nº02205410/2019-02881211/19

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº264/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção da Escola Profissionalizante – EEP Marvin, no município de Fortaleza, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **EMPRESA POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Maria Felix Rodrigues, nº166 – Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP:60.455-375, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.907/0001-58, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. EDUARDO BRENO POMPEU DE SOUSA BRASIL JUNIOR, brasileiro, casado, RG nº 90002160752 SSP/CE, CPF nº 739.197.053-00, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA no uso de suas atribuições legais: Considerando que a empresa não entregou o objeto do Contrato nº264/2018; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a Cláusula Décima Segunda, item 12.1, alínea “a” do Contrato nº264/2018. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a **EMPRESA POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 124 - SÉRIE 3 ANO X., 05 de JULHO de 2018, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PROCESSO Nº 0130439/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0298-83, FORTALEZA/CE e a empresa P MELO DE PINHO - ME, com justificativa exarada no Processo Nº 04698112/2019. **Onde se lê:** OBJETO: tem por objetivo a aquisição de serviço de abastecimento de água. **FORO: ASSARÉ Leia-se:** OBJETO: tem por objetivo a aquisição de serviço de RECURPERAÇÃO DOS FORROS DAS SALAS DE AULA, COBERTA E CALHAS DA ESCOLA. **FORO: FORTALEZA.** Fortaleza, 11 de junho de 2019. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**Torna público que recebeu** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, através do Processo nº 14687/2018, **Licença Ambiental de Regularização para Atividade (nº 067/2019)**, com validade até 07/05/2024, para atividades do Centro de Formação Olímpica – CFO, localizado à Av. Alberto Craveiro, nº 2900, Bairro Castelão, CEP: 60.861-770, município de Fortaleza, estado do Ceará. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2016 - PRÉ-RESERVA 1010891

I- ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA II** - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2018 e término em 19 de junho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Convênio é a construção de uma quadra descoberta com área urbanizada no entorno do distrito de Santa Rita, no Município de Poranga-CE III - DA RATIFICAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº 119, de 28/12/12; o Decreto nº 31.621, de 07/11/2014; a Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012; a Lei Estadual nº 15.839,

de 27/07/2015; a Portaria da CGE nº 130, de 03/09/2015, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 9887567/2018, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de dezembro de 2018. José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte e Carlisson Emerson Araújo de Assunção - Prefeito Municipal de Poranga

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº351/2019.**

**DIVULGA O VALOR ADICIONADO E O ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO PROVISÓRIOS, PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art.3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; Considerando o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.612, de 7 de agosto de 1996; Considerando o Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008, que trata dos 75% (setenta e cinco por cento) referente ao Valor Adicionado Fiscal - VAF; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no prazo estipulado no § 1º do art. 1º da lei 12.612 de agosto de 1996, nos termos da relação anexa, o Valor Adicionado – VAF e índice do Valor adicionado, apurados com base nas declarações prestadas pelos contribuintes, de cada município, no ano de 2017 e 2018.

Art. 2º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.612/96, que o índice referente ao VAF é obtido mediante a aplicação da média dos índices, nos dois anos civis imediatamente anteriores, resultantes da relação percentual entre o valor adicionado apurado em cada Município e o valor total do Estado, das operações relativas ao ICMS, com aplicação de 75% (setenta e cinco por cento)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), aos 21 de junho de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**\* RATEIO DO ICMS \***  
**ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS**  
**EXERCÍCIO 2019**

	2017 - VALOR ADICIONADO	2018 - VALOR ADICIONADO	MEDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE PARA 2020
ABAIARA	7.275.662,09	8.263.296,76	7.769.479,42	0,0087640
ACARAPE	43.190.932,09	38.599.634,66	40.895.283,37	0,0461299
ACARAU	302.145.459,02	224.203.700,36	263.174.579,69	0,2968609
ACOPIARA	86.726.765,57	77.868.876,21	82.297.820,89	0,0928319
AIUABA	7.227.261,30	7.663.317,71	7.445.289,50	0,0083983
ALCANTARAS	5.486.056,10	5.692.758,45	5.589.407,27	0,0063049
ALTANEIRA	4.633.030,35	4.732.730,38	4.682.880,36	0,0052823
ALTO SANTO	25.749.598,41	25.290.731,60	25.520.165,00	0,0287867
AMONTADA	190.644.340,17	216.585.442,93	203.614.891,55	0,2296776
ANTONINA DO NORTE	8.305.730,06	8.084.030,79	8.194.880,42	0,0092438
APUIARES	17.561.267,68	18.684.419,60	18.122.843,64	0,0204426
AQUIRAZ	1.798.748.652,19	1.716.236.993,20	1.757.492.822,69	1,9824516
ARACATI	659.665.924,58	553.388.418,55	606.527.171,56	0,6841625
ARACOIABA	29.235.763,30	32.260.598,12	30.748.180,71	0,0346839
ARARENDA	5.786.247,36	6.871.286,26	6.328.766,81	0,0071388
ARARIPE	12.431.301,11	12.728.416,39	12.579.858,75	0,0141901
ARATUBA	8.582.242,59	10.872.821,20	9.727.531,89	0,0109727
ARNEIROZ	5.043.056,79	4.867.795,77	4.955.426,28	0,0055897
ASSARE	22.940.093,92	25.322.625,41	24.131.359,66	0,0272202
AURORA	21.825.944,05	23.241.980,52	22.533.962,28	0,0254183
BAIXIO	3.377.094,99	2.714.141,30	3.045.618,14	0,0034356
BANABUIU	40.375.649,04	47.678.655,82	44.027.152,43	0,0496626
BARBALHA	402.771.500,13	393.020.559,12	397.896.029,62	0,4488266
BARREIRA	30.657.299,59	43.129.330,33	36.893.314,96	0,0416157
BARRO	24.184.923,98	23.002.781,66	23.593.852,82	0,0266139
BARROQUINHA	14.077.647,81	14.871.608,83	14.474.628,32	0,0163274
BATURITE	63.180.516,37	70.800.701,33	66.990.608,85	0,0755654
BEBERIBE	256.454.970,87	254.481.303,81	255.468.137,34	0,2881680
BELA CRUZ	27.167.483,54	26.263.083,80	26.715.283,67	0,0301348
BOA VIAGEM	58.068.567,68	60.379.295,75	59.223.931,71	0,0668046
BREJO SANTO	163.277.130,17	187.351.677,67	175.314.403,92	0,1977546
CAMOCIM	238.845.531,15	190.768.586,16	214.807.058,65	0,2423023
CAMPOS SALES	43.403.441,91	44.401.318,78	43.902.380,34	0,0495219
CANINDE	135.603.294,84	134.464.613,70	135.033.954,27	0,1523183
CAPISTRANO	13.021.783,07	30.973.134,93	21.997.459,00	0,0248131
CARIDADE	17.517.368,87	14.175.270,28	15.846.319,57	0,0178746
CARIRE	16.023.285,96	15.332.103,90	15.677.694,93	0,0176844
CARIRIACU	14.291.729,86	15.242.057,29	14.766.893,57	0,0166571
CARIUS	14.227.306,69	15.851.661,44	15.039.484,06	0,0169645
CARNAUBAL	13.709.734,01	17.907.959,72	15.808.846,86	0,0178324
CASCAVEL	388.949.123,37	346.468.779,32	367.708.951,34	0,4147756
CATARINA	8.592.575,03	9.048.625,22	8.820.600,12	0,0099496
CATUNDA	9.025.644,83	11.647.355,92	10.336.500,37	0,0116596
CAUCAIA	2.724.688.279,11	2.665.357.764,00	2.695.023.021,55	3,0399855
CEDRO	26.538.359,34	27.572.906,97	27.055.633,15	0,0305187
CHAVAL	11.523.492,02	11.176.198,29	11.349.845,15	0,0128026
CHORO	7.022.632,11	8.142.656,19	7.582.644,15	0,0085532
CHOROZINHO	26.479.287,87	34.217.168,94	30.348.228,40	0,0342328
COREAU	15.701.752,91	18.308.146,61	17.004.949,76	0,0191816
CRATEUS	134.823.745,33	139.604.678,40	137.214.211,86	0,1547776
CRATO	597.931.701,37	634.547.323,82	616.239.512,59	0,6951181
CROATA	10.321.919,41	10.220.721,89	10.271.320,65	0,0115860
CRUZ	49.787.674,67	45.098.915,25	47.443.294,96	0,0535160
DEPUTADO IRAPUAN PIN	6.820.485,33	7.241.629,42	7.031.057,37	0,0079310
ERERE	3.971.849,85	4.496.884,53	4.234.367,19	0,0047764
EUSEBIO	2.176.565.218,50	2.096.628.287,77	2.136.596.753,13	2,4100807
FARIAS BRITO	12.948.517,76	13.941.766,04	13.445.141,90	0,0151661
FORQUILHA	48.852.139,79	57.348.915,72	53.100.527,75	0,0598974



	2017 - VALOR ADICIONADO	2018 - VALOR ADICIONADO	MEDIA VALORES ADICIONADOS	INDICE PARA 2020
FORTALEZA	29.088.298.101,92	30.104.364.294,97	29.596.331.198,44	33,3846560
FORTIM	19.941.745,23	63.141.438,44	41.541.591,83	0,0468589
FRECHEIRINHA	122.899.765,43	121.834.503,38	122.367.134,40	0,1380301
GENERAL SAMPAIO	3.334.915,80	3.362.723,36	3.348.819,58	0,0037776
GRACA	7.302.465,87	8.398.008,72	7.850.237,29	0,0088551
GRANIA	43.297.214,03	46.952.268,35	45.124.741,19	0,0509007
GRANJEIRO	1.679.500,90	2.693.402,32	2.186.451,61	0,0024664
GROAIRAS	8.339.684,95	9.922.284,48	9.130.984,71	0,0102997
GUAUIUBA	45.198.106,49	38.419.348,68	41.808.727,58	0,0471602
GUARACIABA DO NORTE	63.717.630,65	65.004.556,80	64.361.093,72	0,0725993
GUARAMIRANGA	8.333.361,03	8.171.987,03	8.252.674,03	0,0093090
HIDROLANDIA	15.022.651,56	17.556.245,63	16.289.448,59	0,0183745
HORIZONTE	1.217.772.449,32	1.136.993.342,67	1.177.382.895,99	1,3280877
IBARETAMA	17.789.509,37	120.190.016,18	68.989.762,77	0,0778204
IBIAPINA	38.424.054,20	34.628.639,43	36.526.346,81	0,0412017
IBICUITINGA	9.587.835,50	7.940.054,07	8.763.944,78	0,0098857
ICAPUI	237.281.347,51	463.182.577,28	350.231.962,39	0,3950616
ICO	110.723.674,75	104.860.257,22	107.791.965,98	0,1215893
IGUATU	434.991.519,59	435.699.791,45	435.345.655,52	0,4910698
INDEPENDENCIA	39.985.103,26	28.897.536,34	34.441.319,80	0,0388498
IPAPORANGA	6.996.158,73	7.314.250,15	7.155.204,44	0,0080711
IPAUMIRIM	16.547.002,28	22.036.270,58	19.291.636,43	0,0217610
IPU	61.757.441,87	62.409.680,77	62.083.561,32	0,0700302
IPUEIRAS	27.429.555,30	28.312.198,92	27.870.877,11	0,0314383
IRACEMA	16.500.924,90	18.387.742,98	17.444.333,94	0,0196772
IRACUCUBA	26.369.670,53	27.773.504,19	27.071.587,36	0,0305367
ITAICABA	9.300.982,57	13.108.248,78	11.204.615,67	0,0126388
ITAITINGA	277.515.862,12	404.671.176,65	341.093.519,38	0,3847534
ITAPAJE	110.965.429,44	131.135.374,83	121.050.402,13	0,1365448
ITAPIPOCA	446.267.970,33	454.045.319,55	450.156.644,94	0,5077766
ITAPIUNA	14.599.991,94	13.617.358,24	14.108.675,09	0,0159146
ITAREMA	1.195.911.417,59	418.994.701,45	807.453.059,52	0,9108069
ITATIRA	11.395.834,67	9.607.146,68	10.501.490,67	0,0118457
JAGUARETAMA	23.810.182,91	21.104.051,39	22.457.117,15	0,0253316
JAGUARIBARA	23.063.309,76	20.597.544,59	21.830.427,17	0,0246247
JAGUARIBE	130.779.268,22	150.467.300,12	140.623.284,17	0,1586230
JAGUARUANA	93.252.909,09	103.945.432,44	98.599.170,76	0,1112198
JARDIM	20.664.900,76	19.325.391,72	19.995.146,24	0,0225545
JATI	13.457.131,08	16.327.593,69	14.892.362,38	0,0167986
JIJOCA DE JERICÓ	90.530.581,37	106.439.580,52	98.485.080,94	0,1110912
JUAZEIRO DO NORTE	1.467.395.555,03	1.541.237.376,43	1.504.316.465,73	1,6968687
JUCAS	55.753.934,47	49.469.087,54	52.611.511,00	0,0593458
LAVRAS DA MANGABEIRA	26.441.554,28	28.278.609,76	27.360.082,02	0,0308622
LIMOEIRO DO NORTE	288.992.082,37	268.608.875,62	278.800.478,99	0,3144869
MADALENA	12.375.714,68	12.462.170,05	12.418.942,36	0,0140086
MARACANAÚ	5.903.869.662,53	5.834.831.971,96	5.869.350.817,24	6,6206266
MARANGUAPE	636.969.620,85	595.621.295,11	616.295.457,98	0,6951812
MARCO	85.011.770,26	106.324.016,97	95.667.893,61	0,1079134
MARTINOPOLE	8.305.262,57	13.515.239,85	10.910.251,21	0,0123068
MASSAPE	39.898.428,21	54.773.481,32	47.335.954,76	0,0533949
MAURITI	49.209.849,86	50.149.273,27	49.679.561,56	0,0560385
MERUOCA	8.311.020,82	7.922.841,35	8.116.931,08	0,0091559
MILAGRES	24.923.729,55	31.524.871,19	28.224.300,37	0,0318370
MILHA	13.208.211,72	13.877.850,45	13.543.031,08	0,0152765
MIRAIMA	4.511.336,87	4.967.390,98	4.739.363,92	0,0053460
MISSAO VELHA	67.154.459,03	67.946.990,98	67.550.725,00	0,0761972
MOMBACA	47.207.009,29	46.347.626,62	46.777.317,95	0,0527648
MONSENHOR TABOSA	14.446.262,19	14.851.346,59	14.648.804,39	0,0165238
MORADA NOVA	394.324.933,01	445.413.132,74	419.869.032,87	0,4736122
MORAUJO	4.249.240,65	4.681.024,84	4.465.132,74	0,0050367
MORRINHOS	17.343.799,59	18.971.187,69	18.157.493,64	0,0204816
MUCAMBO	13.384.132,81	13.119.526,23	13.251.829,52	0,0149481
MULUNGU	11.411.452,31	10.788.411,68	11.099.931,99	0,0125207
NOVA OLINDA	27.838.730,66	30.454.190,89	29.146.460,77	0,0328772
NOVA RUSSAS	52.534.405,04	52.657.164,18	52.595.784,61	0,0593280
NOVO ORIENTE	23.426.460,95	23.912.508,72	23.669.484,83	0,0266992
OCARA	26.126.643,73	37.330.331,11	31.728.487,42	0,0357897
OROS	20.669.916,62	22.396.559,25	21.533.237,93	0,0242895
PACAJUS	455.688.793,62	467.328.848,20	461.508.820,91	0,5205819
PACATUBA	912.243.137,52	829.737.572,70	870.990.355,11	0,9824770
PACOTI	12.291.710,46	13.845.955,76	13.068.833,11	0,0147416
PACUJA	5.207.109,48	3.865.897,30	4.536.503,39	0,0051172
PALHANO	9.529.741,46	10.092.434,30	9.811.087,88	0,0110669
PALMACIA	10.771.045,00	9.903.671,22	10.337.358,11	0,0116605
PARACURU	271.303.339,94	172.913.006,58	222.108.173,26	0,2505380
PARAIPABA	109.020.374,28	92.158.736,00	100.589.555,14	0,1134650
PARAMBU	28.798.063,23	28.918.915,35	28.858.489,29	0,0325524
PARAMOTI	7.904.614,56	8.695.249,24	8.299.931,90	0,0093623
PEDRA BRANCA	37.991.280,85	40.448.860,89	39.220.070,87	0,0442402
PENAFORTE	32.358.273,33	17.352.374,44	24.855.323,88	0,0280368
PENTECOSTE	119.106.488,48	100.989.752,66	110.048.120,57	0,1241343
PEREIRO	40.825.858,01	53.415.240,85	47.120.549,43	0,0531520
PINDORETAMA	59.246.388,44	50.453.791,19	54.850.089,81	0,0618709
PIQUET CARNEIRO	16.208.874,21	15.505.527,74	15.857.200,97	0,0178869
PIRES FERREIRA	3.834.574,57	4.076.731,13	3.955.652,85	0,0044620
PORANGA	10.754.164,99	9.534.811,99	10.144.488,49	0,0114430



	2017 - VALOR ADICIONADO	2018 - VALOR ADICIONADO	MEDIA VALORES ADICIONADOS	INDICE PARA 2020
PORTEIRAS	14.629.235,86	12.097.532,36	13.363.384,11	0,0150739
POTENGI	8.295.133,22	8.027.593,88	8.161.363,55	0,0092060
POTIRETAMA	7.813.780,52	4.631.195,06	6.222.487,79	0,0070190
QUITERIANOPOLIS	20.683.807,96	18.767.194,28	19.725.501,12	0,0222504
QUIXADA	242.720.761,01	245.894.800,56	244.307.780,78	0,2755791
QUIXELO	16.171.129,30	16.991.300,40	16.581.214,85	0,0187036
QUIXERAMOBIM	353.176.870,10	395.268.943,92	374.222.907,01	0,4221234
QUIXERE	207.135.858,15	238.847.071,85	222.991.465,00	0,2515343
REDENCAO	39.171.070,69	44.097.471,41	41.634.271,05	0,0469634
RERIUTABA	18.821.187,08	22.881.288,20	20.851.237,64	0,0235202
RUSSAS	333.350.768,81	321.541.144,90	327.445.956,85	0,3693590
SABOIRO	13.343.021,65	13.315.932,10	13.329.476,87	0,0150356
SALITRE	7.141.731,86	7.005.001,80	7.073.366,83	0,0079788
SANTA QUITERIA	166.115.259,05	168.180.975,85	167.148.117,45	0,1885430
SANTANA DO ACARAU	17.878.153,06	20.441.759,74	19.159.956,40	0,0216124
SANTANA DO CARIRI	10.161.333,35	10.007.687,49	10.084.510,42	0,0113753
SAO BENEDITO	89.623.304,49	91.240.254,57	90.431.779,53	0,1020070
SAO GONCALO DO AMARA	2.593.458.070,42	4.512.044.956,32	3.552.751.513,37	4,0075030
SAO JOAO DO JAGUARIB	6.209.079,98	5.564.257,80	5.886.668,89	0,0066402
SAO LUIS DO CURU	15.958.437,12	15.530.882,73	15.744.659,92	0,0177600
SENADOR POMPEU	120.888.073,52	106.515.388,91	113.701.731,21	0,1282555
SENADOR SA	3.439.289,92	5.213.762,98	4.326.526,45	0,0048803
SOBRAL	2.637.597.778,02	2.714.801.131,33	2.676.199.454,67	3,0187525
SOLONOPOLE	52.521.442,43	68.948.430,48	60.734.936,45	0,0685090
TABULEIRO DO NORTE	80.286.380,60	76.614.605,24	78.450.492,92	0,0884921
TAMBORIL	22.266.432,13	22.289.078,50	22.277.755,31	0,0251293
TARRAFAS	3.921.193,06	4.876.973,72	4.399.083,39	0,0049622
TAUA	125.140.576,35	145.453.617,16	135.297.096,75	0,1526151
TEJUCUOCA	7.868.224,63	8.265.801,40	8.067.013,01	0,0090996
TIANGUA	369.234.304,21	393.942.463,16	381.588.383,68	0,4304316
TRAIRI	398.362.553,62	458.531.713,51	428.447.133,56	0,4832883
TURURU	8.430.059,11	10.384.858,62	9.407.458,86	0,0106116
UBAJARA	208.038.322,95	218.723.961,95	213.381.142,45	0,2406939
UMARI	3.040.231,55	3.539.903,05	3.290.067,30	0,0037113
UMIRIM	13.758.291,62	12.112.267,20	12.935.279,41	0,0145910
URUBURETAMA	82.419.762,96	69.622.882,96	76.021.322,96	0,0857520
URUOCA	52.332.437,38	94.162.099,40	73.247.268,39	0,0826229
VARJOTA	23.639.987,43	30.055.807,62	26.847.897,52	0,0302844
VARZEA ALEGRE	77.026.754,42	75.922.113,47	76.474.433,94	0,0862631
VICOSA DO CEARA	44.582.840,14	47.493.254,75	46.038.047,44	0,0519309
<b>TOTAL DE MUNICIPIOS</b>			<b>184</b>	
<b>TOTAL GERAL : VALOR ADICIONADO DE 2017</b>				<b>65.270.055.092,79</b>
<b>VALOR ADICIONADO DE 2018</b>				<b>67.708.690.681,37</b>
<b>SOMA DAS MEDIAS VALORES ADICIONADOS</b>				<b>66.489.372.886,62</b>
<b>INDICES PARA 2020</b>				<b>75,0000000</b>

O coeficiente do valor adicionado é obtido a partir da multiplicação por 75%, de acordo com a LEI Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, e O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA FINANÇAS DO MUNICÍPIO – SEFIN. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura e publicação, podendo ser rescindido antecipadamente, se do interesse das partes CONVENIENTES. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: (zero reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. SIGNATÁRIOS : FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, e FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO SÃO GONÇALO DO AMARANTE.**

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2019

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, e UNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS DO CEARÁ, doravante denominada - UFFEC, Associação dos Aposentados Fazendários Estaduais do Ceará, doravante denominada - AAFEC, Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Ceará, doravante denominado - SINTAF, Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais, doravante denominada - CAFAZ, Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e dos Fiscais do Tesouro Estadual do Estado do Ceará, doravante denominada - AUDITECE, Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural, doravante denominada - FSINTAF. OBJETO: **estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada de cooperação técnica** entre a SEFAZ e as entidades signatárias visando à elaboração e execução de projeto de reestruturação do Centro de Memória da SEFAZ, de modo a disponibilizar o acesso da população ao seu acervo histórico, de acordo com as técnicas e princípios de museografia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelos CONVENIENTES ou denunciado pelo descumprimento das obrigações compactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou, ainda, por ato unilateral de vontade, mediante notificação prévia de um dos CONVENIENTES, por escrito, que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos projetos em fase de execução. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: (zero reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS : FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, LUIZ PONTES CUNHA FILHO, Presidente da Uffec, GENTIL TEIXEIRA ROLIM, Presidente da Aafec, FRANCISCO LÚCIO MENDES MAIA, Diretor de organização do Sintaf, MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA, Presidente da Cafaz, JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR, Diretor Executivo da Auditece, YVELISE BENZI SALES, Diretora Executiva da FSintaf.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35, de 25 de junho de 2019.

**ESTABELECE A APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 4% (QUATRO POR CENTO) POR OCASIÃO DO DESEMBARÇO ADUANEIRO DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR DO PAÍS E DESTINADAS À OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução 13 do Senado Federal que estabeleceu a alíquota de 4% (quatro por cento), nas operações interestaduais com produtos originários do exterior do País; CONSIDERANDO a faculdade que lhe é atribuída pelo §2º do art. 55 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO as hipóteses em que os contribuintes do ICMS adquirem mercadorias em operações de importação e os destinam exclusivamente à outra unidade federada, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento) as operações de importação do exterior do País realizadas por contribuintes enquadrados na CNAE 2710-4/03 (Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios), desde que:

I – sejam beneficiários do Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energia Renováveis (PIER) do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), de que trata o Decreto n.º 32.438, de 8 de dezembro de 2017;

II - os produtos sejam destinados à outra unidade da Federação.

Art. 2.º Quando do acesso ao Sistema de Controle das Operações de Comércio Exterior (SISCOEX), o contribuinte deve solicitar a Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME), informando que a mercadoria deverá ser destinada à outra unidade da Federação, indicando o número desta Instrução Normativa.

Art. 3.º Na hipótese do art. 1.º desta Instrução Normativa, caso as mercadorias venham a ser internadas no território deste Estado:

I - não terá direito a fruição do incentivo do programa FDI/PIER, relativamente às mercadorias internalizadas;

II - o contribuinte deverá complementar a carga tributária relativa à diferença entre a alíquota de 4% (quatro por cento) e a alíquota interna específica.

Art. 4.º O contribuinte, no momento da saída interestadual da mercadoria, deverá solicitar o registro do documento fiscal no SITRAM, para fins de efetiva comprovação da operação.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya

SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, de 25 de junho de 2019.

**ALTERA OS ANEXOS ÚNICOS DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS NºS 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, E 22, DE 24 DE ABRIL DE 2019, QUE DIVULGAM OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, REFRIGERANTES, CERVEJA E CHOPE, SORVETES E PICOLÉS, RESPECTIVAMENTE, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores de referência de produtos das Instruções Normativas n.ºs. 04, 06 e 07, de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de exclusão de produtos das Instruções Normativas n.ºs. 05 e 07 de 2019; e CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de produto das Instruções Normativas n.ºs. 07 e 22, de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 04, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a alteração dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALORES DE REFERÊNCIA
03.004.0118.00039	AGUA MINERAL SEM GAS 330 ML	AGUA MINERAL LÍMPIDA SEM GAS GARRAFA PET 330 ML	LÍMPIDA	PET	UN	0,36
03.004.0096.00042	AGUA MINERAL SEM GAS 200 ML	AGUA MINERAL LÍMPIDA SEM GAS COPO 200 ML	LÍMPIDA	COPO	UN	0,31
03.004.0115.00137	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	AGUA MINERAL LÍMPIDA SEM GAS GARRAFA PET 500 ML	LÍMPIDA	PET	UN	0,78
03.004.0115.00137	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	AGUA MINERAL LÍMPIDA SEM GAS GARRAFA PET 500 ML	LÍMPIDA	PET	UN	0,78
03.004.0092.00017	AGUA MINERAL COM GAS 1,5L	AGUA MINERAL SANTA JOANA COM GAS GARRAFA PET 1,5L	SANTA JOANA	PET	UN	2,10
03.004.0097.00014	AGUA MINERAL COM GAS 330ML	AGUA MINERAL SANTA JOANA COM GAS GARRAFA PET 330ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,10
03.004.0093.00038	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	AGUA MINERAL SANTA JOANA COM GAS GARRAFA PET 500ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,54
03.004.0117.00070	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5L	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	SANTA JOANA	PET	UN	1,96
03.004.0096.00028	AGUA MINERAL SEM GAS 200ML	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS COPO 200ML	SANTA JOANA	COPO	UN	0,70
03.004.0111.00033	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS COPO 300ML	SANTA JOANA	COPO	UN	0,75
03.004.0118.00026	AGUA MINERAL SEM GAS 330ML	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS GARRAFA PET 330ML	SANTA JOANA	PET	UN	0,80
03.004.0115.00083	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS GARRAFA PET 500ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,10
03.004.0113.00015	AGUA MINERAL SEM GAS 510ML	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS GARRAFA PET 510ML	SANTA JOANA	PET	UN	1,20

Art. 2.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 05, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a exclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0037.00001	ENERGETICO COPO 290ML	ENERGETICO GUARAMIX FAST DRINK COPO 290ML	MIX BRASIL	COPO	UN	1,82
03.012.0038.00002	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO GUARAMIX PREMIUM GARRAFA PET 500ML	MIX BRASIL	PET	UN	3,90
03.012.0038.00045	ENERGETICO GARRAFA PET 500ML	ENERGETICO GUARAMIX POWER UP GARRAFA PET 500ML	MIX BRASIL	PET	UN	4,56

Art. 3.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 06, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a alteração dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.001.0010.00162	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,60
03.001.0010.00160	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,55
03.001.0010.00158	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,60
03.001.0009.00054	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BRASIL KIRIN	PET	UN	3,50

Art. 4.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 07, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar nos seguintes termos:

I – inclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0052.00891	CERVEJA DESCARTAVEL 500 ML	CERVEJA SUD AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UN	8,66
03.002.0052.00892	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA SUD IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UN	12,49
03.002.0054.00143	CERVEJA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJA SUD OATMEAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UN	7,35
03.002.0052.00727	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA SUD PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UN	10,47
03.002.0052.00893	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA SUD PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UN	7,17
03.002.0072.00075	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA SUD TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UN	12,86
03.002.0052.00894	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA SUD WEIZENBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UN	6,76
03.002.0052.00895	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA SUD WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UN	9,38



## II – alteração dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0122.00023	CERVEJA BARRIL 30L	CERVEJA EKAUT APA 1817 BARRIL 1L	CERVEJARIA EKAUT	BARRIL	UN	16,00
03.002.0052.00663	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA EKAUT AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	16,00
03.002.0052.00670	CERVEJA DESCARTAVEL 500 ML	CERVEJA EKAUT APA 1817 GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	16,00
03.002.0052.00676	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA EKAUT CZECH PILSENER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	16,00
03.002.0052.00671	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA EKAUT MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	15,00
03.002.0052.00672	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA EKAUT GARRAFA WITBIER DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	16,00
03.002.0052.00667	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA EKAUT COFFEE STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	16,00
03.002.0052.00763	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA EKAUT EXTRA STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	16,00
03.002.0051.00281	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA EISENBAHN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	BRASIL KIRIN	VIDRO	UN	6,44
03.002.0091.00071	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA EISENBAHN PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	BRASIL KIRIN	VIDRO	UN	6,84
03.002.0059.00159	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA DEVASSA LATA 350ML	BRASIL KIRIN	LATA	UN	2,81
03.002.0059.00197	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA EISENBAHN PILSEN LATA 350ML	BRASIL KIRIN	LATA	UN	3,81

## III – exclusão dos seguintes itens:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.016.0013.00004	CHOPP 300ML	CHOPP EKAUT APA GARRAFA 300 ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	14,49
03.016.0013.00008	CHOPP 300ML	CHOPP EKAUT MUNICH HELLES GARRAFA 300 ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	11,49
03.016.0015.00003	CHOPP 473ML	CHOPP EKAUT APA 1817 GARRAFA DESCARTAVEL 473 ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	17,92
03.016.0015.00002	CHOPP 473ML	CHOPP EKAUT MUNICH HELLES GARRAFA 473ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	16,66

Art. 5.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 22, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com a inclusão do seguinte item:

GUILATO - SORVETE						
CÓDIGO FISCAL DO PRO-DUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA			
02.086.0013.00327	SORVETE GUILATO A GRANEL 05 LITROS	L	54,05			

Art. 6.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDE-REÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FTS (LINHA LESTE)**, composta pelas empresas CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A e SACYR CONSTRUCCION S/A DO BRASIL; V - ENDEREÇO: Avenida Angélica, nº 2163, 14º Andar, conjunto 145, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo nº 04408319/2019, em especial no Parecer Jurídico nº 228/2019 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; na solicitação da contratada; no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O valor inicial do contrato é **alterado com acréscimo correspondente a 2,45402%**, importando em majoração no valor correspondente a R\$ 36.060.443,40 (trinta e seis milhões, sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), passando o valor Global do Contrato de R\$ 1.447.411.390,99 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.483.471.834,93 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos), correspondendo o percentual de acréscimo total acumulado, até a celebração do corrente aditivo, de 4,8859503142%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.060.443,40 (trinta e seis milhões, sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 12 de junho de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, Erasto Messias da Silva Júnior e Ricardo Cassanha, representantes legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/DER/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 026/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.551.179/0001-14 com sede na Rua Laurindo Gomes, s/n-Centro-Quiterianópolis-Ce, CEP: 63.652-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ BARRETO COUTO NETO, brasileiro, portador do CPF nº 810.894.903-30, residente e domiciliado à Rua: Diolino Alves Veloso, 181, Alto Brilhante, Quiterianópolis/Ce, CEP: 63.650-000, doravante denominado CONVENIENTE II - OBJETO: **Prorrogação de Prazo** por mais 180 dias corridos, ficando seu termino previsto para 11 de dezembro de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 22 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e JOSÉ BARRETO COUTO NETO ( Prefeito do Município de Quiterianópolis/CE)

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/DER/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 026/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.551.179/0001-14 com sede na Rua Laurindo Gomes, s/n-Centro-Quiterianópolis-Ce, CEP: 63.652-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ BARRETO COUTO NETO, brasileiro, portador do CPF nº 810.894.903-30, residente e domiciliado à Rua: Diolino Alves



Veloso, 181, Alto Brilhante, Quiterianópolis/Ce, CEP: 63.650-000, doravante denominado CONVENENTE II - OBJETO: **Prorrogação de Prazo** por mais 180 dias corridos, ficando seu termino previsto para 11 de dezembro de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e JOSÉ BARRETO COUTO NETO (Prefeito do Município de Quiterianópolis/Ce).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/DER/2018**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-001 e a de outro lado o doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, com sede à Av. Cel. Lourenço Alves Feitosa, nº 61, bairro Centro, CEP:63.660-000, Tauá/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob 07.849.532/0001-47, ato representado por seu Prefeito Sr. CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 309.766.003-82, residente e domiciliado na Rua Marfisa Cidrão Rocha, nº 23, Centro, Tauá/Ce, CEP:63.660-000, doravante denominado CONVENENTE. II - OBJETO: tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Convênio** em alusão, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. Ficando seu termino previsto para 15 de dezembro de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (SUPERINTENDENTE DO DER) e CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO (Prefeito do Município de Tauá/Ce).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/DER/2018**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 031/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-001, doravante denominado CONCEDENTE e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, com sede à Av. Cel. Lourenço Alves Feitosa, nº 61, bairro Centro, CEP:63.660-000, Tauá/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob 07.849.532/0001-47, ato representado por seu Prefeito Sr. CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 309.766.003-82, residente e domiciliado na Rua Marfisa Cidrão Rocha, nº 23, Centro, Tauá/Ce, CEP:63.660-000, doravante denominado CONVENENTE. II - OBJETO: tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio em alusão, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. Ficando seu termino para 15 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO (Prefeito do Município de Tauá/Ce).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/DER/2018**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 043/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.517.563/0001-05, com sede à Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma/Ce – Cep: 62.530-000 representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO, brasileiro, portador do RG nº 2003002003924 - inscrito no CPF/MF sob nº 910.566.833-68, residente e domiciliado a Av. Lindolfo Braga, 308, Centro, Miraíma, Cep: 62.530-000, doravante denominado CONVENENTE II - OBJETO: **Prorrogação de Prazo** por mais 180 dias corridos, ficando seu termino previsto para 25 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (SUPERINTENDENTE DO DER) e ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO (Prefeito do Município de Miraíma).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/DER/2018**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 046/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-001 doravante denominado CONCEDENTE e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Manoel Augustinho, 544 - Ce, CEP 63.700-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. MARCELO FERREIRA MACHADO, brasileiro, portador do RG nº 750.447 e CPF/MF sob nº 115.473.163-49, com endereço profissional na Rua Manoel Augustinho, 544 - Ce, CEP 63.700-000, doravante denominado CONVENENTE. II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio em alusão, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para 09 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 22 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e MARCELO FERREIRA MACHADO (Prefeito do Município de Crateus).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/DER/2018**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**, com sede à Rua Delta Holanda, 19, Centro, CEP: 62.980-000, Iracema/Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001.80, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES, brasileiro, casado, portador do RG nº 97002347183 – SSP/CE e CPF/MF sob nº 073.799.273-53, residente e domiciliado à Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema/Ce, doravante denominado CONVENENTE II - OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para 25 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 22 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (SUPERINTENDENTE DO DER) e JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES (Prefeito do Município de Iracema/Ce)

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/DER/2018**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001 e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, com sede à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre/Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001.58, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, portador do CPF/MF sob nº 222.960.753-00, com endereço profissional na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, CEP:63.540-000, Várzea Alegre/Ce, doravante denominado CONVENENTE, II - OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para 29 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO (Prefeito do Município de Várzea Alegre/Ce).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/DER/2018**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na



Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001 e, de outro o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA- CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaretama-CE CEP: 63.480-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, brasileiro, inscrito no RG 98010041576 nº311.141.993 -20, residente e domiciliado à Rua Francisco Moreira Pinheiro, 24, Jaguaretama, CEP: 63.480-000, doravante denominado CONVENIENTE II - OBJETO: **Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos**, ficando seu término previsto para 25 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (SUPERINTENDENTE DO DER) e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA (Prefeito do Município de Jaguaretama).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/DER/2018**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 021/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001 e a de outro lado a empresa e o doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, com sede à Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro, CEP: 63.635-000, Milhã/Ce, inscrito no CNPJ sob nº 06.741.565/0001.06, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO, portador do RG nº 58448183 - SSPDS/CE e CPF/MF sob nº 298.172.183-68, com endereço profissional na Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro, CEP: 63.635-000, doravante denominado CONVENIENTE. II - OBJETO: **prorrogação de prazo de vigência do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos**, ficando seu término previsto para 26 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO (Prefeito do Município de Várzea Alegre/Ce).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUZILENE PIMENTEL SABOIA**, matrícula 300114-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI E DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO PACOTI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Maio de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.962 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, LUZILENE PIMENTEL SABOIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.962 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA**, para exercer as funções do Cargo

de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº73/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.962, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR LUZILENE PIMENTEL SABOIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.962, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI E DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO PACOTI, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2019 SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSI- DADE BIOLÓGICA – CEDIB

##### 01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Unidades de Conservação Estaduais, administradas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, no âmbito da Instrução Normativa (IN) nº 05 de 2015 que cria o Programa de Agente Voluntário Ambiental (AVA) em Unidades de Conservação da SEMA.

O prazo de validade do Edital de Chamamento será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final podendo ser prorrogado por igual período.

O presente Edital tem previsão para formação de cadastro de reserva.

##### 02 – DO OBJETIVO GERAL

Ao participar do programa, o voluntário adquire experiência na prática da conservação do meio ambiente, integração comunitária, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, aprimorando os conhecimentos para sua formação educacional e profissional.

Além de ser uma importante ferramenta para treinamento e capacitação de estudantes e profissionais formados, o programa é fundamental para a implantação de diversas atividades desenvolvidas na Unidade de Conservação (UC), agregando força de trabalho à equipe da UC e funciona como um instrumento importante para a divulgação de informações sobre a conservação do meio ambiente e o trabalho desenvolvido pela SEMA.

##### 03 – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão pública buscando soluções em grupo para a conservação e proteção da Unidade de Conservação;  
II - Planejar e estabelecer ações de orientação e controle de visitantes na UC;  
III - Articular a oferta de trabalho voluntário da UC e suas principais demandas;  
IV - Favorecer a interação entre comunidade, voluntários e os profissionais da Unidade quanto às experiências e ações de sua gestão;  
V - Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;  
VI - Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação estadual;  
VII - Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores da Unidade de Conservação.

##### 04 – DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas estão previstas na Instrução Normativa nº 05/2015 para implementação do Programa de Agente Voluntário Ambiental.

O Plano de Ação será elaborado após a capacitação do voluntário, com a definição da carga horária e período das atividades visando harmonizar as necessidades da Unidade de Conservação com as aspirações pessoais de cada candidato.

O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado pelo gestor da Unidade de Conservação ou colaborador por ele designado, com a anuência da Coordenação do Programa.

Atividades previstas

I – Prestação de informações aos visitantes;



- II – Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa;
  - III – Manutenção de trilhas e instalações;
  - IV – Apoio as populações no entorno das UC;
  - V – Trabalhos administrativos nas Sedes das UC;
  - VI – Brigadas de incêndios;
  - VII – Busca e Resgate;
  - VIII – Recuperação de Áreas Degradadas / Manejo de Exóticas;
  - IX – Auxiliar na implementação de projetos de manejo das UC.
- Observações

Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas aos visitantes e comunidades próximas relacionadas à educação, interpretação e gestão ambiental.

#### 05 – DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

Serão 20 (vinte) vagas preenchidas de forma imediata de acordo com as necessidades das UC e Célula de Conservação da Diversidade Biológica – CEDIB contempladas nos anexos deste Edital. Poderá haver remanejamento de vagas, caso o não preenchimento das vagas disponíveis por esse Edital. A carga horária de trabalho será definida a critério do Gestor da UC juntamente com a disponibilidade do voluntário.

#### 06 – DO PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas os maiores de 18 anos. Será dada preferência aos moradores do entorno da unidade de conservação, estudantes universitários com no mínimo 3(três) semestres de curso em andamento, graduados e pós-graduados nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais, ciências agrárias e demais afins.

#### 07 – DAS INSCRIÇÕES

A partir da publicação deste edital as inscrições poderão ser realizadas, exclusivamente online, mediante o preenchimento do formulário. Os interessados poderão se inscrever de 24 de junho até 24 de julho de 2019. O formulário e demais informações sobre o programa estão disponíveis no link. <http://www.sema.ce.gov.br/>

#### 08 – DAS CONTRAPARTIDAS DA SEMA

- I – Poderá ter fornecimento de refeições e/ou apoio de transporte, quando desempenhadas atividades de mobilização, execução de Reuniões do Conselho Gestor da UC e ações socioambientais ou pedagógicas (campanhas, palestras, mutirões etc.);
- II – Poderá ter incentivo e apoio à participação em eventos técnicos, científicos e culturais de interesse da SEMA;
- III – Seguro acidente;
- IV - Emissão de Certificado.

#### 09 – DO LOCAL DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO VOLUNTÁRIO

O programa de voluntariado ocorrerá nas áreas das Sedes situadas nos municípios de Fortaleza (Parque Estadual do Cocó) / (Célula de Conservação da Diversidade Biológica – SEMA) / (ARIE do Sítio Curió), Caucaia (Parque Estadual Botânico do Ceará), São Gonçalo do Amarante (Estação Ecológica do Pecém), Crato (Parque Estadual do Sítio Fundão), Pacoti (APA da Serra de Baturité), Ipu (APA da Bica do Ipu), Beberibe (Monumento Natural das Falésias de Beberibe), Quixadá (Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá).

#### 10 – DO PROCESSO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada levando em consideração o conhecimento e a experiência do candidato correspondente à atividade escolhida, bem como aos trabalhos em andamento na UC e na CEDIB.

A aceitação do candidato no programa de Voluntariado está vinculada a:

- I – Preenchimento do formulário online, no tempo estipulado pelo edital;
- II – Envio do Currículo anexado ao formulário online, no tempo estipulado pelo edital;
- III – Participação em entrevista na data, local e horário a serem divulgados no site da SEMA;
- IV - Participação na capacitação para os voluntários selecionados;
- V - Assinatura do Termo de Adesão ao AVA da Secretaria do Meio Ambiente.

#### 11 - DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

O candidato terá um prazo de 1(um) dia útil, a contar da data da divulgação do resultado provisório no site da SEMA, [www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br), para interposição de recursos, quanto ao resultado da seleção dos aprovados. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado nesse Edital.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [ava@sema.ce.gov.br](mailto:ava@sema.ce.gov.br). Somente serão apreciados os pedidos de recursos expressos em termos coerentes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, com argumentação lógica e consistente.

Os resultados dos pedidos de recurso serão devidamente analisados e respondidos por meio de correio eletrônico, devendo constar breve fundamentação, com os termos DEFERIDO ou INDEFERIDO. Toda informação pertinente a essa fase será divulgada no site da SEMA.

A Coordenação do Programa AVA constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Após os recursos, o resultado final do processo seletivo do AVA será divulgado no site da SEMA, por meio de contato telefônico, via e-mail dos aprovados e com a devida publicação no Diário Oficial do Estado (DOE-CE).

#### 12 – CRONOGRAMA

Inscrições	24/06 a 24/07
Análise Curricular e Entrevistas	25/07 a 06/08
Resultado Preliminar	13/08
Interposição de Recursos	14/08
Resposta dos Recursos	19/08
Resultado Final	23/08

#### 13- DO CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário, a SEMA emitirá um certificado no modelo do Programa de Agente Voluntário Ambiental com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

A emissão do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final pelo gestor da UC, com a anuência da Coordenação do Programa.

O prazo de validade do Termo de Adesão esgotar-se-á após 01(um) ano, contados a partir da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação.

O presente Chamamento tem previsão de cadastro de reserva para possíveis vagas remanescentes durante a validade desse Edital.

A SEMA poderá, por ato discricionário, a qualquer tempo, embasada em critérios técnico-administrativos, desvincular o voluntário do Programa AVA, sem prejuízos para ambas as partes.

Merece destaque que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/1998 e IN nº 05/2015 (DOE, 08/07/2015).

Os casos omissos no presente edital serão tratados pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Fortaleza, 13 de junho de 2019.



**ANEXO 1**  
**PARQUE ESTADUAL DO COCÓ – 4 VAGAS**

Sede: Fortaleza

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação;	Capacidade de comunicação oral
Desenvolvimento de projetos de educação ambiental e pesquisa	Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC. Elaboração e organização de exposições e cursos sobre temas relativos à UC; Manutenção e atualização dos acervos da UC;	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.
Trabalhos administrativos na Sede da UC	Alimentar o banco de dados das pesquisas já realizadas e em andamento; Roteiros de palestras e apresentações sobre o Parque e sua biodiversidade, biblioteca física e digital, videoteca, material lúdico e pedagógico e outros. Apoiar e acompanhar as atividades relacionadas a projetos técnicos;	Aptidão para trabalhar em equipe; Noções sobre meio ambiente.
Apoio às comunidades tradicionais e populações no entorno da UC	Produção de material didático e educativo. Visitas a moradores do entorno para esclarecimentos e informações sobre a UC; Apoiar e acompanhar as atividades socioambientais de grupos envolvidos com a UC	Capacidade de comunicação oral; Aptidão para trabalho em equipe

**ANEXO 2**  
**PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ – 4 VAGAS**

Sede: Caucaia

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Desenvolvimento de projetos de educação ambiental e pesquisa	Elaboração e organização de exposições e cursos sobre temas relativos à UC; Manutenção e atualização dos acervos da UC; Alimentar o banco de dados das pesquisas já realizadas e em andamento; Roteiros de palestras e apresentações sobre o Parque e sua biodiversidade, biblioteca física e digital, videoteca, material lúdico e pedagógico e outros.	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação;	Capacidade de comunicação oral.
Manutenção de trilhas e instalações	Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC. Limpeza e desobstrução de trilhas e percursos da Unidade de Conservação; Elaborar projetos para criar, remanejar ou recuperar trilhas; Monitoramento dos equipamentos de visitação	Aptidão física; Capacidade de trabalho em equipe

**ANEXO 3**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM – 2 VAGAS**

Sede: São Gonçalo do Amarante

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação;	Capacidade de comunicação oral.
Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa	Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC. Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC;	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.
Apoio às comunidades tradicionais e populações no entorno da UC	Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas. Visitas a moradores do entorno para esclarecimentos e informações sobre a UC; Apoiar e acompanhar as atividades socioambientais de grupos envolvidos com a UC	Capacidade de comunicação oral; Aptidão para trabalho em equipe.
Trabalhos administrativos na Sede da UC	Apoiar e acompanhar as atividades relacionadas a projetos técnicos; Produção de material didático e educativo.	Noções sobre meio ambiente. Aptidão para trabalhar em equipe;

**ANEXO 4**  
**PARQUE ESTADUAL DO SÍTIO FUNDÃO – 1 VAGA**

Sede: Crato

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação;	Capacidade de comunicação oral.
Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa	Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC. Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC; Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas.	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.

**ANEXO 5**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA SERRA DE BATURITÉ – 2 VAGAS**

Sede: Pacoti

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa	Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC; Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas.	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.
Recuperação de Áreas Degradadas / Manejo de Exóticas	Elaborar projetos para a recuperação de áreas degradadas, propondo métodos adequados; Integrar-se aos grupos organizados para executar projetos de recuperação de áreas degradadas e manejo de espécies exóticas invasoras.	Capacidade de trabalhar em equipe; Conhecimento sobre áreas degradadas.

**ANEXO 6**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA BICA DO IPU – 1 VAGA**

Sede: Ipu

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação;	Capacidade de comunicação oral.
Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa	Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC. Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC;	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC;
Apoio às comunidades tradicionais e populações no entorno da UC	Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas. Visitas a moradores do entorno para esclarecimentos e informações sobre a UC; Apoiar e acompanhar as atividades socioambientais de grupos envolvidos com a UC.	Aptidão para trabalhar em equipe. Capacidade de comunicação oral; Aptidão para trabalho em equipe.
Trabalhos administrativos nas Sedes da UC	Apoiar e acompanhar as atividades relacionadas a projetos técnicos; Produção de material didático e educativo.	Aptidão para trabalhar em equipe; Noções sobre meio ambiente.

**ANEXO 7**  
**CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA – CEDIB – 2 VAGAS**

Sede: Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Fortaleza)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Trabalhos técnicos ambientais na Sede Central	Apoiar e acompanhar as atividades relacionadas a projetos técnicos da Célula; Produção de material didático e educativo sobre conservação da biodiversidade.	Aptidão para trabalhar em equipe; Noções sobre meio ambiente.
Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa	Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC; Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas.	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.

**ANEXO 8**  
**ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO SÍTIO CURIÓ – 2 VAGAS**

Sede: Fortaleza

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação;	Capacidade de comunicação oral.
Trabalhos administrativos nas Sedes da UC	Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC. Apoiar e acompanhar as atividades relacionadas a projetos técnicos; Produção de material didático e educativo.	Aptidão para trabalhar em equipe; Noções sobre meio ambiente.
Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa	Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC; Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas.	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.
Apoio às comunidades tradicionais e populações no entorno da UC	Visitas a moradores do entorno para esclarecimentos e informações sobre a UC; Apoiar e acompanhar as atividades socioambientais de grupos envolvidos com a UC.	Aptidão para trabalho em equipe; Capacidade de comunicação oral.
Auxiliar na implementação de projetos e planos de manejo da UC	Apoiar projetos de manejo da unidade, propondo métodos adequados; Integrar-se aos grupos organizados para executar projetos de manejo da unidade.	Capacidade de trabalhar em equipe; Conhecimento sobre elaboração de projetos.

**ANEXO 9**  
**MONUMENTO NATURAL DAS FALÉSIAS DE BEBERIBE – 1 VAGA**

Sede: Beberibe

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação;	Capacidade de comunicação oral.
Desenvolvimento de projetos de educação ambiental e pesquisas	Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC. Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC;	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.
Apoio às comunidades tradicionais e populações no entorno da UC	Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas. Visitas a moradores do entorno para esclarecimentos e informações sobre a UC; Apoiar e acompanhar as atividades socioambientais de grupos envolvidos com a UC.	Capacidade de comunicação oral; Aptidão para trabalho em equipe.
Trabalhos administrativos na sede da UC	Apoiar e acompanhar as atividades relacionadas a projetos técnicos; Produção de material didático e educativo.	Aptidão para trabalhar em equipe; Noções sobre meio ambiente.
Auxiliar na implementação de projetos e planos de manejo da UC	Elaborar projetos para a recuperação de áreas degradadas, propondo métodos adequados; Integrar-se aos grupos organizados para executar projetos de recuperação de áreas degradadas e manejo de espécies exóticas invasoras.	Capacidade de trabalhar em equipe; Conhecimento sobre áreas degradadas.

**ANEXO 10**  
**MONUMENTO NATURAL OS MONÓLITOS DE QUIXADÁ – 1 VAGA**

Sede: Quixadá

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação;	Capacidade de comunicação oral.
Desenvolvimento de projetos de educação ambiental e pesquisas	Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC. Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC;	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.
Apoio às comunidades tradicionais e populações no entorno da UC	Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas. Visitas a moradores do entorno para esclarecimentos e informações sobre a UC; Apoiar e acompanhar as atividades socioambientais de grupos envolvidos com a UC	Capacidade de comunicação oral; Aptidão para trabalho em equipe.
Brigadas de incêndios	Auxiliar nas atividades de prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais.	Preparo físico; Aptidão para trabalho em equipe; Coordenação motora; Proatividade.



ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A APOIAR	HABILIDADES
Auxiliar na implementação de projetos e planos de manejo da UC	Elaborar projetos para a recuperação de áreas degradadas, propondo métodos adequados; Integrar-se aos grupos organizados para executar projetos de recuperação de áreas degradadas e manejo de espécies exóticas invasoras.	Capacidade de trabalhar em equipe; Conhecimento sobre áreas degradadas.
Recuperação de Áreas Degradadas / Manejo de Exóticas	Elaborar projetos para a recuperação de áreas degradadas, propondo métodos adequados; Integrar-se aos grupos organizados para executar projetos de recuperação de áreas degradadas e manejo de espécies exóticas invasoras.	Capacidade de trabalhar em equipe; Conhecimento sobre áreas degradadas.

ANEXO 11  
CADASTRO DE RESERVA

UNIDADE	SITUAÇÃO
APA da Lagoa de Jijoca	Cadastro de Reserva
APA da Lagoa de Uruaú	Cadastro de Reserva
APA da Serra de Aratanha	Cadastro de Reserva
APA das Dunas de Lagoinha	Cadastro de Reserva
APA das Dunas de Paracuru	Cadastro de Reserva
APA das Dunas do Litoral Oeste	Cadastro de Reserva
APA do Estuário do Rio Ceará – Rio Maranguapinho	Cadastro de Reserva
APA do Estuário do Rio Curú	Cadastro de Reserva
APA do Estuário do Rio Mundauá	Cadastro de Reserva
APA do Lagamar do Cauipe	Cadastro de Reserva
APA do Rio Pacoti	Cadastro de Reserva
ARIE das Águas Emendadas dos Inhamuns	Cadastro de Reserva
ARIE do Cambé	Cadastro de Reserva
Monumento Natural Sítio Cana Brava	Cadastro de Reserva
Monumento Natural Sítio Riacho do Meio	Cadastro de Reserva
Parque Estadual das Carnaúbas	Cadastro de Reserva
Parque Estadual Marinho Pedra da Risca do Meio	Cadastro de Reserva
REVIS Periquito Cara Suja	Cadastro de Reserva

ANEXO 12  
FICHA DE CADASTRO DE VOLUNTÁRIO

NOME: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_  
 RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO DE ELEITOR nº: \_\_\_\_\_ HABILITAÇÃO nº: \_\_\_\_\_  
 SEXO M ( ) F ( ) DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 LOCAL DE NASCIMENTO - CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ Nº DE DEPENDENTES: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO (BLOCO, APTO): \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONES - RESIDENCIAL ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 NOME DO PAI: \_\_\_\_\_  
 NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
 SOMENTE PARA ESTRANGEIROS / NATURALIZADOS  
 PAÍS DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
 DATA DE CHEGADA: \_\_\_\_\_  
 REGISTRO DE ESTRANGEIRO nº: \_\_\_\_\_  
 NATURALIZADO SIM ( ) NÃO ( )  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 TIPO SANGÜÍNEO E FATOR RH \_\_\_\_\_  
 É ALÉRGICO A ALGUM MEDICAMENTO: SIM ( ) NÃO ( )  
 QUAL(IS)? \_\_\_\_\_  
 FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO? SIM ( ) NÃO ( )  
 QUAL? \_\_\_\_\_  
 POSSUÍ CONVÊNIO MÉDICO/HOSPITALAR: ( ) SIM ( ) NÃO  
 QUAL? \_\_\_\_\_  
 EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO, TEM ALGUM MÉDICO / HOSPITAL AO QUAL DEVA SER AVISADO / ENCAMINHADO? SIM ( ) NÃO ( )  
 INFORMAR:  
 PESSOA A SER AVISADA: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ RECADO ( ) \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE  
 ESCOLARIDADE DO 1º GRAU: COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( )  
 ESCOLARIDADE DO 2º GRAU: COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( )  
 ESCOLARIDADE DO 3º GRAU \_\_\_\_\_  
 NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_  
 COMPLETO ( ) – ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_ INCOMPLETO ( )  
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_  
 ÁREA DE ESTUDO: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO: \_\_\_\_\_  
 ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 ESTADO / PAÍS: \_\_\_\_\_  
 CURSOS COMPLEMENTARES  
 CURSO: \_\_\_\_\_  
 ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_  
 ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 CURSO: \_\_\_\_\_  
 ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_  
 ENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 CURSO: \_\_\_\_\_  
 ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_  
 ENTIDADE: \_\_\_\_\_

IDIOMAS  
 \_\_\_\_\_ LÊ ( ) - FALA ( ) – ESCREVE ( )  
 \_\_\_\_\_ LÊ ( ) - FALA ( ) – ESCREVE ( )  
 \_\_\_\_\_ LÊ ( ) - FALA ( ) – ESCREVE ( )

HABILITAÇÃO  
 ESTA HABILITADO COMO:  
 ( ) MONTANHISTA ( ) SOCORRISTA ( ) MERGULHADOR  
 ( ) OUTROS ESPECIFICAR \_\_\_\_\_  
 DISPONIBILIDADE \_\_\_\_\_





**PINHEIRO**, matrícula 300133-1X, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Julho de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.006 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, WASLLEY MACIEL PINHEIRO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2019** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a e b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	01.04.2019	Assaré	1/2	64,83	-	32,42
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	01.04.2019	Assaré	1/2	61,33	-	30,66
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	01 a 05.04.2019	Brejo Santo/Parambu	4,5	64,83	-	291,74
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	01 a 05.04.2019	Tauá	4,5	61,33	-	275,98
Eliê Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	IV	02.04.2019	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Marina Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	02.04.2019	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	02.04.2019	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	02.04.2019	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	02 a 05.04.2019	Itarema/Apuiarés/Umirim	3,5	61,33	-	214,66
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	02 a 05.04.2019	Morada Nova/Quixeré	3,5	77,10	-	269,85
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	02 a 05.04.2019	Morada Nova/Quixeré	3,5	64,83	-	226,90
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	02 a 05.04.2019	Tamboril/Ibaretama	3,5	61,33	-	214,66
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	02 a 05.04.2019	Tamboril/Ibaretama	3,5	61,33	-	214,66
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	03.04.2019	Aracoia/Pacoti	1/2	77,10	-	38,55
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	03.04.2019	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	03 a 04.04.2019	Cratêus/São Benedito	1,5	64,83	5%	102,10
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	04.04.2019	Araripe	1/2	64,83	-	32,42
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	04.04.2019	Tauá	1/2	64,83	-	32,42
Adilson do Nascimento A. Junior	DNS-3	300122-1-6	III	04.04.2019	Tauá	1/2	77,10	-	38,55
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	000023-1-3	IV	04.04.2019	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	04 a 05.04.2019	Altaneira/Porteiras	1,5	64,83	-	97,24
Luis Samuel Freire	DNS-2	300142-1-9	III	04 a 05.04.2019	Altaneira/Porteiras	1,5	77,10	-	115,65
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	05.04.2019	Tianguá	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	05.04.2019	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	05.04.2019	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	05.04.2019	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	05.04.2019	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	05.04.2019	Baturité	1/2	61,33	-	30,66
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	08.04.2019	Milagres	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	08.04.2019	Milagres	1/2	64,83	-	32,42
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	08 a 10.04.2019	Irauçuba/Chaval	2,5	77,10	-	192,75
Ana Leônia de Araújo	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	08 a 12.04.2019	Caridade/Madalena	4,5	64,83	-	291,74
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	000287-1-1	III	08 a 12.04.2019	Iguatu/Icó/Umari	4,5	77,10	5%	364,30
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	08 a 12.04.2019	Mulungu/Santana do Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	08 a 12.04.2019	Mulungu/Santana do Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300144-1-3	III	08 a 12.04.2019	Juazeiro do Norte/Araripe	4,5	77,10	20%	416,34
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	08 a 12.04.2019	Quiteriópolis	4,5	61,33	-	275,98
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	09 a 12.04.2019	Cratêus/Novo Oriente	3,5	64,83	5%	238,24
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	09 a 12.04.2019	Cratêus/Novo Oriente	3,5	64,83	5%	238,24
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	09 a 12.04.2019	Cratêus/Novo Oriente	3,5	64,83	5%	238,24
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	09 a 12.04.2019	Cratêus/Novo Oriente	3,5	64,83	5%	238,24
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	09 a 12.04.2019	Cratêus/Novo Oriente	3,5	64,83	5%	238,24
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	09 a 12.04.2019	Cratêus/Novo Oriente	3,5	64,83	5%	238,24
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	09 a 12.04.2019	Cratêus/Novo Oriente	3,5	64,83	5%	238,24
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	09 a 12.04.2019	Cratêus/Novo Oriente	3,5	64,83	5%	238,24
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	09 a 12.04.2019	Quixadá/Mombaça	3,5	61,33	10%	236,13
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	09.04.2019	Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	09.04.2019	Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	09.04.2019	Brejo Santo/Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	09.04.2019	Brejo Santo/Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Luis Samuel Freire	DNS-2	300142-1-9	III	10 a 12.04.2019	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	11.04.2019	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Regis Mesquita Cruz	DNS-3	300130-1-8	III	11.04.2019	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	11 a 12.04.2019	Cruz	1,5	77,10	-	115,65
Adilson do Nascimento A. Junior	DNS-3	300122-1-6	III	11 a 12.04.2019	Juazeiro do Norte/Milagres	1,5	77,10	20%	138,78
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	12.04.2019	Jaguaretama	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	12.04.2019	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	12.04.2019	Aracoiaaba/Capistrano	1/2	64,83	-	32,42
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	15 a 16.04.2019	Jaguaruana/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	-	97,24
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	15 a 17.04.2019	Sobral/Reriutaba	2,5	64,83	20%	194,49
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	15 a 17.04.2019	Icapuí/Palhano	2,5	77,10	-	192,75
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	15 a 17.04.2019	Juazeiro do Norte	2,5	64,83	20%	194,49
Roberto Gladyson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	15 a 17.04.2019	Juazeiro do Norte	2,5	64,83	20%	194,49
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300139-1-3	III	15 a 17.04.2019	Viçosa do Ceará/Meruoca	2,5	77,10	-	192,75
Julieta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	IV	15 a 17.04.2019	Solonópole/Milhã	2,5	64,83	-	162,08
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	16.04.2019	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Freire Caetano Filho	DAS-1	300151-1-8	III	16.04.2019	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	-	38,55
Luis Samuel Freire	DNS-2	300142-1-9	III	16 a 17.04.2019	Crato/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	16 a 17.04.2019	Russas/Morada Nova	1,5	77,10	-	115,65
Italo Taeno Abreu	DNS-3	300129-1-7	III	16 a 17.04.2019	Novo Oriente/Arneiroz	1,5	77,10	-	115,65
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	17.04.2019	Tabuleiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	17.04.2019	Aratuba/Ocara/Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	17.04.2019	Aratuba/Ocara/Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	17.04.2019	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	17.04.2019	Jaguaruana	1/2	61,33	-	30,66
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	22.04.2019	Aracati/Fortim	1/2	64,83	-	32,42
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	22.04.2019	Aracati/Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-17	IV	22 a 24.04.2019	Carnaúbal/Ipu	2,5	64,83	-	162,08
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	22 a 26.04.2019	Caridade/Assaré	4,5	61,33	-	275,98
Jaguahara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	22 a 26.04.2019	Caridade/Assaré	4,5	61,33	-	275,98
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	23.04.2019	Jucás	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	23.04.2019	Iguatu/Acopiara	1/2	64,83	5%	34,04
Regis Nunes Nóbrega	DNS-3	300150-1-0	III	23.04.2019	Sobral	1/2	77,10	20%	46,26
Ma. Rovênia B. Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	23.04.2019	Canindé/Itatira	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	23.04.2019	Canindé/Itatira	1/2	64,83	-	32,42
Luis Samuel Freire	DNS-2	300142-1-9	III	23 a 26.04.2019	Crato/Fortaleza	3,5	77,10	-	269,85
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300144-1-3	III	23 a 26.04.2019	Quixadá/Quixeramobim	3,5	77,10	10%	296,84
José Eimar M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	23 a 26.04.2019	Icapuí/Jaguaribara	3,5	61,33	-	214,66
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	23 a 26.04.2019	Icapuí/Jaguaribara	3,5	77,10	-	269,85
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	23 a 26.04.2019	Icapuí/Jaguaribara	3,5	64,83	-	226,90
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	23 a 26.04.2019	Jijoca de Jericoacoara	3,5	64,83	-	226,90
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	23 a 26.04.2019	Jijoca de Jericoacoara	3,5	64,83	-	226,90
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	23 a 26.04.2019	Jijoca de Jericoacoara	3,5	64,83	-	226,90
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	23 a 26.04.2019	Jijoca de Jericoacoara	3,5	64,83	-	226,90
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	23 a 26.04.2019	Acarau/Camocim	3,5	64,83	-	226,90
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	23 a 26.04.2019	Acarau/Camocim	3,5	64,83	-	226,90
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	23 a 26.04.2019	Acarau/Camocim	3,5	64,83	-	226,90
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	24.04.2019	Quixadá	1/2	61,33	10%	33,73
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	24.04.2019	Aurora/Barro	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	24.04.2019	Aurora	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	24.04.2019	Ipu	1/2	77,10	-	38,55
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	24 a 25.04.2019	Aracati/Fortim	1,5	64,83	-	97,24
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300128-1-X	III	24 a 25.04.2019	Itapajé/Uruburetama	1,5	77,10	-	115,65
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	24 a 26.04.2019	Limoeiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Rdo. Regis Mesquita Cruz	DNS-3	300130-1-8	III	24 a 26.04.2019	Limoeiro do Norte	2,5	77,10	-	192,75
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	3000123-1-3	III	24 a 26.04.2019	Sobral/Granja	2,5	77,10	20%	231,30
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300139-1-3	III	25.04.2019	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	25.04.2019	Icó	1/2	64,83	-	32,42
Rosane Moraes Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	25.04.2019	Icó	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	25.04.2019	Baixio	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	25.04.2019	Aurora	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	26.04.2019	Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	26.04.2019	Barro	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	26.04.2019	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	29.04.2019	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Emanelle Leitão B. Vasconcelos	DNS-3	3000126-1-5	III	29.04.2019	Beberibe/Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Rosane Moraes Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	29.04.2019	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Raquel Ferreira Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	29.04.2019	Viçosa do Ceará/Ibiapina	1/2	77,10	-	38,55
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	29.04.2019	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	29 a 30.04.2019	Quixadá/Quixeramobim	1,5	64,83	10%	106,96
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	29 a 30.04.2019	Quixadá/Quixeramobim	1,5	64,83	10%	106,96
José Wiliams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	000030-1-8	IV	29 a 30.04.2019	Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	30.04.2019	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Rosane Moraes Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	30.04.2019	Granjeiro	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	30.04.2019	Ubajara	1/2	77,10	-	38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rosane Moraes Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	02.05.2019	Salitre	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	02.05.2019	Beberibe	1/2	61,33	-	30,66
Ma. Tereza B. F. Sales	DAS-1	000150-1-6	III	02.05.2019	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	02.05.2019	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300128-1-X	III	02.05.2019	Fortim	1/2	77,10	-	38,55
Mayco Ângello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	02 a 03.05.2019	Sobral/Alcântaras	1.5	64,83	20%	116,69
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	02 a 03.05.2019	Sobral/Alcântaras	1.5	64,83	20%	116,69
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300135-1-4	III	02 a 03.05.2019	Quixadá/Madalena	1.5	77,10	10%	127,22
Adilson do N. Adriano Junior	DNS-3	300122-1-6	III	02 a 03.05.2019	São Benedito/Tianguá	1.5	77,10	-	115,65
Emanuelle Leitão B. Vasconcelos	DNS-3	300126-1-5	III	02 a 03.05.2019	Ubajara/Viçosa do Ceará	1.5	77,10	-	115,65
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	03.05.2019	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Rosane Moraes Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	300680-1-2	IV	03.05.2019	Jati	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	03.05.2019	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	03.05.2019	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300139-1-3	IV	03.05.2019	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	06.05.2019	Guaraciaba do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	06.05.2019	Marco	1/2	64,83	-	32,42
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	06 a 10.05.2019	Independência/Tauá	4.5	61,33	-	275,98
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	06 a 10.05.2019	Ipeueiras/Ibiapina	4.5	61,33	-	275,98
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	06 a 10.05.2019	Ipeueiras/Ibiapina	4.5	61,33	-	275,98
Emanuelle Leitão B. Vasconcelos	DNS-3	300126-1-5	III	07.05.2019	Guaramiranga/Pacoti	1/2	77,10	-	38,55
Taciana Martins S. Boto	DNS-3	300132-1-2	III	07.05.2019	Jaguaretama	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Freire Caetano Filho	DAS-1	300151-1-8	III	07 a 08.05.2019	Sta. Quitéria/Hidrolândia	1.5	77,10	-	115,65
Luís Samuel Freire	DNS-2	300142-1-9	III	07 a 10.05.2019	Crato/Fortaleza	3.5	77,10	-	269,85
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	07 a 10.05.2019	Iguatu/Cedro	3.5	64,83	5%	238,24
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	07 a 10.05.2019	Iguatu/Cedro	3.5	64,83	5%	238,24
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	07 a 10.05.2019	Itarema/Uruoca	3.5	61,33	-	214,66
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	3000135-1-4	III	07 a 10.05.2019	Itarema/Uruoca	3.5	77,10	-	269,85
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	07 a 10.05.2019	Palhano/Itaipoca	3.5	61,33	-	214,66
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	07 a 10.05.2019	Palhano/Itaipoca	3.5	77,10	-	269,85
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	08.05.2019	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	08.05.2019	Canindé	1/2	77,10	-	38,55
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	08.05.2019	Pacoti/Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	08.05.2019	Pacoti/Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Clevertton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	08.05.2019	Itaipoca	1/2	77,10	-	38,55
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	08.05.2019	Aracati/Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	09 a 10.05.2019	Beberibe/Jaguaretama	1.5	64,83	-	97,24
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	09 a 10.05.2019	Itaipoca	1.5	64,83	-	97,24
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	10.05.2019	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	10.05.2019	Tejuçuoca	1/2	64,83	-	32,42
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	13 a 14.05.2019	Quixeramobim	1.5	61,33	-	92,00
Mayco Ângello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	13 a 17.05.2019	Capistrano/Palmácia	4.5	64,83	-	291,74
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	13 a 17.05.2019	Capistrano/Palmácia	4.5	64,83	-	291,74
Telma Rodrigues Sampaio Pinheiro	DAS-1	000287-1-1	III	13 a 17.05.2019	Iguatu/Baixio/Ipaumirim	4.5	77,10	5%	364,30
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	14 a 15.05.2019	Ipu	1.5	77,10	-	115,65
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	14 a 17.05.2019	Aracoiaba/Itaipoca	3.5	61,33	-	214,66
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	14 a 17.05.2019	Aracoiaba/Itaipoca	3.5	61,33	-	214,66
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	14 a 17.05.2019	Sobral/Ubajara	3.5	64,83	20%	272,28
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	14 a 17.05.2019	Sobral/Ubajara	3.5	64,83	20%	272,28
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	14 a 17.05.2019	Ipu/Hidrolândia	3.5	61,33	-	214,66
Elisabete Ma. Cruz Romão	DNS-2	300146-1-8	III	14 a 17.05.2019	Ipu	3.5	77,10	-	269,85
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	14 a 17.05.2019	Ipu	3.5	61,33	-	214,66
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	14 a 17.05.2019	Jaguariaba/Quixeré	3.5	61,33	-	214,66
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	14 a 17.05.2019	Jaguariaba/Quixeré	3.5	77,10	-	269,85
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	15.05.2019	Limoieiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	15.05.2019	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	DNS-3	000544-1-0	III	15.05.2019	Canindé	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	15.05.2019	Brejo Santo/Porteiras	1/2	64,83	-	32,42
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	15.05.2019	Apuiarés	1/2	61,33	-	30,66
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300139-1-3	III	15 a 16.05.2019	Jijoca de Jericoacoara	1.5	77,10	-	115,65
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300128-1-X	III	15 a 16.05.2019	Jijoca de Jericoacoara	1.5	77,10	-	115,65
Luís Samuel Freire	DNS-2	300142-1-9	III	15 a 17.05.2019	Crato/Fortaleza	2.5	77,10	-	192,75
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	16.05.2019	Quixadá/Quixeramobim	1/2	64,83	10%	35,66
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	16.05.2019	Aurora	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	16 a 17.05.2019	Sobral/Sta. Quitéria	1.5	77,10	20%	138,78
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300135-1-4	III	16 a 17.05.2019	Quiterianópolis	1.5	77,10	-	115,65
Fco. Alexandre Rocha Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	16 a 17.05.2019	Ipu	1.5	64,83	-	97,24
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	18 a 24.05.2019	Camocim/Bela Cruz	6.5	64,83	-	421,40
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	18 a 24.05.2019	Camocim/Bela Cruz	6.5	64,83	-	421,40
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	20.05.2019	Icó/Várzea Alegre	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	20.05.2019	Tianguá	1/2	64,83	-	32,42
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	20.05.2019	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Adilson do N. Adriano Junior	DNS-3	300122-1-6	III	20 a 21.05.2019	Cruz	1.5	77,10	-	115,65
Clevertton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	20 a 21.05.2019	Sobral/Fortaleza	1.5	77,10	40%	161,91
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	20 a 24.05.2019	Tauá	4.5	61,33	-	275,98
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	20 a 24.05.2019	Juazeiro do Norte/Milagres	4.5	64,83	20%	350,09
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	21.05.2019	Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	21.05.2019	Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	21.05.2019	Assaré/Saboeiro	1/2	64,83	-	32,42
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	21.05.2019	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Italo Taeno Abreu	DNS-3	300129-1-7	III	21 a 23.05.2019	Cratéis/Nova Russas	2.5	77,10	5%	202,39
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	21 a 24.05.2019	Juazeiro do Norte/Jardim	3.5	77,10	20%	323,82
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	21 a 24.05.2019	Jijoca de Jericoacoara	3.5	64,83	-	226,90
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	21 a 24.05.2019	Jijoca de Jericoacoara	3.5	64,83	-	226,90



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	21 a 24.05.2019	Iguatu/Tamboril	3,5	61,33	5%	225,39
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	21 a 24.05.2019	Iguatu/Tamboril	3,5	61,33	5%	225,39
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	21 a 24.05.2019	Quixadá/Pedra Branca	3,5	61,33	10%	236,13
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	22.05.2019	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	22.05.2019	Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	22.05.2019	Caridade	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	22 a 23.05.2019	Granja	1,5	64,83	-	97,24
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	23.05.2019	Itapajé	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	23.05.2019	Cariús	1/2	64,83	-	32,42
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300139-1-3	III	23.05.2019	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300128-1-X	III	23.05.2019	Russas	1/2	77,10	-	38,55
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	23.05.2019	Várzea Alegre/Cedro	1/2	64,83	-	32,42
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	23.05.2019	Aracati	1/2	61,33	-	30,66
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	23.05.2019	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	23 a 24.05.2019	Quixadá/Piquet Carneiro	1,5	64,83	10%	106,96
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	23 a 24.05.2019	Limoeiro do Norte/Quixeré	1,5	64,83	-	97,24
Rosane Morais Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	24.05.2019	Potengi/Araripe	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	24.05.2019	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	24.05.2019	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	24.05.2019	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	000030-1-8	IV	24.05.2019	Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	26 a 29.05.2019	Crato/Fortaleza	3,5	64,83	40%	317,66
Rosane Morais Falcão Morais	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	26 a 29.05.2019	Crato/Fortaleza	3,5	64,83	40%	317,66
Luis Samuel Freire	DNS-2	300142-1-9	III	26 a 29.05.2019	Crato/Fortaleza	3,5	77,10	40%	377,79
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	27.05.2019	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	28.05.2019	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	28 a 29.05.2019	São João do Jaguaribe/Russas	1,5	64,83	-	97,24
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300123-1-3	III	28 a 29.05.2019	Quiterianópolis	1,5	77,10	-	115,65
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	28 a 29.05.2019	Quiterianópolis	1,5	64,83	-	97,24
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	28 a 31.05.2019	Alto Santo/Umirim	3,5	61,33	-	214,66
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	29.05.2019	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	29 a 30.05.2019	Guaramiranga	1,5	64,83	-	97,24
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	29 a 30.05.2019	Tauá	1,5	64,83	-	97,24
Eliê Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	IV	29 a 20.05.2019	Tauá	1,5	64,83	-	97,24
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	29 a 30.05.2019	Tauá	1,5	61,33	-	92,00
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	29 a 31.05.2019	Beberibe/Jaguaruana	2,5	61,33	-	153,32
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	29 a 31.05.2019	Beberibe/Jaguaruana	2,5	77,10	-	192,75
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	29 a 31.05.2019	Potiretama/Morada Nova	2,5	64,83	-	162,08
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	29 a 31.05.2019	Potiretama/Morada Nova	2,5	77,10	-	192,75
Lincoln Davi M. de Oliveira	DNS-2	000551-1-5	III	30.05.2019	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	30.05.2019	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Ivan Botão de Aquino	Eng. Pesca	000161-1-X	IV	30 a 31.05.2019	Aracati	1,5	64,83	-	97,24
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	30 a 31.05.2019	Quixeramobim	1,5	64,83	-	97,24
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	31.05.2019	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	31.05.2019	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Adilson do N. Adriano Junior	DNS-3	300122-1-6	III	15 a 17.05.2019	Ipu	2,5	77,10	-	192,75
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	15 a 17.05.2019	Ipu	2,5	64,83	-	162,08
Emanuelle Leitão B. Vasconcelos	DNS-3	300126-1-5	III	15.05.2019	Ipu	2,5	77,10	-	192,75

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº103/2019** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho / 2019. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
George Emanuel de Souza Romeiro	Articulador	300153-1-2	15,00	19	285,00
Erick Marcio de Oliveira Perei	Articulador	300154-1-X	15,00	19	285,00
Maria Haiele Nogueira da Costa	Articulador	300155-1-7	15,00	19	285,00
Teomar Filho de Brito	Articulador	300157-1-1	15,00	19	285,00
Yury César de Sousa Mourão	Articulador	300159-1-6	15,00	19	285,00
Cicera Luiza de Carvalho	Assessor Técnico	300156-1-7	15,00	19	285,00
Bruno Parente Leitão de Castro	Articulador	300158-1-9	15,00	19	285,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300160-1-7	15,00	19	285,00
Tais Mota Venâncio	Articulador	300161-1-4	15,00	19	285,00
Antônio Marcos Aires de Lima	Assessor Técnico	300162-1-1	15,00	19	285,00
Livia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300163-1-9	15,00	19	285,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº106/2019** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº 01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; RESOLVE: Art. 1º **Instituir Câmara Técnica Temática** Temporária para análise do processo nº 8558149/2016 do VIPROC; Art. 2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será composta pelos **SERVIDORES** Suzana Régia Moreira Matos, matrícula nº 000547-1-2, Italo Taeno Abreu, matrícula nº 300129-1-7 e Maria Eulália Costa Aragão, matrícula nº 300036-1-6. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº113/2019** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente, símbolo DNS-3, matrícula nº 300111-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 10 a 12 de junho do corrente ano, a fim de participar da 1ª Oficina de avaliação da modalidade de corte de árvore no âmbito do SINAFLOR, concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.852,11 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.798,37 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2019** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 005/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2019, para apurar os fatos relatados no Processo nº 7550656/2015; Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir de 08 de fevereiro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2019** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA OSILENE LOPES**, matrícula nº 000098-1-4, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA OSILENE LOPES MANZANARES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cysne, em 21 de julho de 1994. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.006, de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR WASLLEY MACIEL PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 para ter exercício na GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3885281/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **MARIA DO CARMO PEREIRA**, CPF nº 061.544.173-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 400274-1-6, com óbito em 09.05.2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.177,77 (hum mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 03.04.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09.05.2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSAO (LC 12/1999)
Miguel Dias de Sousa	Companheiro	031.398.833-15	1.177,77	Art. 6º, 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/07/2018 e publicado no DOE de 09/07/2018, que concedeu pensão a Miguel Dias de Sousa, companheiro da ex-servidora aposentada pela Secretaria da Saúde, Maria do Carmo Pereira, falecida em 09.05.2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, considerando o Extrato do Contrato nº 005/2019, celebrado entre esta Secretaria e a CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, tendo como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens áreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem) RESOLVE **DESIGNAR** a partir de 19 de junho do corrente ano, como gestor do contrato o servidor **OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 6007361-9, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10171676/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 06/06/19 até 31/01/21, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 392/2017, datada de 02/06/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/17, do servidor **MÁRCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO**, Agente de Administração, matrícula nº 300411-1-9, lotado na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-2, na Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº358/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 9262893/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 058/2016, datada de 03/01/16, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/02/16, da servidora **MARIA DO AMPARO MENDONÇA BEZERRA**, Agente de Administração, matrícula nº 300307-1-0, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto a Presidência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2019**

**CEDENTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC **CESSIONÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE** **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **ceder o imóvel** situado na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1.091, Messejana, Fortaleza/CE, com área total de 9.834,98m², cuja finalidade é o funcionamento de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - 3ºSB/1ºGB. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **FORO:** Comarca de Fortaleza **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2019 **SIGNATÁRIO:** Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação do Estado do Ceará; Cel. Luis Eduardo Soares de Holanda, Coronel Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE; André Santos Costa, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, respondendo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

André Theophilo Lima  
COORDENADOR DA COPAT

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 056, SÉRIE 3, ANO XI, de 22 de março de 2019, que publicou a Portaria nº 99/2019, que excluiu da Portaria nº 361/2015 o servidor ANTONIO MARTINS DA COSTA, Técnico de Planejamento Agrícola, matrícula nº 027329-1-2, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Onde se lê:** RESOLVE EXCLUIR, a partir de 18/01/18 **Leia-se:** RESOLVE EXCLUIR, a partir de 16/01/18 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MADISON GOMES MONT ALVERNE**, matrícula 002091-12, lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 20 de Março de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 29/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CAPGEMINI BRASIL S.A.**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 1930 - Alphaville Industrial - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 29/2018; Nos termos do processo nº 02785875/2019; Nos preceitos do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº 29/2018**, que passa a ter seguinte redação: 8.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Osman Lima, matrícula 1376-1-8, especialmente designado para este fim pela ETICE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo é retroativa a 14/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que

não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Raul Mitsuyuki Hara - Representante Legal da CAPGEMINI BRASIL S.A.; André Aguiar Santana - Representante Legal da CAPGEMINI BRASIL S.A.

Chagas Romão Cavalcante Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº4/2019**

**CEDENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". **CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ.** **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** onde funciona a EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação básica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2019. **SIGNATÁRIO:** Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria de Educação de Maracanaú; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº5/2019**

**CEDENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". **CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ.** **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** onde funciona a CRECHE MUNICIPAL MIRIAM PORTO MOTA, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2019. **SIGNATÁRIO:** Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria de Educação de Maracanaú; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº6/2019**

**CEDENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". **CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ.** **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** onde funciona a EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação básica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2019. **SIGNATÁRIO:** Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria de Educação de Maracanaú; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº18/2019**

**CEDENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". **CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.** **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** onde funciona o CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JEREISSATI, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2019. **SIGNATÁRIO:** Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da



Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Glauciane de Oliveira Viana, Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2018  
PROCESSO Nº03223455/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, com sede nesta Capital, na Av. Dom Luis, nº 807 – 16º Andar – Meireles, órgão público que incorporou, em parte, competência da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE – SAAE**, com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo, de acordo com o Processo nº 03223455/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o processo administrativo nº 03223455/2019, e na Lei Estadual nº 16.710/2018, de 27 de dezembro de 2018. OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da redação da cláusula do objeto e mudança de vinculação do Contrato nº 013/2018** – STDS, cujo objeto contratual consiste no serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, com intuito de atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS em Limoeiro do Norte/CE. ALTERAÇÃO DAS PARTES: 3.1. A partir do presente Termo Aditivo figurará como CONTRATANTE a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, tendo em vista a mudança de competência das Políticas do Trabalho e Renda, ocorrida com a promulgação da Lei Estadual nº 16.710/2018. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL: 4.1. A partir do presente Termo Aditivo o objeto contratual, item 1.1. do contrato original, passará a ter a seguinte redação: 1.1. A presente avença tem como objeto o serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, com intuito de atender as necessidades das unidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET em Limoeiro do Norte/CE. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2019; Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e o Francisco Valdo Freitas de Lemos - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte – SAAE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 10 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2018 - IG Nº1013192  
PROCESSO Nº04469369/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o **INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - SERVIÇOS E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.410.424/0001-24, com sede na Rua Barão de Aratanha, nº 1555, Sala 101, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018) e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 04469369/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 05/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Lote 14, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.18867.01.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.02.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.03.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.04.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.05.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.06.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.07.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.08.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.09.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.10.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.11.335041.11000.0.471000.03.11.334.078.18867.12.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.13.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18867.14.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.01.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.02.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.03.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.04.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.05.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.06.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.07.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.08.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.09.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.10.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.11.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.12.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.13.335041.11000.0.47100003.11.334.078.18868.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Inclusão da etapa 1.7; b) Inclusão do Item 1.7.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Espedito Marcos de Sousa - Instituto Sementes da Sustentabilidade – Serviços e Consultoria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 04 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº088/2019** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, **RESOLVE DESIGNAR** o **SOCIOEDUCADOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer a função de Coordenador de Segurança, substituindo o socioeducador Cicero Lino da Silva Neto, matrícula nº 3000773-5, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº088/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3000844-8	MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ	01/06/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº089/2019** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor de Esporte e Lazer, Matrícula 22000-1-3, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 05 a 08 de junho de 2019, com o objetivo de realizar visita de supervisão e acompanhamento técnico das atividades dos centros socioeducativos de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº090/2019** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA** ocupante do cargo de Assessora Educacional, Matrícula 160247-1-6, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 05 a 08 de junho de 2019, com o objetivo de realizar visita de supervisão e acompanhamento técnico das atividades dos centros socioeducativos de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº091/2019** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCA SILVA** ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL – ACESSORIA ESPECIAL DE DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS, Matrícula 300203-1-6, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 05 a 08 de junho de 2019, com o objetivo de realizar visita de supervisão e acompanhamento técnico das atividades dos centros socioeducativos de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº092/2019** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **indicar** o servidor **FRANCISCO JOSÉ MARTINS SOUSA**, matrícula nº 3002211-4, o qual exerce as funções do Cargo de Orientador de Célula, para responder pela Direção do Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, a partir de 10 de junho de 2019, e **RAY GASPARE DE ARAÚJO**, matrícula nº 3001851-6, o qual exerce as funções do Cargo de Orientador de Célula, para responder pela Direção do Centro Socioeducativo de Sobral, a partir de 10 de junho de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE DESISTÊNCIA Nº093/2019** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, de 18/09/2017, publicado no DOE de 22/09/2017, que torna público o Resultado Final Definitivo da Seleção Pública para o preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, regida pelo Edital nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS** relacionados nos Anexos desta Portaria, discriminados por cargo e classificação, aprovados no mencionado processo seletivo, homologado através do Edital nº 03/2017 – SEAS/SEPLAG, de 22/09/2017, publicado no DOE de 02/10/2017, que não efetuaram a entrega da documentação e exames necessários para realização de perícia médica pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, bem como os candidatos que declararam expressamente sua desistência à vaga em fase de capacitação, sendo considerados desistentes. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, que não compareceram na data designada para a entrega da documentação e Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, bem como os candidatos que declararam expressamente sua desistência à vaga em fase de capacitação.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	CLASS	PEDIDO	PCD
KAMYLLA LIMA SILVA	60	1093	----
ANTONIA SHEILANE CARIOCA SILVA	63	13280	----

  

FUNÇÃO: PEDAGOGO(A)			
NOME	CLASS	PEDIDO	PCD
RITA DE CASSIA DUARTE DE FIGUEIREDO ALENCAR	20	13171	----
DENISE MARIA DE ANDRADE	21	9405	----

  

FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A)			
NOME	CLASS	PEDIDO	PCD
ANDYSLENE FREITAS FERNANDES	58	3580	----

## FUNÇÃO: SOCIOEDUCADOR - MASCULINO

NOME	CLASS	PEDIDO	PCD
MARCOS ANTONIO	869	13439	----
HERCULANO BARROSO			
PABLO RAEI DE PAULA	870	13089	----
GEORGE HUDSON SILVA SANTIAGO	871	14279	----
KELFRANK FERREIRA DA SILVA	872	7828	----
THIAGO URCEZINO DE ALMEIDA	873	2120	----
OSVALDO LUCIO DA SILVA	874	15157	----
WALLACE DE LIMA DA SILVA	875	9965	----
THIAGO MICAEL DE LIMA SANTOS	876	14130	----
RAIMUNDO EUCLIDES FILHO	877	14556	----
LUIS FILIPE ASEVEDO PINTO	880	6197	----
WILL DARLAN ESTEVE LEANDRO	882	9067	----
RAFAEL BRUNO RODRIGUES	884	4160	----
MARCIO RALFE ALVES BEZERRA	885	9739	----
EDSON VIEIRA MOREIRA	887	11323	----
ELIENAI BARROS VIEIRA	890	5289	----
CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	892	10212	----
PAULO CRYSTIANO DA COSTA	893	9838	----
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	894	9814	----
WLADSON SILVA CAVALCANTE	899	10054	----
FRANCISCO JUCIVALDO FERNANDES DA COSTA	901	9637	----
MARDONIO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	902	8485	----
MOALISON CABRAL MAGALHAES	903	10779	----
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FEITOSA	905	1685	----
FRANCISCO ERICO MATIAS BESERRA	909	9584	----
RAIMUNDO NATALICIO OLIVEIRA LUZ	911	10437	----

## FUNÇÃO: SOCIOEDUCADOR - FEMININO

NOME	CLASS	PEDIDO	PCD
ROSELINE DANTAS DE SOUZA	162	11670	----
LUIZA FERNANDES DANTAS	163	2703	----

\*\*\* \*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSOS Nº8153454/2018, 8890815/2018, 8478450/2018, 9567910/2018, 8657452/2018, 8656480/2018, 8656462/2018, 9291729/2018, 8480579/2018, 9488298/2018, 9270420/2018, 8655387/2018, 8891862/2018, 8480102/2018, 8892397/2018, 8890980/2018, 8220550/2018, 8889701/2018, 8954007/2018, 8227571/2018, 8481370/2018, 9488620/2018, 8481133/2018, 8225404/2018, 8715878/2018, 8227806/2018, 8892168/2018, 9489057/2018, 8890025/2018

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos acima mencionados, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior, tocante a concessão de diárias, devidamente autorizadas pela Portaria nº 277/2018, para os servidores relacionados no Anexo Único deste termo, sem a emissão de Nota de Empenho no valor total da dívida; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2018; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** os valores mencionados no Anexo Único deste termo, necessários para a quitação das obrigações do Estado referente as Despesas de Exercício Anterior aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária destinada a Despesas de Exercício Anterior. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 27 de março de 2019. Cássio Silveira Franco, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO	NOME	VALOR
8153454/2018	EVERTON FLÁVIO SILVA PONTE	RS 30,66
8890815/2018	FERNANDO CASTRO DE MARIA	RS 91,99
8478450/2018	FRANCISCO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	RS 91,99
9567910/2018	FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	RS 22,65
8657452/2018	FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	RS 110,38
8656480/2018	FRANCISCO JEAN GUIMARÃES TEIXEIRA	RS 91,99
8656462/2018	GERSON DOURADO NOBRE	RS 30,66
9291729/2018	GLEICIANE FERREIRA FARIAS	RS 30,66
8480579/2018	GUSTAVO DE SOUZA SALES	RS 91,99
9488298/2018	GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	RS 91,99
9270420/2018	ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	RS 30,66
8655387/2018	JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	RS 91,99
8891862/2018	JONÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA	RS 91,99
8480102/2018	JOSÉ ALVES TORRES NETO	RS 91,99
8892397/2018	LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	RS 91,99
8890980/2018	LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	RS 91,99
8220550/2018	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	RS 33,72
8889701/2018	MARDEN FREIRE VIANA	RS 183,98
8954007/2018	PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	RS 96,58
8227571/2018	RAIMUNDO AVENOR SOUZA MALAGUETA	RS 30,66
8481370/2018	RAIMUNDO NONATO MACIEL	RS 91,99
9488620/2018	RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	RS 91,99
8481133/2018	RENATA FEITOSA MARANHA	RS 91,99
8225404/2018	RONALDO RAMOS DA SILVA	RS 237,62
8715878/2018	TARCIANE ALMEIDA LIMA	RS 30,33
8227806/2018 8892168/2018	TIAGO ALVES DE MATOS	RS 91,98
9489057/2018	VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	RS 91,99
8890025/2018	WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	RS 96,58

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

**PROCESSOS Nº00300157/2019, 00270304/2019, 10402279/2018, 10402597/2018, 00240146/2019, 00270800/2019, 10494793/2018, 00270436/2019, 00270509/2019, 10401280/2018, 10400870/2018, 00271319/2019, 00241487/2019, 9583711/2018, 00241754/2019, 00270690/2019, 10401108/2018, 10420218/2018, 00271149/2019, 00300408/2019, 10401701/2018, 00270347/2019, 01389089/2019, 10101442/2018, 00300580/2019, 10420277/2019, 01387582/2019**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos acima mencionados, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior, tocante a concessão de diárias de 2018, devidamente autorizadas pela Portaria nº 013/2019, para os servidores relacionados no Anexo Único deste termo, sem a emissão de Nota de Empenho no valor total da dívida; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2018; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** os valores mencionados no Anexo Único deste termo, necessários para a quitação das obrigações do Estado referente as Despesas de Exercício Anterior aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária destinada a Despesas de Exercício Anterior. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 27 de março de 2019. Cássio Silveira Franco, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

PROCESSO	NOME	VALOR
00300157/2019	ALCIDES LIMA BRITO	R\$ 32,19
00270304/2019	AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	R\$ 32,19
10402279/2018	ANTÔNIO TOMAS NETO	R\$ 32,19
10402597/2018	CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 32,19
00240146/2019	CÍCERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	R\$ 32,19
00270800/2019	FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	R\$ 30,66
10494793/2018	FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	R\$ 30,66
00270436/2019	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	R\$ 30,66
00270509/2019	FRANKLIN ENNSON MORAIS DA SILVA	R\$ 30,66
10401280/2018	HELPPDIONES DA SILVA MELO	R\$ 62,85
10400870/2018		
00271319/2019	JEFERSON FERREIRA GOMES	R\$ 32,19
00241487/2019	JOÃO PAULO BESERRA	R\$ 32,19
9583711/2018	JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA	R\$ 30,66
00241754/2019	JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA	R\$ 32,19
00270690/201910401108/2018	JOSÉ MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 62,85
10420218/2018	JÚLIO DA SILVA COSTA	R\$ 30,66
00271149/2019	MÁRCIO BENTO SOARES	R\$ 32,19
00300408/2019	MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	R\$ 30,66
10401701/2018	MARIA DÁLETE ALVES LIMA	R\$ 30,66
00270347/2019	PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	R\$ 30,66
01389089/2019	RAIMUNDO NONATO MACIEL	R\$ 91,99
10101442/2018	RAPHAEL DE SOUSA FEITOSA	R\$ 30,66
00300580/2019	ROGÉRIO DOS SANTOS AQUINO	R\$ 32,19
10420277/2019	RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	R\$ 110,38
01387582/2019	VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JÚNIOR	R\$ 91,99

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/SRH/CE/2014**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência e readequar o plano de trabalho do Convênio nº 06/SRH/CE/2014, que tem como objeto a a implementação das Obras do Sistema de Abastecimento DAguA na Comunidade Dom Quintino, no Município de Crato-CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento.Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando o termo da vigência de 26 de maio de 2019 a 24 de agosto de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 06/SRH/CE/2014 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor IV - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA,Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, Prefeitura Municipal de Crato - CE.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/SRH/CE/2016**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 04/SRH/CE/2016, que tem como objeto a Construção da Barragem Quinqueleré, na localidade Quinqueleré, no Município de Potengi – CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento.Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o termo da vigência de 22 de maio de 2019 para 19 de setembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 04/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor IV - DATA E ASSINANTES: 22 DE MAIO DE 2019, ASSINADO POR: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH E ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeitura Municipal de Potengi - CE.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2016**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO II - OBJETO: O presente aditivo possui como objeto a **prorrogação do prazo** do Convênio no 05/SRH/CE/2016, cujo objeto é a Construção do Açude Público Ponta do Serrote, no Distrito de Aiuá, no Município de Massapê – CE.Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando o termo da vigência de 02 de junho de 2019 para 31 de agosto de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio no 05/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza 30 de maio de 2019, assinado por FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos e JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE, Município de Massapê/CE.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO II - OBJETO: O presente aditivo possui como objeto a **prorrogação do prazo** do Convênio no 01/SRH/CE/2018, cujo objeto é a Construção de Barragem de Terra em Bom Princípio, no Município de Irapuan Pinheiro. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 180 (cento e vinte) dias, passando o termo da vigência de 11 de junho de 2019 para 08 de dezembro de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do



Convênio nº 01/SRH/CE/2018 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de junho de 2019 assinado por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, Município de Irapuan Pinheiro.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS  
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 020/2019/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA**; RUA PAULO REBESSI, Nº 962; BAIRRO: CIDADE JARDIM; CEP.: 13.614-260; LEME-SP. OBJETO: **Contratação de empresa para realização de laudo técnico em 10 (dez) válvulas controladoras de bomba**, pertencentes as estações de bombeamento E-1 e E-2 da COGERH que servirão de base para o mapeamento dos serviços de manutenções preventiva e corretiva a serem realizadas nesses equipamentos, de acordo com as especificações previstas no termo de referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexibibilidade de Licitação nº 007/2019, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 39, inciso I, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 30, inciso I, a proposta do contratado às fls. 09, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 03249225/2019, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Bernhard Leisler Kiepp, Solenilda da Costa Nunes / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2019/COGERH**

PROCESSO Nº: 04047154/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: **Participação da COGERH como patrocinador no evento GEOCEARÁ 2019** e na XXIV SEMANA DA GEOLOGIA DA UFC/DEGEO no período de 27 a 01 de maio de 2019 no Centro de Convivência – Campus do Pici e Auditório FIEC - UFC, em Fortaleza – CE JUSTIFICATIVA: A relevância dos temas abordados para a questão dos recursos hídricos, a ligação intrínseca dos assuntos debatidos com o atual momento de criticidade da seca VALOR : R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 26206 – Eventos. Solicitação Orçamentária nº 2358 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei nº 13.303/2016, art. 30, caput, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 39, caput, Lei Estadual nº 16.142/2016, art 6º, § 1º, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 072/2019/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 04047154/2019/COGERH CONTRATADA : **INSTITUTO HIDROAMBIENTAL DO BRASIL - IHAB**; Rua Lourdes Vidal Alves, nº 244; BAIRRO: Lagoa Redonda; CEP.: 60.831-160; Fortaleza – CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor – Presidente da COGERH.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº004/2018/COGERH/SOHDRA**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o período de vigência do Convênio nº 004/2018/COGERH/SOHDRA** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº 004/2018/COGERH/SOHDRA, ora aditado IV - DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019; João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/ CONCEDENTE e Yuri Castro de Oliveira/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**APOSTILAMENTO Nº 207/2019 AO CONTRATO Nº1446/2018**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04902500/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1446/2018**, celebrado com a **EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, para nele alterar a seguinte dotação orçamentária: 24200424.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40 – 6417 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº208/2019 AO CONTRATO Nº236/2019**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00109996/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 236/2019**, celebrado com a **REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.972/0001-14, para nele alterar a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº805/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 487/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 805/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Edmilson Barros de Oliveira, 80C, São João do Tauape - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 11 de junho de 2019, o **Contrato nº 805/2014**, cujo objeto é o serviço de esterilização pelo método de VBTF -vapor de baixa temperatura e gás formaldeído de artigos médicos hospitalares (400 unidades/Mês, perfazendo 4800 unidades/ano), para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$ 48.782,28 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme cálculos efetuados pelo HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.782,28 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 11 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Poliana Régis Monteiro Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1369/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 420/2019 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 1369/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 09 de junho de 2019, o **Contrato nº 1369/2014**, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de dieta infantil/nutrição, para alergia alimentar, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de



saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 09 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2131/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 407/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2131/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta nº 195, Montese, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 23 de Junho de 2019, o **Contrato nº 2131/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona leste da região metropolitana de Fortaleza, para atender o Hospital Infantil Albert Sabin/ HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 23 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Antônio Olírio Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº690/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 606/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 690/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA STAR EMPREENDIMENTOS URBANOS E AGROPECUÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cândido Jucá, nº 55, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91, que regula as locações de imóveis urbanos, e no que couber, o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de junho de 2019, o **Contrato nº 690/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de espaço físico, para fins de guardar material inservível e para descarga de material do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/HMJMA, localizada na Avenida José Bastos nº 2550, Rodolfo Teófilo - Fortaleza -CE, CEP: 60.431-084, de propriedade da Star Empreendimentos Urbanos e Agropecuários LTDA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 50.340,72 (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária (2019); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.340,72 (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Roberto Mesquita da Silveira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº715/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 377/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 715/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OPENBASE SISTEMAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua da Feira, 875/879 Parte - Bangu - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2019, o **Contrato nº 715/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional Openbase, com manutenção, suporte técnico, correção de defeitos, atualizações (Novas Versões) para: Sistema de Banco de Dados Relacional, incluindo Servidor SQL, Ferramenta de Gerenciamento de banco de dados OPENSOL, Biblioteca de Comunicação OPENPHP, Java e ODBC, para o HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 15.629,19 (Quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.629,19(Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses a partir do dia 22 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e

em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio, Antônio Cláudio de Carvalho Monteiro da Silva e Johny Henderson Vaqueiro Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº821/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 558/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 821/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rúbica Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de julho de 2019, o **contrato nº 821/2015**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aspiradores cirúrgicos, com cobertura de mão de obra e incluso o fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1628/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 422/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1628/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, N° 02, Guaribas - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 10 de Junho de 2019, o **Contrato nº 1628/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de módulo/nutrição, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 10 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1629/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 421/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1629/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, N° 770, Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 10 de junho de 2019, o **Contrato nº 1629/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de fórmula infantil/nutrição para primeira infância/nutrição, para atender as necessidades dos pacientes, do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 10 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1643/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 423/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1643/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, N° 02, Guaribas - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO:



Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 16 de Junho de 2019, o **Contrato nº 1643/2015**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (fórmulas metabólicas), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 16 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº747/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 564/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 747/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Jovita Feitosa nº 582, Parque Araxá, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de julho de 2019, o **Contrato Nº 747/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do equipamento APARELHO DE ANESTESIA SAT 500, série 92, marca TAKAOKA, bem como seja reajustado, de acordo com o índice do IGPIM-FGV., no percentual de 5,209020% Parágrafo Único - Com a prorrogação e o reajuste no percentual supracitado, o valor total do presente Contrato passa de R\$ 3.108,96 (três mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.270,91 (três mil, duzentos e setenta e seis centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.108,96 (três mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.270,91 (três mil, duzentos e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Hiran de Medeiros Vila Nova.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº772/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 476/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 772/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RIOMED - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Alberto Magno nº 1388, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2019, o **Contrato Nº772/2016**, que tem por objeto a contratação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de equipamentos, peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada em subestação composta dos equipamentos (TRANSFORMADOR DE FORÇA 500 KVA, CHAVE SECCIONADORA DE ALTA TENSÃO, GERADOR DE 625 KVA), com (02) dois operadores plantonistas 24 (vinte e quatro) horas, pertencente ao HGCC/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 4,67818%, conforme o IGPIM. Parágrafo Único - Com o reajuste mencionado, importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 312.978,58 (Trezentos e doze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Orçamento 2019 - FONTE 91-6203-24200194.10302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 312.978,58 (Trezentos e doze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Wagner Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 133/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº 38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 25 de Maio de 2019, o **Contrato nº 233/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviço de remessa expressa de postagens de correspondência e reembolso postal, telemáticos, convencionais, adicionais, nas modalidades estadual e nacional,

de encomendas SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12 e SEDEX Hoje, conforme tabelas contratadas, contendo exclusivamente AMOSTRAS DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO OU ANIMAL, recolhidas para fins de análise, pesquisa, investigação, diagnóstico, transplante ou prevenção, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$ 22.549,63 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.549,63 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 25 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e David de Castro Maia Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº332/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 475/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Miguel Dibe, 68, sala 04, Eng.º Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de Maio de 2019, o **Contrato Nº 332/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Tiago Claudio Araujo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 379/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Josué Martins de Souza, 133 - Justianópolis - Ribeirão das Neves - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2019, o **Contrato nº 0421/2017**, cujo objeto é a execução do serviço de qualificação térmica para os equipamentos da Central de Material de Esterilização, Banco de Leite, Banco de Sangue, Biologia Molecular, Citogenética, Citologia, Imunofenotipagem, Almoarifado, Macroscopia, Microtomia, Imunoistoquímica, Farmácia Ambulatorial e Laboratório do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 72.102,00 (Setenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 72.102,00 (Setenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 22 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Patrícia Jereissati Sampaio e Alan Jacson Ferreira Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº521/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 577/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 521/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de junho de 2019, o **contrato nº 521/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares: macas hidráulicas, Valitech modelo VLT-716, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);



X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de junho de 2019;  
 XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1405/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 524/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1405/2017;  
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de junho de 2019, o contrato nº 1405/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de nutrição (módulos para dieta), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 360/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2018;  
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá - Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescimento de 25% (vinte e cinco por cento) bem como prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2019, o contrato nº 247/2018, para o cumprimento de seu objeto serviço de laboratório especializado para realização de exames histopatológicos, para atender as unidades hospitalares da SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 49.085,27 (quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 196.341,08 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos) para R\$ 245.426,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.085,27 (quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.05.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Marcos Pimentel de Viveiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 221/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2018;  
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº 1935, térreo, blocos A/B - Jd. São Luiz - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 342/2018, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material para laboratório (reagentes) para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 75.557,78 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 302.231,14 (Trezentos e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos), para R\$ 377.788,92 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.557,78 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Guillermo Julio Figueroa Casas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº537/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 342/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 537/2018;  
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 10 de Maio de 2019 ao Contrato nº 537/2018, para cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, junto ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 10 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº806/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 386/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 806/2018;  
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, 502, Esplanada Castelão - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 08 de Junho de 2019, o Contrato Nº 806/2018, cujo objeto é a Serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de descontos sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 08 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Canildes Vieira Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº807/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 504/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 807/2018;  
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2019, o contrato nº 807/2018, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de nutrição, para atender as necessidades de abastecimento do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº820/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 502/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 820/2018;  
 II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, 80 - Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2019, o contrato nº 820/2018, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de nutrição, para suprir as necessidades de abastecimento do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais



cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº827/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 546/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 827/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de junho de 2019, o **contrato nº 827/2018**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos de aquecimento da marca Gaymar, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.06.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº875/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 507/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 875/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOYTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes nº 141, Auxiliadora, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 875/2018**, com a empresa **BOYTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a aquisição de material médico (gianturco coils, cateter angiográfico e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de junho de 2019. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) para R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.05.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Camila Satt de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº923/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 543/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 923/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Waldir Felizola de Moraes, Nº 1211, Jardim Sumaré - Açaetuba - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 25 de Junho de 2019, o **Contrato Nº 923/2018**, para o cumprimento de seu objeto: serviços de manipulação de medicamentos com insumos, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 25 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Fábio Coser Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº983/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 393/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 983/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de

Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AGF MEDICAL LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, 1414, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de junho de 2019, o **Contrato Nº983/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (placas), junto ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 27 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Alexandre Gadelha Félix Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1831/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 611/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1831/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, nº 770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º inciso I, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de Junho de 2019, o **Contrato Nº1831/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 112/2019 - 11º Termo Aditivo ao Convênio Nº 100/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE** II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de maio de 2019, com término em 14 de novembro de 2019, o **Convênio nº 100/2014**, que tem por objeto apoio financeiro objetivando a reforma e ampliação da Unidade de Saúde João de Oliveira no Município de Acarape-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 17/05/2019 - João Marcos Maia e Franklin Veríssimo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº18/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 144/2019 - 9º Termo Aditivo ao Convênio Nº 18/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE** II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de junho de 2019, com término em 16 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 018/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde no Município de Camocim - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2019 - João Marcos Maia e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 131/2019 - 10º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 022/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE** II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de maio de 2019, com término em 16 de novembro de 2019, o **Convênio nº 022/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de medicamentos e material médico/hospitalares para o Município de Russas -CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 15/05/2019 - João Marcos Maia e Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 147/2019 - 9º Termo Aditivo ao Convênio Nº 23/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de junho de 2019, com término em 16 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 23/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde para realização de 11.805 atendimentos no Município de Camocim - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2019 - João Marcos Maia e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 149/2019 - 9º Termo Aditivo ao Convênio Nº 25/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de junho de 2019, com término em 16 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 025/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de material médico e odontológico para atender os postos de saúde para realização de 23.546 procedimentos, sendo 23.546 médico hospitalar e 12.980 odontológicos no Município de Camocim - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2019 - João Marcos Maia e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 141/2019 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº 032/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de junho de 2019, com término em 16 de setembro de 2019, o **Convênio nº 032/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e rouparia para realização de 1.000 procedimentos médicos no Hospital Geral do Município de Catunda/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 31/05/2019 - João Marcos Maia e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 118/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 21 de maio de 2019, com término em 16 de novembro de 2019, o **Convênio nº 044/2016**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para saúde no município de Bela Cruz/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 17/05/2019 - João Marcos Maia e João Osmar Araújo Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº45/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 23/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 45/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, sem alteração de valor, do Convênio nº 45/2016**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para a realização de 41.433 procedimentos no Hospital Senador Ozires Pontes, localizado no município de Massapê/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 07/03/2019 - João Marcos Maia e João Jacques Carneiro Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº45/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 159/2019 - 9º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 45/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE II - OBJETO:**

**Prorrogar**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de julho de 2019, com término em 15 de novembro de 2019, do **Convênio nº 45/2016**, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender o Hospital Senador Ozires Pontes, localizado no município de Massapê/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 10/06/2019 - João Marcos Maia e João Jacques Carneiro Albuquerque

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 136/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio Nº 069/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de junho de 2019, com término em 15 de dezembro de 2019 o **Convênio nº 069/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital do Município de Jaguaribe no Município de Jaguaribe-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 24/05/2019 - João Marcos Maia e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 142/2019 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº 073/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de junho de 2019, com término em 16 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 073/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de medicamentos para Postos de Saúde para a realização de 12.003 atendimentos no Município de Camocim - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2019 - João Marcos Maia e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº74/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 146/2019 - 9º Termo Aditivo ao Convênio Nº 74/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de junho de 2019, com término em 16 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 74/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde para realização de 19.631 atendimentos no Município de Camocim - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2019 - João Marcos Maia e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 139/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2019, com término em 20 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 008/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos p/o Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 31/05/2019 - João Marcos Maia e Elizeu Charles Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 133/2019 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 09/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de junho de 2019, com término em 23 de outubro de 2019, o **Convênio nº 009/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o distrito de São Sebastião no Município



de Pedra Branca - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 24/05/2019 - João Marcos Maia e José Gilberto Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira.  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 143/2019 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 014/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de junho de 2019, com término em 19 de dezembro de 2019, **o Convênio nº 014/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a Aquisição de Material Odontológico para os postos de Saúde do para Postos de Saúde no Município de Camocim - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2019 - João Marcos Maia e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 137/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de maio de 2019, com término em 21 de novembro de 2019, **do Convênio nº 020/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para garantir a continuidade dos procedimentos/atendimentos aos usuários do SUS no município de Piquet Carneiro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 24/05/2019 - João Marcos Maia e Bismarck Barros Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº21/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 145/2019 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 21/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de junho de 2019, com término em 21 de dezembro de 2019, **o Convênio nº 021/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde no Município de Camocim - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 29/05/2019 - João Marcos Maia e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº44/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 134/2019 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 44/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de junho de 2019, com término em 23 de dezembro de 2019, **o Convênio nº 044/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de medicamentos e material Hospitalar para o Município de Canindé/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 24/05/2019 - João Marcos Maia e Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 127/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2019, com término em 26 de dezembro de 2019, **o Convênio nº 004/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos para os usuários do SUS no município de Quiterianópolis/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 04/06/2019 - João Marcos Maia e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 153/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 005/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de junho de 2019, com término em 23 de dezembro de 2019, **o Convênio nº 005/2018**, que tem por objeto o apoio financeiro para realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS para o município de Pacatuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 10/06/2019 - João Marcos Maia e Carlomano Gomes Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 48/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, sem alteração de valor, do Convênio nº 023/2018**, que tem por objeto o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de consultas médicas especializadas e exames de imagens aos usuários do SUS no município de Alcântaras/CE em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 08/04/2019 - João Marcos Maia e Joaquim Freire Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 140/2019 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 038/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTES - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2019, com término em 12 de janeiro de 2020, **o Convênio nº 038/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médico hospitalar aos usuários do SUS no município de Pentecoste/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 05/06/2019 - João Marcos Maia e João Bosco Pessoa Tabosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 117/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 045/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de junho de 2019, com término em 01 de dezembro de 2019, **o Convênio nº 045/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância simples para o Município de Pindoretama -CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 17/05/2019 - João Marcos Maia e Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 130/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 058/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 202 (duzentos e dois) dias, a partir de 12 de junho de 2019, **do Convênio nº 058/2018**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o município de Missão Velha/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 03/06/2019 - João Marcos Maia e Diego Gondim Feitosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 151/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 068/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 090 (noventa) dias, a partir de 14 de julho de 2019, com término em 11 de outubro de 2019, **o Convênio nº 068/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 02 ambu-



lâncias simples remoção destinado ao no Município de Santana do Acaraú -CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 05/06/2019 – João Marcos Maia e Raimundo Marcelo Arcaño.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 126/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 070/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de junho de 2019, com término em 18 de outubro de 2019, o **Convênio nº 070/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção para o Município de Pedra Branca - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 24/05/2019 - João Marcos Maia e José Gilberto Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 128/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 081/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABORA - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2019, com término em 20 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 081/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos Usuários do SUS no Município de Monsenhor Tabosa -CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 04/06/2019 – João Marcos Maia e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 132/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 088/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de junho de 2019, com término em 19 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 088/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos para os usuários do SUS no município de Quiterianópolis/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 04/06/2019 - João Marcos Maia e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 148/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 089/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2019, com término em 26 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 089/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos nos Postos de Saúde para garantir a continuidade dos atendimentos aos usuários do SUS no Município de Camocim - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/05/2019 - João Marcos Maia e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº92/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 97/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 092/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2019, com término em 18 de outubro de 2019, o **Convênio nº 092/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no Município de Baturité - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 17/04/2019 - João Marcos Maia e Francisco de Assis Germano Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 95/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de abril de 2019, com término em 22 de outubro de 2019, o **Convênio nº 094/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Itapiúna/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 22/04/2019 - João Marcos Maia e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 88/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 112/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPU - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 30 de abril de 2019, com término em 25 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 112/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a reforma do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira no Município de Ipu/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/05/2019 - João Marcos Maia e Carlos Sérgio Rufino Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 122/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 113/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de junho de 2019, com término em 23 de dezembro de 2019, o **Convênio nº 113/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos e procedimentos a nível hospitalar aos usuários do SUS no município de Quiterianópolis/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 20/05/2019 - João Marcos Maia e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 113/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de abril de 2019, com término em 26 de outubro de 2019, o **Convênio nº 120/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de Procedimentos Médicos Hospitalares aos usuários no município de Itapiúna/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 29/04/2019 - João Marcos Maia e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 115/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 122/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de abril de 2019, com término em 26 de outubro de 2019, o **Convênio nº 122/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro, objetivando a realização de procedimento médico hospitalares aos usuários do SUS no município de Aquiraz/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 26/04/2019 - João Marcos Maia e Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 114/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 131/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de maio de 2019, com término em 27 de outubro de 2019, o **Convênio nº 131/2018**, que tem



por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de Procedimentos Ambulatoriais aos usuários do SUS no município de Senador Pompeu/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 29/04/2019 - João Marcos Maia e Antônio Maurício Pinheiro Jucá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº140/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 108/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 140/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2019, com término em 28 de outubro de 2019, o **Convênio nº 140/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia diagnóstico para o Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição para a Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/04/2019 - João Marcos Maia e Joana Angélica Paiva Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 107/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 143/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2019, com término em 28 de outubro de 2019, o **Convênio nº 143/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia diagnóstico para o Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima no Município de Fortaleza-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/04/2019 - João Marcos Maia e Joana Angélica Paiva Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº148/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 98/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 148/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE** II - OBJETO: **prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de maio de 2019, com término em 01 de novembro de 2019, o **Convênio nº 148/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no Município de Aracati - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/04/2019 - João Marcos Maia e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 125/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 156/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE** II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de maio de 2019, com término em 01 de novembro de 2019, o **Convênio nº 156/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários dos SUS no Município de Mauriti-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 03/05/2019 - João Marcos Maia e Josevan Leite de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 124/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 162/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE** II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2019, com término em 28 de outubro de 2019, o **Convênio nº 162/2018**, o apoio financeiro objetivando a elaboração do Projeto Executivo para Construção de Novo Hospital no município de Itapajé/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/04/2019 - João Marcos Maia e Raimundo Dimas Araújo Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº225/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Equipamento Hospitalar, (Equipamentos de Fisioterapia)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20181659 - SESA, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 8500650/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ITEM: 01; MATERIAL: Prono supinador Para uso em fisioterapia; Montado em suporte de madeira fixado para fixação na parede; Resistência regulável; Empunhadadeira em madeira ou material resistente; Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 302,40; ITEM: 02; MATERIAL: Balancim Proprioceptivo Balancim proprioceptivo para fisioterapia; Projetado com corpo em aço pintado; Superfície com impermeabilização total; Estrutura ergonômica; Piso revestido em material antiderrapante. Peso mínimo suportável: 120Kg. CD/manuais em Português. Todas as instalações/montagens necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,10; ITEM: 03; MATERIAL: Exercitador de pé e tornozelo Exercitador para fisioterapia; Construído em alumínio fundido; Com molas de aço; Correias para fixação; Montado sobre base de madeira; CD/manuais em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,00; ITEM: 04; MATERIAL: Exercitadores de mãos e dedos Conjunto exercitador de mãos e dedos, composto por: Sistema de molas ou pistão com molas que permite exercitar cada dedo separadamente e a mão inteira; Deve ter ao menos 3 (três) níveis de intensidade (pode ser 3 exercitadores). Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 285,00; ITEM: 05; MATERIAL: Prancha de propriocepção redonda ou retangular Para uso em fisioterapia para equilíbrio e fortalecimento de membros inferiores; Estrutura em madeira ou material resistente com revestimento emborrachado/antiderrapante. Capacidade de sustentação de no mínimo: 130kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 98,15; ITEM: 06; MATERIAL: Prancha de quadríceps Para uso em fisioterapia para fortalecimento de quadríceps; Estrutura em madeira envernizada; Permite regulagem da inclinação. Dimensões aproximadas: larg. 16cm x comp. 68cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir



da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 87,15; ITEM: 07; MATERIAL: Escada digita em madeira Escada digita para fisioterapia; Fabricado em madeira; Deve possuir no mínimo 21 degraus; Parafusos e buchas para os parafusos para fixação; Dimensões aproximadas: 137,0 cm x 25,0 cm (c x l x a); CD/manuais em português. Todas as peças/partes necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem/ instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,10; ITEM: 08; MATERIAL: Plataforma de inversão e eversão Para uso em fisioterapia para reabilitação dos pés e tornozelos; Estrutura em madeira envernizada; Revestida com material antiderrapante; Dimensões aproximadas: comp. 170cmx larg. 28cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,60; ITEM: 09; MATERIAL: Tábua de alongamento tríceps sural Em madeira resistente e com partes fixadas por parafusos; Para uso em fisioterapia, para reabilitação de membros inferiores; Para alongamento muscular; Apoio dos pés emborrachado antiderrapante; Envernizada. Capacidade de carga mínima: 130kg. Dimensões aproximadas: 135cm x c 40cm x a 17cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,94; ITEM: 10; MATERIAL: Roda de ombro Para uso em fisioterapia para reabilitação de ombro; Estrutura em aço montado sobre madeira; Para fixação em parede; Permitir ajuste de carga; Altura e raio de giro regulável. Diâmetro aproximado: 67cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 926,40; ITEM: 11; MATERIAL: Escada com rampa adulto/ infantil Construída em madeira envernizada ou aço tubular; Formato L; Corrimãos duplos para adultos e crianças; Rampa e degraus para adultos e crianças; Degraus e plataforma revestidos em borracha antiderrapante; Mínimo de 3(três) degraus de aproximadamente 12cm de altura. Peso mínimo suportado: 130 kg. Dimensões aproximadas: 2,36 x 1,63 x 1,35 (c x a x l) m. Todas as instalações/montagens necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.254,20; ITEM: 12; MATERIAL: Tablado para fisioterapia Tablado para fisioterapia; Construído em madeira envernizada; Estofamento com espuma de alta densidade; Revestimento em couvrin. Medidas mínimas aproximadas: 1,30 x 1,80 x 0,50 (l x c x a) m. Peso suportado: mínimo 130 kg. Todas as instalações/montagens necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento são de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de montagem dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.038,45; ITEM: 13; MATERIAL: Andadeira ortopédica Utilizado para reabilitação da marcha; Andador para pessoas de 1,50 a 2,0m; Dobrável e regulável na altura por pinos ou rosqueado; Articulado (acompanha o passo da pessoa) e com 4(quatro) "pernas"; Ponteiras em

borracha; Capacidade de sustentação mínima de 100kg. Medidas aproximadas: 0,53 x 0,82 x 0,92 (largura x altura mínima x altura máxima) m. CD/manuais em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNID: UND; QUANT: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,25; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1659/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº648/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20190314 – SESA/ NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01227240/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A ITEM: 02; MATERIAL: VALSARTANA + SACUBITRIL 26MG + 24MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMP; QUANT: 14.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; ITEM: 03; MATERIAL: VALSARTANA + SACUBITRIL 51MG + 49MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (AMPLA DISPUTA); UNID: COMP; QUANT: 23.468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; ITEM: 04; MATERIAL: VALSARTANA + SACUBITRIL 51MG + 49MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (COTA RESERVADA); UNID: COMP; QUANT: 7.822; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; ITEM: 05; MATERIAL: VALSARTANA + SACUBITRIL 103MG + 97MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMP; QUANT: 11.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,19; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA ITEM: 01; MATERIAL: TRIMETAZIDINA (DICLORIDRATO), 35MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNID: COMP; QUANT: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,34; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0314/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 506/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os itens conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20171125 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 41.605,90 (quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 7271-24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30, 7296-24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40, 14291 – 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30; HGF: 6170-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6237 – 2420.0214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6221 – 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 6196 – 24200194.10.302.057.224.24.03.33903000.2.91.00.1.30; HSI: 6258 – 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGP: 7255 – 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6271 – 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; . DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Tarciane Vilaça Figureiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 622/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL – ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM** para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181453 – SESA/HEMOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.483,20 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431 – 24200424.10.30.2.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30.6432 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30.6433 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 79 / 2019**

PROCESSO Nº : 02462626/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação**, para um período de 03 (três) meses, da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde do Estado do Ceará – COOSAÚDE, para a **prestação de serviços dos profissionais especializados: Técnico de radiologia** JUSTIFICATIVA: Extrai-se dos autos, que há necessidade premente dos serviços, tendo em vista, tratar-se de um serviço essencial que não pode sofrer paralisação, devido a crescente demanda dos serviços de imagens para atender os pacientes carentes que procuram o hospital para tratamento de saúde. Consta ainda na (fls.46) dos autos, parecer técnico, onde declara que atualmente o hospital dispõe de apenas nove profissionais estatutários que exercem essa importante função, sendo assim essa quantidade de colaboradores não supre a necessidade do serviço oferecido aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, visto que o setor realiza anualmente, 25 mil exames, aproximadamente, 50% destes procedimentos são executados exclusivamente pelos Técnicos em Radiologia. Destacando ainda que o serviço funciona 24 horas/dia, sendo que no período diurno o setor é aberto para pacientes internos. Valendo ressaltar também que apenas três colaboradores usufruem do pagamento por este processo, o que torna inviável a redução de qualquer porcentagem mínima, pois o período em que foi dado andamento no mesmo, o serviço ainda não oferecia Tomografia Computadorizada e Desintometria óssea quatro dias por semana, bem como ainda não tinha tão elevado número de radiografias. Consta nos autos informações sobre o processo licitatório para a contratação dos serviços em tela. Segundo fls. 02 o atual processo de compra (SPU 3859836/2017) encontra-se suspenso devido à determinação do Tribunal de Contas do Estado. O último contrato celebrado, o de nº 1620/2018, segundo informações do despacho de fls. 02, terá sua vigência encerrada em abril do presente ano. VALOR GLOBAL : R\$ 33.694,13 ( trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2019 – Dotação Orçamentária:24200794.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30-7256 e 24200794.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30-7257 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE** DISPENSA : 28/05/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 04/06/2019 - Tânia Mara Silva Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 107 / 2019**

PROCESSO Nº : 02875491/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação para fornecimento de 12.240m³ de Gás Natural Canalizado**, para utilização na cozinha de Nutrição do Hospital Geral de Fortaleza - HGF JUSTIFICATIVA: A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS é a concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 12.010 de 05.10.92, e tem por objetivo a Produção, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Comercialização de Gás Combustível e a prestação de serviços correlatos. O Estado do Ceará, através da SEINFRA controla a citada Companhia. A Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, regula os casos em que deverá ser observado o devido procedimento licitatório. Como exceção à regra, estabelece à lei as hipóteses em que será facultada a dispensa de licitação, podendo o administrador contratar diretamente, atendendo, todavia, às formalidades legais previstas. A hipótese de dispensa de licitação, por sua vez, não veda a realização do certame, em qualquer de suas modalidades, se assim julgar conveniente a Administração, posto que a dispensabilidade ocorre quando se verificam situações onde a licitação, embora possível em face da viabilidade de competição, não se justifica diante do interesse público, cotejando-se critérios de eficiência e economicidade. No caso em tela, o artigo 24, inciso XXII da Lei n.º 8.666/93, faculta à Administração dispensar o certame licitatório “na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissio-

nário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”. VALOR GLOBAL : R\$ 39.220,63 ( Trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Orçamento 2019. Dotação Orçamentária:24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso XXII, art.24 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA : **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS** DISPENSA : 04/06/2019 - Daniel de Holanda Araújo RATIFICAÇÃO : 04/06/2019 - João Marcos Maia. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 109 / 2019**

PROCESSO Nº : 02833489/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 04 caixas com 100 comprimidos, do medicamento importado ELMIRON® 100MG (PENTOSAN)**, em virtude de cumprimento de determinação judicial exarada no Processo nº 0176383-65.2012.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento importado, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente, portador de doença grave CISTITE INTERSTICIAL SEVERA COM DORES PÉLVICAS ACENTUADAS E RECURRENTES, conforme relatório médico, fl. 05 e decisão do MM JUIZ da 9ª Vara da Fazenda Pública, onde informa não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. O medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA, e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandado judicial contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressalta ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento do paciente. VALOR GLOBAL : R\$ 17.784,00 ( Dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA **SPECIALTY PHARMA BRASIL INTERMEDIADAÇÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA - EIRELI** DISPENSA : 04/06/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 04/06/2019 - Tânia Mara Silva Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 110 / 2019**

PROCESSO Nº : 04935165/2019 e Outros / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de Produtos Nutricionais**, 5.386 frascos do ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICA, (2,0 KCAL/ML), NUTREN 2.0 - FRASCO COM 200ML, 56 latas do SUPLEMENTO ALIMENTAR PO, PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, NORMOCALORICO, NUTREN ACTIVE e 52.800ml do SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERCALÓRICO, ENSURE PLUS ADVANCE em cumprimento as Decisões Judiciais, contidas nos processos nºs 0112517-39.2019.8.06.0001 e outros. JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento dos produtos são indispensáveis, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com graves enfermidades, conforme relatado na decisão do MM JUIZ da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, da 3ª Promotoria de Justiça do Crato e outros, onde o não cumprimento das decisões pode acarretar penalidades. Os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, para o cumprimento imediato das decisões judiciais. VALOR GLOBAL : R\$ 94.723,88 (Noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.224 93.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA : **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** E ANTÔNIO ERIC NUNES SOUSA. DISPENSA : 10/06/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 10/06/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 114 / 2019**

PROCESSO Nº : 00978757/2019 / VIPROC/CE OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, do medicamento **medicamento SPINRAZA® NUSINERSENA**, QUANTIDADE: 2, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº nº 0818930-74.2018.4.05.8100, e outros, em caráter de urgência JUSTIFICATIVA: de R\$ 508.432,06 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos). Por conta do Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 Pré-reserva nº 1015183000. VALOR GLOBAL : R\$ 508.432,06 ( quinhentos e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** DISPENSA : 17/06/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 17/06/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 45 / 2019**

PROCESSO Nº : 04236739/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de FILTROS BACTERIOLÓGICOS PARA INCUBADORA NEONATAL DA MARCA FANEM**, para atender as necessidades do HIAS JUSTIFICATIVA: Consta nos autos, fls., 02, Memo SRU nº 210/2019, solicitação sobre aquisição dos acessórios acima, considerando que a falta dos filtros bacteriológicos prejudicam o uso das incubadoras neonatais, assim impactando diretamente os serviços prestados pelas Unidades, e que poderá causar sérios danos aos pacientes. Ressalta mais, que, a aquisição é prestada pela Empresa HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP., CNPJ nº 01.146.404/0001-50, conforme DECLARA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS - ABIMO, que a mencionada empresa é única habilitada a prestar serviços de manutenção nos equipamentos, comercialização de peças de reposição e acessórios das linhas de neonatologia e laboratório da marca FANEM, no Estado do Ceará, Inviabilizando, portanto o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 164.734,14 ( cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 Dotação Orçamentária: 06221-24200204.10.302.057.22424.03.339030.00.2.91.00.1.30 FAE – 14491-24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 TE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, ART. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 28/05/2019 - Patrícia Jereissati Sampaio RATIFICAÇÃO : 28/05/2019 - João Marcos Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 50 / 2019**

PROCESSO Nº : 04321795/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NO ARCO CIRÚRGICO RX1604, BV ENDURA, BOBILE X-RAY UNIT, R2.1/2.2, TOMBAMENTO NR. 241434, MARCA PHILIPS**, utilizado no Centro Cirúrgico do Hospital Geral Dr. César Cals JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação solicitada pelo Hospital, é necessária, para garantir a plena funcionalidade do equipamento, garantindo segurança aos usuários e pacientes, conforme preciza a ANVISA/MS (Ministério da Saúde) e NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e emprego. Informa ainda que o referido equipamento é de extrema necessidade para cirurgias, dos pacientes, com uso constante. Ressalta ainda que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ Nº 58.295.213/0001-78, mantém em todo território brasileiro a exclusividade para distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fábrica e comercialização de equipamentos e peças dos equipamentos da marca "PHILIPS", conforme ATESTADO da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde- ABIMED (fls. 28/32) . Inviabilizando, desta forma, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 47.004,00 ( quarenta e sete mil e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária: 6201 - 2420 0194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.1.30 – FONTE 00 e/ou 6203 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 – FONTE 91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 10/06/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 10/06/2019 - Tânia Mara Silva Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 53 / 2019**

PROCESSO Nº : 03415346/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de SOFTWARE DE ANÁLISE INFINICYT® VERSÃO 2.0 – MÓDULO AVANÇADO – 985308, MARCA: CYTOGNOS, CÓDIGO: CYT-INFINICYT – ADV**, para o Laboratório de Citometria de Fluxo HEMOCE. JUSTIFICATIVA: Justifica a Direção do HEMOCE que o software é utilizado como ferramenta para fornecer a identificação de todas as populações de células adquiridas de acordo com painel de anticorpos para diagnóstico e seguimento de doenças Hematológicas com pesquisa de doença residual mínima(DRM), fornecendo portanto, uma orientação sobre a linhagem celular, comparando a amostra do estudo com referenciais anormais e ajudando os médicos a alcançar decisões reprodutíveis e objetivas. O software também atribui automaticamente os eventos às populações de células de acordo com sua similaridade com bancos de dados, permitindo uma identificação mais rápida de células anormais. O Infincyty® oferece uma extensa variedade de diagramas para representar e interpretar dados de Citômetro de Fluxo multidimensionais em alta resolução. Ainda, lê arquivos FCS de citômetros que seguem o padrão FCS 2.0,3.0 e 3.1, incluindo o Citômetro de Fluxo BD FACScanto II – Becton Dickinson, Será usado para análise dos dados gerados pelo Citômetro de fluxo BD FACScanto da BD, de propriedade do HEMOCE, sendo uma ferramenta imprescindível com maior sensibilidade para detecção de alterações mínimas na reavaliação de leucemia aguda (DRM). Anexo, encontra-se declaração ( Fl.03) do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói – SINDILOJAS, na qual está dito que a Empresa DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ

01.224.113/0001-33, situada à Rua Desembargador Felício Panza nº 45, Santa Rosa, Niterói – RJ, CEP 24.240-145 foi designada para agir como representante e distribuidora exclusiva da empresa Cytognos S.L., localizada à Polígono La Serna, Nave 9 37900 – Santa Marta de Tormes, Salamanca SPAIN em todo território nacional do Brasil, para a comercialização, distribuição e/ou manutenção dos produtos, juntamente com relação detalhada dos produtos incluídos na representação e/ou prospectos até o dia 25 de setembro de 2019. VALOR : R\$ 39.550,00 ( Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.126.057.22441.03.33904000.2.70.00.1.30-14657. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : **DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 17/06/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 17/06/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 54 / 2019**

PROCESSO Nº : 5758738/2018 c/c 6373457/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição dos medicamentos importados CYSTAGON® 50MG (CLORIDRATO DE CISTEAMINA, 36 CAIXAS COM 100 COMPRIMIDOS E CYSTADROPS® (COLÍRIO DE CISTEAMINA), 108 frascos**, para cumprimento das determinações judiciais. JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a contratação por Inexigência de Licitação solicitada pelo JUDICIAL/ASJUR, é de extrema necessidade, sendo os medicamentos em tela de fundamental importância para os pacientes portadores de enfermidades graves e que não possuem condições financeiras para custear o seu tratamento. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais de caráter emergencial, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento, a inexigibilidade de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Consta relatórios médico dos pacientes as (fls. 26/35) dos autos. Ressalta, ainda, que o medicamento é distribuído exclusivamente, pela Empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA., CNPJ Nº 24.331.585/0001-90, conforme CARTA DE EXCLUSIVIDADE DO FECOMÉRCIO DF - fl. 62, a qual declara que a mencionada Empresa, representa junto a qualquer autoridade Federal, Estadual ou Municipal no Brasil, para atender a compra dos produtos Cystadrops® 0,55%, Cystagon® 50mg, Normosang®, Pedeas®, Vedrop®, Cosmegen e Wilzin® (Acetato de Zinco).inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 579.613,75 ( Quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 10/06/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 10/06/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 55 / 2019**

PROCESSO Nº : 04167133/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 384 canetas do medicamento FORTEO® 250MG (TERIPARATIDA)**, em caráter emergencial, para cumprimento da determinação judicial. JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a contratação por Inexigência de Licitação solicitada pelo JUDICIAL/ASJUR, é de extrema necessidade sendo o medicamento em tela de fundamental importância para os pacientes diagnosticados com OSTEOPOROSE GRAVE (CID 10:M81.0), e que não possuem condições financeiras para custear os seus tratamentos. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais de caráter emergencial, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento, a inexigibilidade de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Consta as fls.16/17 os Receituários Médico. Acostado aos autos repousa declaração de exclusividade nº 0093/2019, fl. 23, fornecida pelo Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - SINDUSFARMA, onde informa que a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 43.940.618/0001-44, detém a exclusividade, em todo território nacional. Inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, que é a maneira legal de comprar qualquer produto pela Administração Pública. VALOR : R\$ 804.003,84 ( Oitocentos e quatro mil, três reais e oitenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **ELI LILLY DO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 17/06/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 17/06/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº921/2019 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do § 2º do Art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 28.451, de 1º de novembro de 2006, que instituiu, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a Medalha "General Assis Bezerra", e CONSIDERANDO a comprovada colaboração de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social,

apreciada pela Comissão Especial, que foi designada por meio da Portaria nº 846/2019 – GS, RESOLVE: Art. 1º - **OUTORGAR a Medalha “General Assis Bezerra”** aos agraciados nominados no anexo único desta Portaria, por terem colaborado de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Segurança Pública do Estado do Ceará; Art. 2º - A entrega da Medalha sobredita será feita, no dia 28 de maio de 2019, às 17h, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotará as providências necessárias para a entrega da comenda, de acordo com o Regulamento sobre Medalha. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 921/2019-GS DE 27 DE MAIO DE 2019.

NOME	CARGO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	Vice-Governadora do Estado do Ceará
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra	Prefeito de Fortaleza
Ivo Ferreira Gomes	Prefeito de Sobral
José Sarto Nogueira	Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Luis Mauro Albuquerque	Secretário da Administração Penitenciária
Paulo Sérgio Braga Ferreira	Secretário Executivo da SSPDS
Adriano de Assis Sales	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS
Luis Eduardo Soares de Holanda	Coronel Comandante Geral do CBMCE
Alisson Francelino Primo	Agente de Polícia Rodoviária Federal
Gladson Lima de Carvalho	Maestro Orquestra Filarmônica do Ceará

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº922/2019 - GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007 e, a Portaria nº 1216/2015-GS, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o Certificado “Relevantes Serviços Prestados”, e CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos agentes públicos é um dever da Administração Pública, principalmente quando esta atividade se realiza com um grau de profissionalismo acima do que é regularmente exercido, RESOLVE: Art.1º - **CONCEDER o Certificado “Relevantes Serviços Prestados”** aos agraciados nominados no anexo único desta Portaria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Segurança Pública do Estado do Ceará: Art. 2º - A entrega do sobredito Certificado será feita, no dia de 28 maio de 2019, às 17h, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotará as providências necessárias para a entrega do certificado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2019-GS DE 27 DE MAIO DE 2019  
SSPDS SERVIDORES

NOME	CARGO
Sebastião Holanda Paz Filho	Tenente Coronel PM
Teógenes Coelho Correia	Tenente Coronel PM
Daniel Araújo Prado	Capitão PM
Luis Sérgio Ferreira da Silva	2º Tenente PM
Alexandro Souza de Menezes	Subtenente PM
Antônio Nivau Soares da Silva	Subtenente BM
Ângelo Rodrigues de Sousa	1º Sargento PM
Marcos Alves da Silva	1º Sargento PM
José Rocha de Lima	1º Sargento PM
Edney de Oliveira da Silva	1º Sargento PM
Elias Alves de Oliveira Neto	2º Sargento PM
Paulo Régis Farias Marinho	3º Sargento PM
Alan Araújo Furtado	Cabo PM
José Rigoberto Lima Campos	Cabo PM
Fernanda Lucindo Queiroz	Soldado PM
Geovani Souza Silva	Escrivão PC
Aluizio Carneiro da Silva	Escrivão PC
Carlos Alberto Campos Lopes	Servidor
Alehandra de Oliveira Castro	Assessora Técnica
Tatiany Ismael de Sousa	Articuladora

SSPDS COLABORADORES TERCEIRIZADOS

NOME
Raniéri Rodrigues Pascoal
Edvaldo Pereira de Matos Sousa
Horácio Ferreira Mota Neto
Antônio Edson Cavalcante
Rômulo César Corpes Barroso
Davi Almeida da Mota
Ênia Carine Coelho Lima de Macêdo
Francisco Antônio Araújo Freitas
Joana Germana Maciel Moura
Samuelle Ciriaco Monteiro

PMCE

NOME	CARGO
Giovane Martins de Sousa	Coronel PM
Ronaldo José de Sousa da Silva	Coronel PM

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 922/2019-GS DE 27 DE MAIO DE 2019  
CBMCE

NOME	CARGO
Diógenes Luís Barros de Freitas	1º Tenente BM
Christopher Douglas Pontes de Oliveira	Cabo BM

PCCE

NOME	CARGO
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado PC
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado PC



## PEFOCE

NOME	CARGO
Manuela Chaves Loureiro Cândido	Perita Criminal PEFOCE

## AESP SERVIDOR

NOME	CARGO
Francisco Gláucio Gomes Peixoto	2º Tenente PM
Neiva Maria de Oliveira Almada Gama	Subtenente PM
Liliane de Freitas Leite	Assessora Especial

## AESP TERCEIRIZADO

NOME	CARGO
Maria Benilde Venâncio de Sousa	Terceirizado

## INESP

NOME	CARGO
João Milton Cunha de Miranda	Presidente

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO 034 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2018**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018 (SACC 1051531) II - OBJETO: **Acréscimo de recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 8.204,92 (oito mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), resultante da aplicação do percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) sob o valor global atualizado do convênio, bem como a consequente alteração do Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada IV - DATA E ASSINANTES: 02 de maio de 2019; Sr. André Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra – PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA e o Sr. Antônio Azevedo Vieira Filho – Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.**

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9872209/2018, RESOLVE com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 c/c os arts. 35, inciso I e 36, § 2º da Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993, **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível III, Matrícula nº 405.062-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará-PC, em virtude de ter sido nomeado em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir 07/01/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 7445109/2018 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO**, matrícula nº 301.211-7-1, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 10.09.2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 0817370/2018 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ**, matrícula nº 301.201-9-1, do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 23.11.2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **GLEIDSON ALMEIDA GIRAO**, matrícula 155304-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES - DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2019

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **DIANY MARY FALCAO ALVES**, matrícula 300030-12, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO - DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO- DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2019

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AURELIO MARTINS DE ABREU**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES- DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº652/2019 - GDGPC** O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR AURELIO MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/19 - GDGPC** O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 29 de Março de 2019, da designação de **MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES** constante na Portaria Nº 0061/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Março de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 29.304, de 30 de Maio de 2008 RESOLVE **DESIGNAR ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº299/2019 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO ADMINISTRATIVO – CAOQOA – 2018** Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula Nº1357/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº223, de 29 de novembro de 2018, a portaria de matrícula acostada ao processo VIPROC nº04898294/2019, a portaria de desligamento Nº1360/2018 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº223, de 29 de novembro de 2018, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº8/2019 – CAOQOAPMBM/CEFOC/AESP de 30 de maio de 2019, resolve **apurar, aferir e oficiar**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro Administrativo – CAOQOA – 2018, conforme a seguir discriminado:



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
39834182368	DANIEL XAVIER DA COSTA	9,727	1º
55327877434	LUIZ JORGE FERREIRA DA SILVA	9,703	2º
35550503387	LEALDO JOSE NOGUEIRA LEAL	9,679	3º
31161650334	CICERO JORCEL FERREIRA DA SILVA	9,675	4º
47240997391	JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA	9,657	5º
47274123300	EDNA MONTEIRO PONTES	9,649	6º
52580490353	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA	9,637	7º
43733107349	JOSE RIBAMAR TAVARES FILHO	9,631	8º
46565809372	JOSÉ ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	9,625	9º
55516629349	ADAMEX FERREIRA E SILVA	9,623	10º
29507120378	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	9,610	11º
37957384315	FRANCISCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA	9,581	12º
70936587334	JOSE JOSELIANO OLIVERA GONCALVES	9,573	13º
38042967349	IRAN ROSA DA SILVA	9,573	14º
37952986368	ROCK WDSOON VASCONCELOS ARAGAO	9,567	15º
50652060315	JEANN PAULO DE ARAUJO ALCANTARA	9,565	16º
35699264353	FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	9,551	17º
91351120344	JEAN STEFEN SIQUEIRA GUIMARAES	9,537	18º
34899057334	ANTONIO AUDI GONCALVES	9,530	19º
23451939304	JOSE FLÁVIO CALIXTO TEIXEIRA	9,501	20º
38280590315	LUIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO	9,494	21º
38486679320	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	9,490	22º
75939339387	JORGE LUIS ALMEIDA HOLANDA	9,462	23º
32313900363	AUGUSTO CARLOS DE CARVALHO	9,460	24º
41730887368	ANTONIO CHAVES ALVES	9,441	25º
41394950306	EMERSON DE SOUSA FERREIRA	9,417	26º
39006719315	ANTONIO MARIA MACHADO	9,412	27º
29826292320	LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO	9,393	28º
24376493368	GLEIDSON COELHO BATISTA	9,392	29º
24209945315	VASCO SALES VIANA	9,383	30º
44101350310	PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA SOUSA	9,324	31º
25950576349	LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	9,285	32º
31790178304	SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	9,281	33º
21064636349	JOSE SANDOVAL RODRIGUES DE CASTRO	9,221	34º
23440422372	MANOEL FERREIRA DA SILVA	9,160	35º
26287463368	WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	9,099	36º
38235781387	ABELARDO DA ROCHA FARIAS	9,097	37º
30960657304	MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	9,045	38º

Para documentar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP/CE e conferida pelo Diretor Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº5/2019 – CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº5/2019 – CEPRAE/COENI/AESP – Prática com Disparo Real do Curso de Combate Velado – Turma I / 2019, datado de 20/05/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da instrução prática da componente curricular de Prática com Disparo Real do Curso de Combate Velado – Turma I / 2019, regulamentado pelo PAE Nº10/2019 – COENI/DG/AESP**, sob SPU Nº03655096/2019, a fim de Capacitar os discentes do Curso de Combate Velado – Turma I/2019, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Coordenadoria Operações e Recursos Especiais (CORE), capacitando assim os **MEMBROS** da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial, envolvendo capacidade de ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 3. Curso: Curso de Combate Velado – Turma I / 2019. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 4.1 Instrutores:

INSTRUTORES	LOTAÇÃO
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	
VITOR CESAR BARBOSA MOTA	
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	CORE/PCCE
WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	
GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenadoria Operações e Recursos Especiais – CORE / PCCE. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE). 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre .40 S&W: 50 (cinquenta) tiros para cada aluno; 8.2 Calibre .40 S&W: 50 (cinquenta) tiros destinados aos exercícios de demonstração; 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL. .40 S&W ..... 1.050. A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri – Itaitinga-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE); 9.2 Data: Dia 22 de maio de 2019, com oito horas aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; 9.3 Horário: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 Uniforme: O de Instrução, padrão do curso; 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: a) 40 (quarenta) alvos tipo Silhueta Armada; b) 200 (duzentas) obreias; c) 01 (um) rolo de fita gomada. 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº08/2019-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº08/2019-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 31 de maio de 2019 – prova prática da disciplina de “EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I”, de caráter eliminatório e classificatório. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da prova prática da disciplina de “EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I”, de caráter eliminatório e classificatório, do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficial Polícia Militar – CFPCO/PM – Turma II, regido pelo Edi-tal de Concurso Público Nº01/2013 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº216, de 18/11/2013, regulamentado pelo PAE Nº102/2018 – COE-NI/DG/AESP, sob SPU Nº3914406/2018 e apenso 2817261/2018, ora em funcionamento na AESP/CE.** 3. Curso: Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares – CFPCO/PM – Turma II. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES: 4.1 DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

ORDEM	INSTRUTORES / AVALIADORES	LOTAÇÃO
01	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	AESP-CE
02	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	AESP-CE
03	JOSE EDKELSON CHAVES DE ARAUJO	PM-CE



ORDEM	INSTRUTORES / AVALIADORES	LOTAÇÃO
04	ANTONIO CARLOS NUNES FILHO	PM-CE
05	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES	PM-CE
06	FRANCISCO PAULO NETO	PM-CE
07	FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	BM-CE
08	GIANCARLO BARROSO GOMES	PM-CE

5. Veículos/transporte/apoio: Não haverá a necessidade de veículos/transportes, ficando o apoio a cargo dos instrutores avaliadores da prova prática da disciplina de “EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I”. 6. Quantidade de alunos: Todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Da Polícia Militar – CFPCO PM – Turma II, aprovados no TAF (teste de aptidão física) realizado pela banca examinadora do Concurso, ora em funcionamento na AESP/CE. Grupos 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14, totalizando 278 (duzentos e setenta e oito) candidatos. 7. Equipamento: Apitos, cronômetros, pranchetas, mesas, pontos de apoio (escada) e cones a cargo da AESPICE. 8. Procedimentos: 8.1 Cronograma de atividades: As ações a serem desenvolvidas por ocasião da prova prática da disciplina de “EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I”, de caráter eliminatório e classificatório, do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares – CFPCO/PM – Turma II, serão as seguintes:

1º DIA: 04/06/2019 (terça – feira)  
ABDOMINAL E CORRIDA 50 METROS

LOCAL/DATA	HORA	GRUPOS	ALUNOS
AESP/CE 04/06/2019 MANHÃ	06h30min às 10h30min	7, 8, 9 e 10	137
	06h30 as 07h30	07	34
	07h30 as 08h30	08	35
	08h30 as 09h30	09	33
	09h30 as 10h30	10	35

1º DIA: 04/06/2019 (terça – feira)  
ABDOMINAL E CORRIDA 50 METROS

LOCAL/DATA	HORA	GRUPOS	ALUNOS
AESP/CE 04/06/2019 TARDE	14h30min às 18h30min	11, 12, 13 e 14	141
	14h30 as 15h30	11	35
	15h30 as 16h30	12	36
	16h30 as 17h30	13	36
	17h30 as 18h30	14	34

2º DIA: 05/06/2019 (quarta – feira)  
FLEXÃO DE BRAÇO/ISOMETRIA E CORRIDA DE 12 MINUTOS

LOCAL/DATA	HORA	GRUPOS	ALUNOS
AESP/CE 05/06/2019 MANHÃ	06h30min às 10h30min	7, 8, 9 e 10	137
	06h30 as 07h30	07	34
	07h30 as 08h30	08	35
	08h30 as 09h30	09	33
	09h30 as 10h30	10	35

2º DIA: 05/06/2019 (quarta – feira)  
FLEXÃO DE BRAÇO/ISOMETRIA E CORRIDA DE 12 MINUTOS

LOCAL/DATA	HORA	GRUPOS	ALUNOS
AESP/CE 05/06/2019 TARDE	14h30min às 18h30min	11, 12, 13 e 14	144
	14h30 as 15h30	11	36
	15h30 as 16h30	12	36
	16h30 as 17h30	13	36
	17h30 as 18h30	14	36

9. Execução: 9.1 LOCAL / DATA / HORÁRIO / GRUPOS:

AESP/CE	04 / 06 / 2019	06h30min às 10h30min	07, 08, 09 e 10
AESP/CE	04 / 06 / 2019	14h30min às 18h30min	11, 12, 13 e 14
AESP/CE	05 / 06 / 2019	06h30min às 10h30min	07, 08, 09 e 10
AESP/CE	05 / 06 / 2019	14h30min às 18h30min	11, 12, 13 e 14

9.2 UNIFORME 9.2.1 INSTRUTORES: Uniforme de Educação Física padrão adotado pela INSTITUIÇÃO AESP; 9.2.2 DISCENTES: Uniforme de Educação Física padrão do curso, consoante a Portaria nº2.110/2013-GS. 9.3 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE “EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I”:

9.3.1 A Prova Prática da disciplina de Educação Física Militar I, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares, que obtiveram êxito no TAF realizado pela banca avaliadora do Concurso – CFPCO/PM – Turma II, grupos 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, após a conclusão da disciplina de Educação Física Militar I, totalizando 278 (duzentos e setenta e oito) candidatos, divididos em 04 (quatro) grupos por horários determinados, e visa aferir o desempenho da capacidade física dos candidatos ao final da referida disciplina; 9.3.2 A avaliação de capacidade física será composta pelos seguintes testes, que serão realizados na seguinte ordem: a) 1º Dia – FLEXÃO ABDOMINAL E CORRIDA DE 50 METROS. b) 2º Dia – FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA/ISOMETRIA E CORRIDA DE 12 MINUTOS. 9.3.3 O candidato terá apenas uma tentativa em cada prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pela comissão avaliadora; 9.3.4 As provas práticas valerão cada uma de 0,00 (zero) a 10,00 pontos, conforme tabela do Anexo I, sendo a Nota do candidato à média aritmética das 04 (quatro) provas; 9.3.5 Será reprovado na prova prática de Educação Física Militar I e eliminado do concurso público, após as tentativas previstas e recursos, o candidato que obtiver média inferior a 7,00 (sete) pontos na média final da disciplina. Caso o candidato não consiga atingir a média na primeira tentativa, realizará uma segunda tentativa em data posterior a ser divulgada pela AESP; 9.3.6 Parâmetros da Prova Prática da disciplina de Educação Física Militar I no Anexo I do pre-sente Extrato de Nota de Instrução; 9.3.7 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Educação Física Militar I, disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; 9.3.8 A contagem oficial de tempo da distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será exclusivamente a ser realizada pela banca avaliadora; 9.3.9 O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física da AESP/CE, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; 9.3.10 Antes do início das provas, o candidato deverá apresentar um documento oficial com foto; 9.3.11 O candidato que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo, bem como realizará os testes oportunamente em data a ser fixada pela AESP/CE; 9.4 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES 9.4.1 TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL 9.4.1.1 O teste terá a duração de 01 (um) minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito; 9.4.1.2 A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios: a) A posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas (Decúbito Dorsal), na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo; b) Após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o quadril deverá estar flexionado (posição sentada), e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; c) Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo; se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver no meio à execução,

essa repetição não será computada. O avaliador deverá proceder à contagem das repetições em voz alta, deixando de contar aquelas realizadas incorretamente.

**9.4.2 TESTE DE CORRIDA 12 MINUTOS**

**9.4.2.1** A corrida de 12 minutos será realizada na pista da AESP/CE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros;

**9.4.2.2** Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc;

**9.4.2.3** A execução da prova prática de corrida levará em consideração as seguintes observações: a) Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela comissão examinadora; b) O candidato poderá caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia da pista; c) Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; d) O cronômetro da comissão examinadora será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova; e) Ao passar pela linha de início do local da prova, o candidato declinará seu nome de guerra para o examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; f) Ao soar o apito longo encerrando a prova, o candidato deve permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento para a lateral da pista, aguardando a pre-sença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida.

**9.4.3 TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA**

**9.4.3.1** Teste dinâmico de flexão na barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino: a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura pronada), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo em posição vertical, pernas estendidas e pés um ao lado do outro sem contato com o solo; b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício. Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa; c) Um componente da banca avaliadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. A contagem oficial será somente realizada pela banca examinadora. Quando o exercício não atender ao previsto nesta Nota de Instrução, o responsável pela contagem repetirá o número da última barra realizada corretamente e quando se tratar da primeira incorreta, dirá “zero”. O examinador poderá declinar o motivo da não contagem da barra; d) Excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos. Não será permitido apoiar o queixo na barra fixa, tocar os pés no solo, ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento estendendo os cotovelos, chutar com os pés no ar no intuito de impulsionar o corpo e ultrapassar a barra, cruzar as pernas, elevar demasiadamente os pés à frente ou encolhê-los no intuito de levar vantagem.

**9.4.4 TESTE ESTÁTICO NA BARRA FIXA** (somente para os candidatos do sexo feminino) a) Posição Inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura pronada), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio; b) Execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador, com auxílio de um cronômetro, registrará o tempo de permanência da candidata na posição; c) A candidata terá apenas uma oportunidade de execução, e o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o cronometrado pelo integrante da banca examinadora; d) Quando o exercício não atender ao previsto, o examinador da banca trará de imediato o cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado da maneira prevista.

**9.4.5 DA CORRIDA DE 50 METROS**

**9.4.5.1** Os índices a serem alcançados pelos candidatos estão descritos na tabela em anexo.

**9.4.5.2** A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 50 metros rasos para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de: a) O teste de corrida de 50 metros será realizado em local plano sem obstáculos e que possua, além dos 50 metros, um espaço de pelo menos um metro antes da linha de saída e outro espaço, de no mínimo 15 metros, após a linha de chegada; b) Ao comando “em posição”, o candidato se posiciona em afastamento antero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da linha de partida (largada) sem tocá-la; c) No momento em que o examinador emitir o comando “prepara”, o candidato deverá se preparar para largada. O examinador dará a largada através de um Silvo de apito, quando então, o candidato começará a correr e cronômetro deverá ser acionado; d) Na linha de chegada, haverá um examinador, o qual estará marcando o tempo. Quando o candidato ultrapassar a linha de chegada, o examinador trará o cronômetro. O tempo oficial do candidato será exclusivamente o do examinador. e) Não será permitido ao candidato, quando da realização da corrida de 50 metros rasos: iniciar antes do silvo de apito; dar ou receber qualquer ajuda física; utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr.

**9.5 A CEPRAE**, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física Militar I;

**9.6 A Assessoria Especial do Gabinete** providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para todos os dias de prova;

**9.7** Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de: a) Documento oficial de identificação com foto (original); b) Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo II.

**9.7.1** No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar esforço físico junto ao Teste de Aptidão Física do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará – Turma II;

**9.8** Candidatos, se do sexo feminino, não poderá estar grávida por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, e consequentemente, do Teste de Aptidão Física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto dos Militares Esportivos do Ceará (art. 10, inciso XI, da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006);

**9.9** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física;

**9.10** Os instrutores avaliadores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas;

**9.11** Os Instrutores avaliadores deverão orientar os candidatos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução;

**9.12** Ao final de cada avaliação individual a ficha de resultados deverá ser assinada por dois avaliadores e pelo próprio candidato;

**9.13** Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos;

**9.14** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE.

## ANEXO I – TABELA

## TESTE ABDOMINAL (REMADOR) – MASCULINO

	FAIXA ETÁRIA EM ANOS					NOTA	
	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44		45 a 49
	27	26	25	22	21	18	0,5
	28	27	26	24	22	20	1,0
	29	28	27	25	23	21	1,5
	30	29	28	26	24	22	2,0
	31	30	29	27	25	23	2,5
	32	31	30	28	26	24	3,0
	33	32	31	29	27	25	3,5
	34	33	32	30	28	26	4,0
	35	34	33	31	29	27	4,5
	36	35	34	32	30	28	5,0
	37	36	35	33	31	29	5,5
	38	37	36	34	32	30	6,0
	39	38	37	35	33	31	6,5
	40	39	38	36	34	32	7,0
	41	40	39	37	35	33	7,5
	42	41	40	38	36	34	8,0
	43	42	41	39	37	35	8,5
	44	43	42	40	38	36	9,0
	45	44	43	41	39	37	9,5
	46	45	44	42	40	38	10,00

Repetições em  
01(UM) MINUTO

## ESTE ABDOMINAL (REMADOR) – FEMININO

		FAIXA ETÁRIA EM ANOS						
		18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	NOTA
Repetições em 01(UM) MINUTO	21	20	19	18	17	16	0.5	
	22	21	20	19	18	17	1.0	
	23	22	21	20	19	18	1.5	
	24	23	22	21	20	19	2.0	
	25	24	23	22	21	20	2.5	
	26	25	24	23	22	21	3.0	
	27	26	25	24	23	22	3.5	
	28	27	26	25	24	23	4.0	
	29	28	27	26	25	24	4.5	
	30	29	28	27	26	25	5.0	
	31	30	29	28	27	26	5.5	
	32	31	30	29	28	27	6.0	
	33	32	31	30	29	28	6.5	
	34	33	32	31	30	29	7.0	
	35	34	33	32	31	30	7.5	
	36	35	34	33	32	31	8.0	
37	36	35	34	33	32	8.5		
38	37	36	35	34	33	9.0		
39	38	37	36	35	34	9.5		
40	39	38	37	36	35	10.00		

## ANEXO I – TABELA

## TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO/BARRA FIXA – MASCULINO

		FAIXA ETÁRIA EM ANOS						
		18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	NOTA
Número de Repetições SEM TEMPO	01	-	-	-	20 apoios	18 apoios	16 apoios	1.0
	02	01	-	-	22 apoios	20 apoios	18 apoios	2.0
	03	02	01	01	24 apoios	22 apoios	20 apoios	3.0
	04	03	02	02	24 apoios	22 apoios	20 apoios	4.0
	05	04	03	03	25 apoios	23 apoios	21 apoios	5.0
	06	05	04	04	26 apoios	24 apoios	22 apoios	6.0
	07	06	05	05	27 apoios	25 apoios	23 apoios	7.0
	08	07	06	06	28 apoios	26 apoios	24 apoios	8.0
	09	08	07	07	29 apoios	27 apoios	25 apoios	9.0
	10	09	08	08	30 apoios	28 apoios	26 apoios	10.00

## TESTE ESTÁTICO NA BARRA FIXA/FLEXÃO 06 APOIOS – FEMININO

		FAIXA ETÁRIA EM ANOS						
		18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	NOTA
Teste Estático TEMPO EM SEG Flexão 06 apoios SEM TEMPO	05"	04"	03"	03"	09 apoios	08 apoios	07 apoios	1.0
	06"	05"	04"	04"	10 apoios	09 apoios	08 apoios	2.0
	07"	06"	05"	05"	11 apoios	10 apoios	09 apoios	3.0
	08"	07"	06"	06"	12 apoios	11 apoios	10 apoios	4.0
	09"	08"	07"	07"	13 apoios	12 apoios	11 apoios	5.0
	10"	09"	08"	08"	14 apoios	13 apoios	12 apoios	6.0
	11"	10"	09"	09"	15 apoios	14 apoios	13 apoios	7.0
	12"	11"	10"	10"	16 apoios	15 apoios	14 apoios	8.0
	13"	12"	11"	11"	18 apoios	16 apoios	15 apoios	9.0
	14"	13"	12"	12"	20 apoios	18 apoios	16 apoios	10.00

## ANEXO I – TABELA

## CORRIDA 12 MINUTOS – MASCULINO

		FAIXA ETÁRIA EM ANOS						
		18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	NOTA
TEMPO 12min	1800m	1700m	1600m	1500m	1400m	1300m	1.0	
	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m	1400m	2.0	
	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m	3.0	
	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	4.0	
	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	5.0	
	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	6.0	
	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	7.0	
	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	2000m	8.0	
	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	2100m	9.0	
	2700m	2600m	2500m	2400m	2300m	2200m	10.00	

## CORRIDA 12 MINUTOS – FEMININO

		FAIXA ETÁRIA EM ANOS						
		18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	NOTA
TEMPO 12min	1400m	1300m	1200m	1100m	1000m	900m	1.0	
	1500m	1400m	1300m	1200m	1100m	1000m	2.0	
	1600m	1500m	1400m	1300m	1200m	1100m	3.0	
	1700m	1600m	1500m	1400m	1300m	1200m	4.0	
	1800m	1700m	1600m	1500m	1400m	1300m	5.0	
	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m	1400m	6.0	
	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	1500m	7.0	
	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	1600m	8.0	
	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	1700m	9.0	
	2300m	2200m	2100m	2000m	1900m	1800m	10.00	

## ANEXO I – TABELA

## CORRIDA DE 50 METROS RASOS – MASCULINO

		FAIXA ETÁRIA EM ANOS (TEMPO EM SEGUNDOS)						
		18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	NOTA
		11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	12.01 a 12.10	12.11 a 12.20	12.21 a 12.30	0.50

## CORRIDA DE 50 METROS RASOS – MASCULINO

## FAIXA ETÁRIA EM ANOS (TEMPO EM SEGUNDOS)

11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	12.01 a 12.10	12.11 a 12.20	1,00
11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	12.01 a 12.10	1,50
11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	2,00
10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	2,50
10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	3,00
10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	3,50
10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	4,00
10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	4,50
10.01 a 10.10	10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	5,00
09.51 a 10.00	10.01 a 10.10	10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	5,50
09.41 a 09.50	09.51 a 10.00	10.01 a 10.10	10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	6,00
09.21 a 09.40	09.41 a 09.50	09.51 a 10.00	10.01 a 10.10	10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	6,50
09.01 a 09.20	09.21 a 09.40	09.41 a 09.50	09.51 a 10.00	10.01 a 10.10	10.11 a 10.20	7,00
08.41 a 09.00	09.01 a 09.20	09.21 a 09.40	09.41 a 09.50	09.51 a 10.00	10.01 a 10.10	7,50
08.21 a 08.40	08.41 a 09.00	09.01 a 09.20	09.21 a 09.40	09.41 a 09.50	09.51 a 10.00	8,00
08.01 a 08.20	08.21 a 08.40	08.41 a 09.00	09.01 a 09.20	09.21 a 09.40	09.41 a 09.50	8,50
07.81 a 08.00	08.01 a 08.20	08.21 a 08.40	08.41 a 09.00	09.01 a 09.20	09.21 a 09.40	9,00
07.51 a 07.80	07.81 a 08.00	08.01 a 08.20	08.21 a 08.40	08.41 a 09.00	09.01 a 09.20	9,50
Até 07.50	Até 07.80	Até 08.00	Até 08.20	Até 08.40	Até 09.00	10,00

## CORRIDA DE 50 METROS RASOS – FEMININO

## FAIXA ETÁRIA EM ANOS (TEMPO EM SEGUNDOS)

18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	NOTA
12.11 a 12.20	12.21 a 12.30	12.31 a 12.40	12.41 a 12.50	12.51 a 13.00	13.01 a 13.10	0,50
12.01 a 12.10	12.11 a 12.20	12.21 a 12.30	12.31 a 12.40	12.41 a 12.50	12.51 a 13.00	1,00
11.51 a 12.00	12.01 a 12.10	12.11 a 12.20	12.21 a 12.30	12.31 a 12.40	12.41 a 12.50	1,50
11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	12.01 a 12.10	12.11 a 12.20	12.21 a 12.30	12.31 a 12.40	2,00
11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	12.01 a 12.10	12.11 a 12.20	12.21 a 12.30	2,50
11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	12.01 a 12.10	12.11 a 12.20	3,00
11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	12.01 a 12.10	3,50
11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	11.51 a 12.00	4,00
10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	11.41 a 11.50	4,50
10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	11.31 a 11.40	5,00
10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	11.21 a 11.30	5,50
10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	11.11 a 11.20	6,00
10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	11.01 a 11.10	6,50
09.51 a 10.10	10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	10.51 a 11.00	7,00
09.31 a 09.50	09.51 a 10.10	10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	10.41 a 10.50	7,50
09.11 a 09.30	09.31 a 09.50	09.51 a 10.10	10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	10.31 a 10.40	8,00
08.91 a 09.10	09.11 a 09.30	09.31 a 09.50	09.51 a 10.10	10.11 a 10.20	10.21 a 10.30	8,50
08.71 a 08.90	08.91 a 09.10	09.11 a 09.30	09.31 a 09.50	09.51 a 10.10	10.11 a 10.20	9,00
08.51 a 08.70	08.71 a 08.90	08.91 a 09.10	09.11 a 09.30	09.31 a 09.50	09.51 a 10.10	9,50
Até 08.50	Até 08.70	Até 08.90	Até 09.10	Até 09.30	Até 09.50	10,00

ANEXO II – ATESTADO MÉDICO  
ATESTADO MÉDICO

ATESTADO, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), CPF \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando APTO(A) para realizar esforços físicos dos TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, da disciplina Educação Física Militar I, do Concurso Público para ingresso no CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – TURMA II, junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.  
Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

ASSINATURA/CARIMBO DO CRM DO MÉDICO

Fortaleza-CE, 04 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº10/2019-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº10/2019-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 11 de junho de 2019 – prova prática da disciplina de “SALVAMENTO II”, de caráter eliminatório e classificatório, do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO BM/2018 – Turma II, grupos 01 e 02, regido pelo Edital de Concurso Público Nº01/2013 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº216, de 18/11/2013, regulamentado pelo PAE Nº53/2018 – COENI/DG/AESP, sob SPU Nº3914570/2018, publicado no DOE/CE Nº127, de 10/07/2018, ora em funcionamento na AESP/CE. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação do desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO BM/2018 – Turma II**, grupos 01 e 02, ao término da componente curricular de “SALVAMENTO II”, de caráter eliminatório e classificatório, consoante os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Primeiro-Tenente BM da Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO BM/2018 – Turma II. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES:

ORD.	INSTRUTORES	LOCAL DE FORMAÇÃO
01	MAJ MELO	ESAB/CBMCE
02	1º TEN ISABEL	AESP/CE
03	ST ELIONILTON	ESAB/CBMCE
04	SGT DANIEL	ESAB/CBMCE
05	CB MOURA	ESAB/CBMCE
06	SD NAIRO	AESP/CE

5. Veículos/transporte/apoio: Para a realização da prova prática da disciplina de SALVAMENTO II, não haverá a necessidade de utilização de veículos/transportes. O apoio ficará a cargo dos respectivos coordenadores e monitores, os quais irão possibilitar todos os recursos necessários à realização das tarefas. 6. Quantidade de alunos: Todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO BM/2018 – Turma II, ora em funcionamento na AESP/CE, Grupos 01 e 02, totalizando 56 (cinquenta e seis) candidatos. 7. Equipamento: Capacete de Salvamento, Cabo da vida, cinto paraquedista, anel de fita, Luvas de vaqueta, cordele-tes, mosquetão e freio oito. 8. Quantidade de procedimentos: 8.1. Parâmetros da prova prática da disciplina de SALVAMENTO II. 8.2 A prova será composta de 20 (vinte) subitens, cada subitem valerá 0,5 (meio ponto), todos de conteúdos práticos, que avaliarão o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática adquiridos pelos candidatos ao longo da disciplina; 8.3 A prova valerá no cômputo geral 10 pontos, de acordo com os resultados obtidos; 8.4 O candidato deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) na prova prática de Salvamento II; 8.5 O candidato que não obtiver a nota final no mínimo 7,00 (sete) na prova prática de Salvamento II terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESP/CE; 8.6 Caso o candidato for para a segunda tentativa, a sua nota máxima valerá também até



10,00 (dez) pontos, de acordo com os critérios objetivos da prova. 8.7 Durante o tempo limite da prova os alunos deverão executar três oficinas: a primeira é a montagem do tripé e a armação de um sistema de vantagem mecânica 4x1, conforme orientação dos avaliadores; a segunda oficina será o tensionamento de cabo em plano horizontal; e a terceira oficina será a progressão e o retorno ao cabo no plano horizontal. 8.8 A prova será realizada em equipes de 6 alunos (apenas uma equipe ficará com 7 integrantes), sorteados em dia anterior à prova, de forma que a nota será de acordo com o desempenho de toda a equipe. A equipe só poderá executar a segunda oficina quando terminar a primeira e só poderá executar a terceira oficina quando terminar a segunda, a não ser que a equipe desista de concluir alguma das oficinas. 8.9 Os alunos deverão estar devidamente equipados com os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). 8.10 Na execução do retorno ao cabo pode ser executada qualquer técnica. Vale salientar que no retorno ao cabo o aluno terá duas tentativas para executar corretamente. 8.11 Toda a prova terá o tempo de 15min, se o candidato passar desse tempo terá 0,5 (meio) ponto descontado de sua nota a cada 1 minuto. O tempo será iniciado com um silvo de apito na primeira oficina e terminará quando o integrante da equipe retornar ao cabo e se equilibrar nele. 8.12 A equipe deverá executar todos os itens da prova para que o tempo seja encerrado. 9. Execução: 9.1 LOCAL / DATA / HORÁRIOS / GRUPOS:

1ª CIA/BBS	15/06/19 – SÁB	07h00min às 12h00min	GRUPOS 01
1ª CIA/BBS	15/06/19 – SÁB	13h00min às 18h00min	GRUPOS 02

9.2 UNIFORME: 9.2.1 INSTRUTORES: Equipamentos de Proteção Individual de Salvamento; 9.2.2 DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº2.110/2013-GS e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Salvamento II; 9.3 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE “SALVAMENTO II”: 9.3.1 A CEPRAE, com o apoio e supervisão direta do NUTOP coordenará todas as ações para realização da prova prática; 9.3.2 Os Instrutores deverão orientar os candidatos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.3.3 Ao final de cada avaliação em grupo, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) avaliador(es) e pelos candidatos, de acordo com modelo do anexo II; 9.3.4 Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos candidatos para o Instrutor Chefe da Avaliação, conforme o modelo anexo. Após a avaliação, receber as fichas e encaminhá-las para a CEPRAE, para os devidos fins; 9.3.5 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.3.6 O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, realizará a referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESP/CE; 9.3.7 O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto; 9.3.8 Será reprovado na prova prática do Curso de Formação Profissional e consequentemente eliminado do concurso público, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos na segunda tentativa; 9.3.9 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da prova prática de Salvamento II disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado; 9.3.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 18 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PAE Nº43/2019  
EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
SPU Nº04727597/2019**

**CURSO DE POLICIAMENTO DE TURISMO - CPTUR - TURMA I - 2019**

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como, de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Policiamento Turístico - BPTUR.** 2. Desenvolvimento do Curso: 01/07/2019 a 26/07/2019. 2.1 Vagas: Serão oportunizadas 35 (trinta e cinco) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ -AESP E OUTROS LOCAIS NECESSARIOS E ADEQUADOS PARA A ESPECIFICIDADE DAS INSTRUÇÕES. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO -CPTUR	H/A
1	Atendimento Pré- Hospitalar - APH	16
2	Noções de Teoria Geral do Turismo	16
3	Noções de Relações Interpessoais e Humanas	12
4	Noções de Proteção Ambiental	12
5	Noções de Inglês Aplicado ao Serviço Policial	24
6	Noções de Espanhol Aplicado ao Serviço Policial	24
7	Sistema Rodoviário do Estado do Ceará	10
8	A Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil (Lei nº6.815/80)	10
9	Diversidade Étnico-Social e Cultural	4
10	Direção Off-Road	20
11	Seminário Introdutório – Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2
12	Seminário (Decreto nº7.168/10)	4
13	Seminário de Encerramento – Identificação de Passaportes	2
<b>TOTAL (INSTRUTORIA)</b>		<b>156</b>

- Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº01/2017(Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como, nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. - Ressalte-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada a que pertence o discente. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.4 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO – CPTUR	H/A	AValiação
1	Atendimento Pré- Hospitalar - APH	16	1 (AVT)
2	Noções de Teoria Geral do Turismo	16	1 (AVT)
3	Noções de Relações Interpessoais e Humanas	12	1 (AVT)
4	Noções de Proteção Ambiental	12	1 (AVT)
5	Noções de Inglês Aplicado ao Serviço Policial	24	1 (AVT)
6	Noções de Espanhol Aplicado ao Serviço Policial	24	1 (AVT)
7	Sistema Rodoviário do Estado do Ceará	10	1 (AVT)
8	A Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil (Lei nº6.815/80)	10	1 (AVT)
9	Diversidade Étnico-Social e Cultural	4	1 (AVT)
10	Direção Off-Road	20	AVP
11	Seminário Introdutório – Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	PRESEÇA
12	Seminário (Decreto nº7.168/10)	4	PRESEÇA
13	Seminário de Encerramento – Identificação de Passaportes	2	PRESEÇA

AVT – Avaliação Teórica. AVP – Avaliação Prática. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Art. 61 do Regime Acadêmico da AESP, na qual todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 (dez) e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação dar-se-á conforme Art. 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Monitoria do Curso dispor do apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE, caso haja alguma dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e o Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Viaturas 4X4 (Manutenção, abastecimento, reparos e etc)*	BPTUR/PM/CE
Material didático e sala de aula	AESP/CE
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Diárias	BPTUR/PM/CE

\* A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no curso é do BPTUR/PM/CE. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - CEFOC/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL****PAE Nº38 - SPU: 03475837/2019****CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - TURMA II**

1. Finalidade: **O CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA–TurmaII/2019 é uma ação educacional de natureza técnica-profissional** desenvolvida para, prioritariamente, habilitar recursos humanos integrantes das vinculadas da SSPDS/CE, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando os para a iniciação na atividade de inteligência em segurança pública. 2. Desenvolvimento do Curso:15/07/2019 a19/07/2019 2.1 Vagas: Serão oportunizadas 30 (trinta)vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Auditório da COIN/SSPDS/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI	H/A
01	Inteligência - Legislação	08
02	Inteligência	08
03	Contra-inteligência	08
04	Operações de Inteligência	12
05	Produção de Conhecimento	04

2.4 Modalidade de Ensino:Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos,do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono:A reprovação,o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6.Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA – docentes	AESP/CE.
Equipamentos	PMCE e SSPDS/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL****PAENº46 – SPU: 03595131/2019****CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA, EVASIVA E OFF ROAD – TURMA II.**

1. Finalidade: **Qualificar os MEMBROS** do Ministério Público do Estado do Ceará quanto à dirigibilidade de veículo automotor nas ruas, avenidas, estradas vicinais e etc. Adquirir técnicas necessárias para segurança dos membros do MP e de terceiros na condução de veículos automotores. Habilitar o operador quanto aos fundamentos de dirigibilidade em vias urbanas e rurais. 2. Desenvolvimento do Curso: 12/07/2019 a 20/07/2019 2.1 Vagas: Serão oportunizadas 25 (vinte e cinco) vagas. 2.3 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE); Autódromo Internacional Virgílio Távora (Município do Eusébio-CE) e Praia da Lagoinha (Município de Paraipaba – CE). 2.4 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE DIREÇÃO EVASIVA, OFENSIVA E OFF ROAD	H/A
1	DIREÇÃO EVASIVA	8
2	DIREÇÃO DEFENSIVA	8
3	DIREÇÃO OFF ROAD	16
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>		<b>32</b>

2.5 Modalidade de Ensino: Presencial 2.6 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
1	DIREÇÃO EVASIVA	08	Presença mínima de 75% e aproveitamento satisfatório.
2	DIREÇÃO DEFENSIVA	08	
3	DIREÇÃO OFF ROAD	16	

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA – docentes	AESP/CE
Instrutores e Material Didático	AESP/CE
Equipamentos e todo o arcabouço necessário para a prática.	MP/CE
Locais	AESP/CE.
	Autódromo Internacional Virgílio Távora (Eusébio-CE).
	Praia da Lagoinha (Paraipaba-CE)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº328/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD sediada na cidade de Tauá, para a cidade de Fortaleza, nos dias 27 e 28/06/2019, com o objetivo de participar de solenidade em comemoração aos 8 (oito) anos de criação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário/CGD, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissate

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	300.188-1-8	V	27 A 28/06/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,80
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	300.270-1-9	III	27 A 28/06/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	77,10	40%	161,91
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	300.036-1-6	V	27 A 28/06/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,80
						<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>419,51</b>

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº924/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 242/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD**, criado pelo Ato da Presidência nº. 242/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	LIANNA GOMES PINHEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº925/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 242/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA PÚBLICO EM GERAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 242/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MARIA MARLUCIA DA SILVA BARROS
ASSESSOR TECNICO GT	NATASHA ASSUMPCAO AUTO
ASSESSOR TECNICO GT	PLACIDO DE SENA JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº926/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 242/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** a partir de 1 de abril de 2019 do **SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA SERVIDORES DA ALECE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 242/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	MARCELO CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	MARCIA RAIMUNDA BRAGA TABOSA DIAS
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA ROSILENE TAVARES DIOGENES
SECRETARIO GT	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº927/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº927/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MARIA NAZARETH SA MAGALHAES DA CUNHA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº928/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº928/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	MARIA LUCIA SALVIANO CAVALCANTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº929/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.258/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.**, criado pelo Ato da Presidência nº.258/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº929/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	TIAGO SILVA DO NASCIMENTO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº930/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 258/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 258/2019, os **nomes**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº930/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	DEBORA DE ARAUJO MARQUES
COORDENADOR GT	JUSCELYA BARBOSA SAMPAIO
COORDENADOR GT	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES BATISTA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº931/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 259/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o PROGRAMA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 259/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº931/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CAROL FARIAS BARBOSA
COORDENADOR GT	FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES
COORDENADOR GT	SANDRA VERUSKA DE CASTRO VICTORIANO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº932/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 218/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 218/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº932/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCA IDJANIA XAVIER DANTAS ANTUNES

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº933/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 218/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 218/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº933/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	JOSE ALMIR XAVIER CARDOSO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº934/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº934/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	LIANA OLIVEIRA ARAUJO
ASSESSOR TECNICO GT	LUKAS LEANDRO DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº935/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº935/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ESTEFANIO DE MELO SILVA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº936/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº936/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	MOACIR TORRES BANDEIRA FILHO

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº937/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº937/2019**

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	MINERVA MARIA SINDEAUX PAIVA PINHEIRO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº938/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 224/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 224/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº938/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	INGRID ALMEIDA ALVES
ASSESSOR TECNICO GT	KELMA BEZERRA DE FIGUEIREDO
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA RAIMUNDA DA ROCHA SOUSA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº939/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.224/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, criado pelo Ato da Presidência nº.224/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº939/2019**

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ENITO OLIVEIRA MAIA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº940/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.273A; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA ASSISTENCIA EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**, criado pelo Ato da Presidência nº.273A, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário,sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº940/2019**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	DHOUGLAS PHILIPS SANTOS SANTANA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº941/2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.224/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, criado pelo Ato da Presidência nº.224/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores.



Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado JoséSarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº941/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	GENUSIA DE SOUSA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº951/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.224/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO**, criado pelo Ato da Presidência nº.224/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado JoséSarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº951/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	ROGERIO CHAVES DOS SANTOS
SUPERVISOR GT	TANIA MARIA CHAVES ARARIPE

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº952/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.225/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº.225/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado JoséSarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº952/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	LASTENIA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	LIANA MARIA MENDONCA RIBEIRO MEIRELES

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº953/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.225/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº.225/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado JoséSarto  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº953/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	LUCIVANIA LOBO MUNGUBA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº954/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.225/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº.225/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessasfunções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado JoséSarto  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº954/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	CARLOS ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETARIO GT	GEORGIANA DOS SANTOS ROCHA VIANA DE CARVALHO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº955/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.226/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1 de abril de 2019, **compor o GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR.**, criado pelo Ato da Presidência nº.226/2019, os nomes, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de abril de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Deputado JoséSarto  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº955/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA
COORDENADOR GT	VANIA MARIA DA COSTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS**, matrícula nº 000.151, como gestora do Contrato nº 39/2019 firmado com a TICKET SERVIÇOS S/A, referente a prestação de serviço de administração de cartões eletrônicos de alimentação/refeição. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2019

ESPÉCIE: ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº24/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº 04.062.792/0001-80; ENDEREÇO: Rua Cumbuco, 58B, Lote 9, Quadra O-3, Alphaville Fortaleza, Bairro Cararu, na cidade de Eusébio/CE, CEP 61.760-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 04326/2019, datado de 17/06/2019, o item 8.3, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 24/2019, bem como o disposto no inciso II, §1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o seguinte: 2.1.1 a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução do **Contrato nº 24/2019** por mais 20 (vinte) dias. DA VIGÊNCIA: De 19 de junho de 2019 a 22 de abril de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Herson Perdigão Moreira, pela empresa HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº66/2019

PROCESSO Nº 03288/2019. OBJETO: **Contratação da empresa MAQUILAR – COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, objetivando a aquisição de 03 (Três) Scanners para atender às necessidades da Casa do Cidadão, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes equipamentos auxiliará a equipe da Casa do Cidadão no processo de confecção das novas carteiras de identidade, de acordo com o Decreto nº9278/2018, digitalizando todos os documentos necessários para a emissão das mesmas. VALOR: R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01100002011225001739515000044905200000200 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 24, inciso II, in verbis: CONTRATADO: **MAQUILAR – COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação da empresa MAQUILAR – COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA deve-se ao fato de ser a menor dentre as 03 (três) propostas acostadas ao presente processo; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa MAQUILAR – COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, objetivando a aquisição de 03 (Três) Scanners para atender às necessidades da Casa do Cidadão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 19/06/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ACESSORIA  
PROCESSOS Nº01452/2015 e 03657/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa **D C AGUIAR ASSESSORIA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.734.769/0001-97, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº1/2019-TCE/CE  
PROCESSO Nº01533/2019-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que por, razões de interesse público, foram necessárias algumas alterações nas áreas e setores que compõem a concepção arquitetônica do prédio administrativo a ser construído, tendo em vista a reestruturação física pela qual passará este Tribunal. Assim sendo, fica **REVOGADA a Tomada de Preços nº 1/2019 – TCE/CE**, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, além da prestação de serviços acessórios necessários à emissão de alvará de construção, visando à construção de um prédio administrativo nas dependências deste Tribunal. Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Theófilo Maciel Melo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## OUTROS

**Calila Investimentos Ltda** - CNPJ/ME nº 17.714.946/0001-12 NIRE 23201698578. **Ata de Reunião de Sócios Realizada em 18 de junho de 2019.**  
**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 18 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Calila Investimentos Ltda, (“Sociedade”), na Av. Washington Soares, nº 55, sala 1217, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Presenças:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Convocação:** Dispensada a publicação de anúncio de convocação, nos termos do § 2º do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2001 (“Código Civil”), tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Presidente: Manuela Vaz Artigas; e Secretário: Nilo Sérgio Holanda Gomes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade em R\$ 21.474.796,59 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), mediante o cancelamento de 21.474.797 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentas e noventa e sete) quotas, a ser suportada pelos sócios de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Sociedade; (ii) como contrapartida à redução de capital social, a restituição, aos sócios, do valor correspondente à redução; (iii) a publicação da presente ata em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Ceará; e (iv) a autorização para a Diretoria da Sociedade praticar todos os atos necessários para implementar a referida redução do capital social da Sociedade, caso aprovado. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão dos temas indicados na Ordem do Dia, os sócios deliberaram o seguinte, **por unanimidade e sem reservas:** 1. Nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, tendo em vista o capital social ser excessivo em relação às atividades desenvolvidas pela Sociedade, os sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade em R\$ 21.474.796,59 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), a ser suportada pelos sócios de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, mediante o cancelamento de 21.474.797 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentas e noventa e sete) quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 31.05.2019. Em decorrência da redução, o capital social da Sociedade passará de R\$ 403.898.463,34 (quatrocentos e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 382.423.666,75 (trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); 2. em virtude da redução de capital, haverá restituição aos sócios do valor equivalente às quotas da Sociedade ora canceladas, de forma proporcional à participação de cada sócio no capital social, mediante a entrega de: (i) ao sócio **Tasso Ribeiro Jereissati**, a totalidade da participação detida pela Sociedade na **Calila CV**, sociedade constituída e validamente existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Juncal 1378, Oficina 806, Montivideo, Uruguai, CEP 11100, calculada pelo valor patrimonial contábil da Sociedade, equivalente a R\$ 21.474.618,37 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos); (ii) à sócia **Renata Queiroz Jereissati**, R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), em dinheiro e em moeda corrente nacional; (iii) à sócia **Joana Queiroz Jereissati**, R\$ 43,01 (quarenta e três reais e um centavo), em dinheiro e em moeda corrente nacional; (iv) à sócia **Carla Queiroz Jereissati Oliveira**, R\$ 43,01 (quarenta e três reais e um centavo), em dinheiro e em moeda corrente nacional; (v) à sócia **Natália Queiroz Jereissati**, R\$ 43,01 (quarenta e três reais e um centavo), em dinheiro e em moeda corrente nacional; e (vi) ao sócio **André Quiroz Jereissati**, R\$ 43,01 (quarenta e três reais e um centavo), em dinheiro e em moeda corrente nacional; 3. Os sócios declaram que estão cientes de sua responsabilidade legal e que a diminuição ora acordada não implica em comprometimento da realização do objeto social da Sociedade, tampouco em dilapidação do patrimônio da Sociedade; 4. Nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, a presente ata deverá ser publicada em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Ceará. A redução do capital social ora aprovada somente se tornará eficaz após 90 (noventa) dias da publicação da presente ata, quando será celebrada a correspondente Alteração do Contrato Social da Sociedade, para refletir a redução de capital social, e providenciada a averbação dos atos correspondentes na Junta Comercial do Estado do Ceará; e 5. Os sócios, neste ato, autorizam a Diretoria da Sociedade a praticar todo e qualquer ato considerado necessário para implementar a redução do capital social da Sociedade, ora aprovado. **Encerramento:** Não houve dissidência, nem votos em contrário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos sócios da Sociedade. **Sócios Presentes:** Presidente: Manuela Vaz Artigas; Secretário: Nilo Sérgio Holanda Gomes; Sócios: Tasso Ribeiro Jereissati, Renata Queiroz Jereissati, André Queiroz Jereissati, Joana Queiroz Jereissati, Natália Queiroz Jereissati e Carla Queiroz Jereissati Oliveira. Fortaleza, 18 de junho de 2019. Certidão: Confere com o original lavrada em livro próprio e arquivado na sede da Sociedade. **Mesa:** **Manuela Vaz Artigas** - Presidente; **Nilo Sérgio Holanda Gomes** - Secretário. **Testemunhas:** Ilia Freitas Alencar - RG: 2015005212-8/SSP-CE, CPF: 117.323.503-53; Maria Lúcia Oliveira Mesquita - RG: 950020533-96/SSP-CE, CPF: 437.049.723-04.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1505.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do estádio municipal Montevideo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Empresas Inabilitadas: F. Vicente P. Filho - ME, Ângulo Construções e Serviços EIRELI, Abner Maia Nogueira Barbosa - ME, A. C. Comercio de Papeis e Serviços de Transportes EIRELI, Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, Medeiros Construções e Serviços EIRELI, FR Locações e Serviços EIRELI, Tacyo Christiano Santiago da Silva EIRELI, Construtora Vieira e Serviços EIRELI e Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA. Empresas Habilitadas: S & T Construções e Locações de Mao de Obra EIRELI, A Casa Construções e Serviços EIRELI, Contecnica Cariri – Organização Empresarial EIRELI, Podium Empreendimentos EIRELI, M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI, Teotonio Construções Comercio Indústria e Serviços LTDA, Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, S. L. de Alencar Engenharia, Tela Serviços e Eventos LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, C.R.P. Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, José Urias Filho – ME, Matos & Almeida LTDA, A.I.L. Construtora LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 25 de junho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 0305.01/2019-CPSMB.** Seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, medicamentos, material odontológico, cassetes e material permanente para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Dr José Marcelo de Holanda, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão do CPSMB de Baturité - CE. Contratadas: Med-Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor total de R\$ 48.127,52 (quarenta e oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); Art Medica Com. e Rep. de Prod. Hosp. LTDA, com o valor total de R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais); Prohospital Comercio Holanda LTDA., com o valor total de R\$ 40.173,20 (quarenta mil cento e setenta e três reais e vinte centavos); Quimifort Com. de Prod. Quim. e Laboratorial LTDA, com o valor total de R\$ 6.041,90 (seis mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos); Fortalméd Equipamentos Hospitalares LTDA., com o valor total de R\$ 87.833,80 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, com o valor total de R\$ 37.230,70 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos). As informações referentes a Ata de Registro de Preços, encontram-se à disposição dos interessados. **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE, 25 de Junho de 2019. David Maciel de Almeida – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Resultado da Proposta de Preço.** O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da proposta de preço da Licitação na Modalidade Tomada de Preços de Nº 2019042201-TP. Ficaram Classificadas as empresas CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI - CNPJ: 05.930.209/0001-23 com o valor de R\$ 377.760,66 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos); Ideal Construções e Serviços - LTDA - CNPJ: 22.336.279/0001-11 com o valor de R\$ 402.828,66 (quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos); Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI - EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17 com o valor de R\$ 379.131,96 (Trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Ficando assim Desclassificadas as empresas; S&T Construções e Locações de Mão de Obra - ME - CNPJ: 18.413.043/0001-64 por descumprir o item 4.2 do projeto básico de engenharia - Planilha Orçamentária e item 4.7 do edital; WU Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001 - 14 descumpriu o item 4.7 do edital e apresentou valores finais sem identificação na Planilha Orçamentária; M & C Construções LTDA - EPP - CNPJ: 15.386.389/0001-22 descumpriu os itens 1.3 e 3.4 do Projeto Básico de Engenharia - Planilha Orçamentária e o item 4.7 do edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei nº 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados a partir desta publicação. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara - CE, 25 de Junho de 2019. Geovane da Silva Alves - Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adendo ao Edital – Concorrência nº 2019.06.12.001.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público para conhecimento o Adendo ao Edital da Licitação acima citado, com objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas localidades no Município de Aquiraz. O adendo se encontra a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio [www.tce.gov.br/municipios](http://www.tce.gov.br/municipios). **Aquiraz - CE, 24.06.2019. Marta Rejane Marques Pinheiro- Presidente.**



**SOLAR PRAÇA PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ Nº 20.283.860/0001-97 - NIRE Nº 23.3000.4013-9****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos Estatutários e legais, submetemos à apreciação de V.Sas, às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018. Fortaleza, 31 de dezembro de 2018. **CARLOS CARNEIRO DA CUNHA FIUZA - Diretor.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.2018 E 31.12.2017**

	31.12.2018	31.12.2017
<b>ATIVO</b>	<b>37.843.931,64</b>	<b>24.067.935,28</b>
<b>Circulante</b>	<b>540.014,96</b>	<b>132,11</b>
<b>Disponibilidades Imediatas</b>	<b>540.014,96</b>	<b>132,11</b>
Caixa	132,11	132,11
Bancos c/Movimento	539.882,85	
<b>Não Circulante</b>	<b>37.303.916,68</b>	<b>24.067.803,17</b>
Contas a Receber	15.217.941,44	4.248.742,32
Despesas Antecipadas	2.005.975,24	19.060,85
Estoques de Imóveis	20.080.000,00	19.800.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>37.843.931,64</b>	<b>24.067.935,28</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.153.773,72</b>	<b>18.329.966,08</b>
Fornecedores	180.000,00	3.414,55
Obrigações Fiscais	3.725,89	140,55
Credores p/Venda de Imóveis	969.288,83	18.326.410,98
Dividendos a Pagar	759,00	
<b>Não Circulante</b>	<b>22.677.899,68</b>	<b>5.727.969,20</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>22.677.899,68</b>	<b>5.727.969,20</b>
Credores Diversos	22.677.899,68	5.727.969,20
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>14.012.258,24</b>	<b>10.000,00</b>
Capital Social	14.010.000,00	10.000,00
Reservas Legal	151,00	0,00
Reservas de Lucros	2.107,24	0,00

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS MÉTODO INDIRETO**

	31.12.2018	31.12.2017
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>3.017,24</b>	<b>0,00</b>
<b>Aumento(redução)de Valores Ativos/Passivos</b>		
Aumento Bancos c/Movimento	-539.882,85	
Pagamentos de Despesas Antecipadas	-1.986.914,39	-3.555,10
Aumento de créditos com terceiros	-10.969.199,12	
Empréstimos a Pessoas Ligadas	0,00	-4.254.380,18
Aplicação em Estoque de Imóveis	-280.000,00	-19.800.000,00
Credores p/Venda de Imóveis	-17.357.122,15	18.326.410,98
Fornecedores	176.585,45	3.414,55
Obrigações Fiscais	3.585,34	140,55
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>-30.949.930,48</b>	<b>-5.727.969,20</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Integralização de capital social	14.000.000,00	
Empréstimos de Pessoas Ligadas	0,00	0,00
Credores Diversos	16.949.930,48	5.727.969,20
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>	<b>30.949.930,48</b>	<b>5.727.969,20</b>
<b>Aumento Líquido do Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>132,11</b>
Caixa no Início do Período	132,11	0,00
Caixa no final do Período	132,11	132,11
<b>Informação Adicional de atividades que não afetaram o caixa</b>		
Dividendos Declarados e Não Pagos	759,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE 31.12.2018 E 31.12.2017**

	31.12.2018	31.12.2017
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-7.457,94</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-7.457,94</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro Operacional</b>	<b>-7.457,94</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados não Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro antes do IR e da CSLL</b>	<b>-7.457,94</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Contribuição Social e IR</b>	<b>4.440,70</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>-3.017,24</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31.12.2018**

	Capital Realizado	Reserva Legal	Reservas Lucros	Total
<b>SALDO EM 31.12.2017</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>(+) Aum. Capital Social</b>	<b>14.000.000,00</b>			<b>14.000.000,00</b>
<b>Lucro Líq. do Exercício</b>			<b>3.017,24</b>	<b>3.017,24</b>
<b>Destinação</b>				
Reserva Legal		151,00	-151,00	
Distrib. de Dividendos			-759,00	-759,00
<b>SALDO EM 31.12.2018</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>151,00</b>	<b>2.107,24</b>	<b>14.012.258,24</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2018**

**01. Contexto Operacional:** A Solar Praça Portugal Empreendimentos Imobiliários S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado, fundada em 20.05.2014, e transformada em sociedade anônima em 11 de agosto de 2017, com sede em Fortaleza - Ceará. **02. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e pela Lei nº 11.638/2007. **03. Principais Práticas Contábeis Adotadas:** **3.1 - Disponibilidades:** Estão representadas por numerário em conta bancária e caixa; **3.2 - Capital Social:** O capital social realizado no valor de R\$ 14.010.000,00, é representado por 5.375 ações preferenciais classe A, 1.125 ações preferenciais classe B, e 10.000 ações ordinárias nominativas. **3.3 - Resultado do Exercício:** A companhia apresentou resultado líquido de R\$ 3.017,24 (três mil e dezessete reais e vinte e quatro centavos). **Carlos Carneiro da Cunha Fiuza - Diretor. João de Alencar Lopes - Contador - CRC-CE 006074/O-6 - CPF 081.479.573-00.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Termo de Ratificação.** O Ilmo. Sr. José Cícero de Almeida Silva Junior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão tombado sob o Nº 01/2019 - SEMASP, vem ratificar a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2019.02.26.2, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 2019.01.08.1 - Prefeitura Municipal do Crato/CE, para contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE; Fundamento Legal: Decreto Municipal Nº 63/2013 de 14/11/2013, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/2002; Favorecida: Alucom LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ Nº: 01.628.251/0001-88, com endereço a Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza/CE; Valor: R\$ 119.052,00 (cento e dezenove mil e cinquenta e dois reais); Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. **Juazeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2019. José Cícero de Almeida Silva Junior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Processo Administrativo de Adesão.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Ivete de Sá Barreto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Sr. José Cícero de Almeida Silva Junior, faz publicar o Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2019.02.26.2 - Prefeitura Municipal do Crato/CE a seguir: Processo Nº 01/2019 - SEMASP; Fundamento Legal: Decreto Municipal Nº 63/2013 de 14/11/2013, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/2002; Objeto: decorrência do Pregão Presencial Nº 2019.01.08.1 - Prefeitura Municipal do Crato/CE, para contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecida: Alucom LTDA - EPP - CNPJ Nº: 01.628.251/0001-88, Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza/CE; Valor: R\$ 119.052,00 (cento e dezenove mil e cinquenta e dois reais); Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Adesão. **Juazeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2019. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 (SRP) - SAAE (BB 772390) - Central de Licitação. Data de Abertura: 10/07/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de Veículos, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, pelo período de 12 meses. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1254. **Sobral-CE, 26 de Junho de 2019. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.06.03.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.06.03.001, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de Praça Pública na Av. Senador Ozires Pontes - Sede, conforme Convênio nº 845067/2017 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. WU Construções e Serviços EIRELI (EPP), 2. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI (EPP), 3. Ramilos Construções EIRELI (ME), 4. Francisco L Ripardo (ME), 5. R7 Serviços e Construções EIRELI (ME), 6. Construtora Santa Terezinha EIRELI (EPP), 7. Delmar Construções EIRELI (EPP), 8. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME), 9. Millenium Serviços EIRELI, 10. J. V. Martins Engenharia (ME), 11. VM Construções Locações e Eventos LTDA (ME), 12. RVP Construções e Serviços EIRELI (ME), 13. Marazul Construções EIRELI, 14. L M Serviços e Construções LTDA (ME) e 15. C N T - Construtora Nova Terra EIRELI (EPP). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 25 de junho de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - ATUALIZAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1902.01/2019 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pacujá, através das Secretarias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1902.01/2019 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 17 e 28, com um total de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) - EXEMPLARMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME para os itens 01 ao 16, 18 ao 27, 30 ao 77 e 79 ao 207, com um total de R\$ 500.757,99 (quinhentos mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 15.03.2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Saúde de Pacujá e as Empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DISTRIMED COMÉRCIO DE MED. E MATERIAL HOSP. EIRELI - ME e EXEMPLARMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

\*\*\* \*\*

**Edital de Convocação-Assembleia Geral Extraordinária-VESPASIANO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Fortaleza, 29/05/2019. - Na qualidade de sócios da sociedade empresária Vespasiano-Investimentos Imobiliários Ltda, também denominada Vespasiano Imóveis, pessoa jurídica de Direito Privado, registrada nesta respeitável Junta sob NIRE 23 2 0112367 2, por despacho em 16/11/2006, inscrita no CNPJ nº 08.454.094/0001-80, com sede na Rua Jose Alcides Rocha, nº 110, CEP 60.821-805, Parque Ma-nibura, Fortaleza/CE, e-mail vasconcelos1000@hotmail.com, telefone (85) 3459-3522, convocamos os seus respectivos sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer em 03/07/2019 às 08:30 na sede da empresa, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apresentação da prestação de contas por parte do atual sócio administrador, o Sr. Vespasiano Alves de Macêdo; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Nos termos dos Arts. 1.073 e 1.074, inciso I do Código Civil, instalando-se a As-sembleia em primeira com titularidades de mais de 3/4 (75%) do capital social. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, nos termos da legislação vigente, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia Geral. Contando com a presença e participação de Vs.as S.as, subscrevem-se: Antônio Salvador da Costa Rodrigues, Cristiano Alberto da Silva de Almeida Faria, Jorge Paulo Agostinho Mendes.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 2019.06.03.04 – CPSMIG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.06.03.04 – CPSMIG – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.03.04 – CPSMIG** – O Município de Iguatu-CE, através da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, leva ao conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação, referente ao Edital de Credenciamento Nº 2019.06.03.04, cujo OBJETO é o Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme termo de referencia. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA; VIDEN PATOLOGIA LTDA –ME e LABORATORIO CLINICO DR. JOÃO ALVES.** Fica Aberto o Prazo de 5 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados. **Iguatu-CE, 24 de Junho de 2019. Antônio Marcelo Barbosa Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.02/2019** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1305.02/2019, cujo OBJETO é a Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeradores, freezers e similares e ar condicionados, destinados a diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital, do dia 27 de Junho de 2019, às 08h30min, para o dia **11 de Julho de 2019, às 08h30min**, por razões de interesse público. Mais informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.06.25.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.06.25.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria tributária especializada a serem prestados na instauração de procedimento fiscal específico junto aos grandes contribuintes do Município de Barbalha/CE, objetivando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN e TLF, para recuperação de créditos eventualmente devidos a municipalidade, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de julho de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 25 de junho de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato.** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 20190503003-01, resultante da Tomada de Preços N.º 2019.05.03.003. Órgão Licitante: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Dotação Orçamentária: 08.21 - 12.361.0028.1.012. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de 02 (duas) creches Tipo B: Luiz Nerys e Conjunto Metropolitan (Obras Remanescentes), junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. Contratado: Dinamica Empreendimentos e Serviços EIRELI. Assina pelo Contratado: Rafael de Sá Cruz. Assina pela Contratante: Camila Bezerra Costa da Silva. Valor Global: R\$ 1.871.129,02 (hum milhão oitocentos e setenta e um mil cento e vinte e nove reais e dois centavos). **Caucaia/CE, 18 de junho de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Alteração de Edital - Pregão Presencial Nº 2019.06.03.1 - SRP.** A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte comunica aos interessados a Alteração do Edital do Pregão Presencial Nº 2019.06.03.1 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de dedetização, retirada de detritos em fossas e sumidouros, limpeza e desinfecção de caixas d'água de interesse da Secretaria de Educação do Município de Horizonte-CE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Em virtude das modificações procedidas no Edital, a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes fica marcada para o dia 09 de julho de 2019, às 08h30min. A íntegra do edital retificado e demais informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336.1434, e nos endereços eletrônicos: [municipios.tce.ce.gov.br /](http://municipios.tce.ce.gov.br/) [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br). **Horizonte/CE, 25 de junho de 2019. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº 006/2019-TP.** A Câmara Municipal de Aracati, torna público aos interessados o Resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2019-TP; Tipo: menor preço; Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à Câmara Municipal de Aracati, constando inclusive a implantação, a customização, a manutenção e o treinamento e acompanhamento dos sistemas (SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, SAAP - Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar, e SPDO - Sistema de Protocolo de Documentos), ambos disponibilizados pelo Interlegis. Empresa Vencedora: Delta Assessoria Contabil e Administrativa LTDA ME - CNPJ Nº 23.367.169/0001-80, com o Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Aracati/Ce. Nataniele Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 026.2019 – SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 026.2019 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba/CE. (Exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 27/06/2019 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 10/07/2019 às 09h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Paraipaba/CE, 25 de Junho de 2019. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 023.2019 – SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 023.2019 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução dos serviços de suporte técnico operacional para a promoção, organização, administração, supervisão, decoração, produção e coordenação de eventos institucionais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, encontros, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamentos, workshops, festividades, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante a demanda e de acordo com as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. (Com lotes exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 27/06/2019 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 09/07/2019 às 09h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Paraipaba/CE, 25 de Junho de 2019. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.06.03.01-SEDUC.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Empresa Detentora do Registro de Preços: Premier Comércio e Serviços de Alimentos EIRELI-ME, CNPJ nº 12.385.868/0001-36, representada pela Sra. Josineide Morais Tributino, com valor global dos lotes de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2019-SEDUC, objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de carteiras escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. **José Nildo Rodrigues da Cunha Filho – Secretário Interino de Educação - Data da Assinatura: 03 de junho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.023/2019-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Julho de 2019, às 09:00h (nove horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 06.023/2019-PE, com fins a aquisição de veículo tipo ambulância para simples remoção de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru/CE, 25 de Junho de 2019. Túlio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.06.25.1.** O Município de Baixo/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.06.25.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos novos, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e de Educação do Município de Baixo/CE, com abertura marcada para o dia 10 de julho de 2019, a partir das 09h00m. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de junho de 2019, às 09h00m. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 25 de junho de 2019. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.06.05.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.06.05.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – DDP Comércio de Conv. e Informática EIRELI, vencedor(a) junto ao item 01 com proposta final no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 25 de junho de 2019. Raimundo Emanuel de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo de Administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 1006.01/2019-03, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do Cantor de Renome Nacional “Aldair Playboy” durante os festejos alusivos Festa do Chitão de Cedro/Ce que se realizará no dia 06 de Julho de 2019, junto a Secretaria de Turismo. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 25 de Junho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.06.25.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.06.25.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados as diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 10 de Julho de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 25 de Junho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de Acréscimo) 6º Aditivo Tomada de Preços Nº 0205.01/2018-SMDU.** Objeto: contratação de prestação de serviços para construção em paralelepípedo (calçamento), na entrada do Campestre no Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Integração e Próprio; Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado (a): N. R. Construções e Serviços Eireli - ME; Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Junho de 2019. Valor do Acréscimo: R\$ 91.346,41 (noventa e um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos); Fundamentação Legal: Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Assina pelo Contratante: Francisco Ribeiro da Costa; Assina pelo Contratado: Nilvam Rodrigues de Lima (Sócio). **Fortim – CE, 25 de Junho de 2019. Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano.**



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 1405.01/2019-CPSMB.** Seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanente de informática e eletrônicos, e material de consumo, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Marcelo Holanda – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão do CPSMB de Baturité - CE. Contratadas: Grandmax Comercio e Serviço LTDA, com o valor total de R\$ 192.534,32 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) e J J Nobre – ME, com o valor total de R\$ 16.613,37 (dezesesseis mil, seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos). As informações referentes a Ata de Registro de Preços, encontram-se à disposição dos interessados. **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE, 25 de Junho de 2019. David Maciel de Almeida – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 10º Aditivo - Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 0206.01/2017-SMEJDL.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. Objeto: contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Ginásio Narcisio Pessoa, contemplando em 02 (duas) etapas, no Município de Fortim - Ceará. PT - 1023091-41 - 1ª Etapa. PT 102447-71 - 2ª etapa, com recursos oriundos do ministério dos esportes e contrapartida do município. Contratada(o): Cost – Planejamento e Comercio Eireli - EPP. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 14 de Junho de 2019 até 12 de Outubro de 2019. **Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. Fortim/CE, 25 de Junho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2606.01/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde com reposição de peças (até 20% do valor da proposta para reposição), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 08.07.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 26 de Junho de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 25/2019-PE-SRP.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 25/2019-PE-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais contratações da prestação de serviços na produção de eventos diversos no Município de Varjota. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas: 08 de julho de 2019 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sítio à Rua Artur Ramos, 232, Centro, CEP: 62.265-000, Varjota-CE. **Varjota-CE, 25 de junho de 2019. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2019.06.24.001 tipo Melhor Técnica, cujo objeto é: contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal São Gonçalo do Amarante /CE, que realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2019 às 10hs. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de junho de 2019. A Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2019.06.07.001 cujo objeto é: pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas das Localidades de Alto do Brejo, Várzea Redonda, Serrote, Salgado dos Moreiras, Cágado, Lagoa do Mato e Croatá; Ruas da Localidade de Bolso; Ruas das Localidades da Sede, Umarituba, Lagoinha, Nova Vista e Jacaré; Ruas das Localidades de Taíba, Lagoa das Cobras, Morro do Chapéu e Guaribas; Localidade de Pecém, Colônia Praia, Lotamento Colônia de Férias e Acende Candeia; Localidade de Parada; Localidade de Siupé, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, que realizar-se-á no dia 29 de julho de 2019 às 10hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00 h. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 25 de junho de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 1604.02/2019-SME.** A Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, situada na Trav. Senador Miguel, 15, Centro, Saboeiro – CE, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 02 de julho de 2019, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 1604.02/2019-SME, objetivando a execução de obras de reforma e cobertura de playground da E.E. Infantil Dáulia Bringel Olinda na Rua José Genuíno de Brito, S/N, Bairro Santo Antônio, Sede do Município de Saboeiro/CE, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ou através do e-mail [licitacao@saboeiro.ce.gov.br](mailto:licitacao@saboeiro.ce.gov.br), e no endereço eletrônico [municipios.tce.ce.gov.br](http://municipios.tce.ce.gov.br). **Saboeiro-CE, 25 de junho de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.06.13.01/TP.** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preço Nº 2019.06.13.01/TP. Processo Administrativo: 2019.06.13.01. Objeto: contratação de empresa especializada para diversos serviços para a manutenção de prédios no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Realização: 11 de Julho de 2019. Horário de Início da Sessão: 09:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de Junho de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12.07.2019, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2606.03/2019. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração eventual de projetos Arquitetônicos e Complementares de engenharia civil. Elaboração de Orçamentos, Memoriais de Cálculo e Análises de Projetos de Recursos Federais e Estaduais, para atender as necessidades do Município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sítios <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoes> no dia 09 de Junho de 2019. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Carnaubal - CE, 26 de Junho de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.06.17.002.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de peças das máquinas do Programa PAC, junto a Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 09 de Julho de 2019 (09/07/2019), às 09:00hs, referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12.07.2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2606.02/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Carnaubal, no âmbito do PT nº 1053146-90/2018. O edital estará disponível nos sites <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 26 de Junho de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Adesão ao Pregão Presencial/ Registro de Preços Nº 06.003/2019-PPRP.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste Município Adesão nº 2019.06.25.0001. Fornecedor: Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI - ME CNPJ – 10.973.526/0001-01 Av. Ministro José Américo, 2223, Loja 07, Cambéba Fortaleza –CE. Data de Assinatura: Eusébio/CE, 25 de junho de 2019. Procedimento Licitatório: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 06.003/2019-PPRP, originária do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 06.003/2019-PPRP da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape. Objeto: Adesão ao Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto para a Secretaria de Obras Serviços Públicos de Eusébio/CE. Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. No Valor Total de: R\$ 106.670,00 (Cento e Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais). Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, nas seguintes classificações: Dotação Orçamentária: 01.08.01.15.451.0206.2185 – Manutenção de Vias Urbanas. Fonte de Recurso: 1001.00000.00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09.07.2019, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2606.01/2019. Objeto: aquisição de 03 (três) veículos destinados às atividades da Secretaria de Educação e 01 (um) veículo tipo Furgão transformado em Ambulância Tipo A – Simples Remoção para a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal, conforme Proposta nº 13.832.199000/1170-02 do Ministério da Saúde. O edital estará disponível nos sites <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 26 de Junho de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 005/2019 - Contrato Nº 005/2019 – 001.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: E2 Construtora Construções e Serviços – LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Junho de 2019. Valor Total do Contrato: R\$ 958.349,01 (Novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma do Estádio Municipal de Futebol de São Luís do Curu – CE. Prazo de Execução: 120 dias. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Ministério do Esporte e recursos do Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 07.05.27.812.0522.1.005.0000. Assina pela Contratada: Francisco Eudes Magalhães Júnior. Cargo: Sócio-Administrador. Assina pela Contratante: Célia Maria de Oliveira. Cargo: Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.19.06.25.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.015/2019-TP – CONTRATANTE:** Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 23.742.620/0001-00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Junho de 2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 354.848,88** (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação asfáltica superficial e sinalização em ruas na Sede do Município de Maranguape-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.15.451.042.1029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.0000.00 (Recursos Ordinários) e 1.510.0000.00 (Recursos do Convênio – PT 0387890-45). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Mosca de Carvalho Araújo (Responsável). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walfrido de Abreu Machado (Ordenador de Despesa). **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidenta da Comissão Central de Licitações e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2019-TP – A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.002/2019-TP, cujo OBJETO Ampliação do cemitério secular municipal de Monsenhor Tabosa-CE. A Empresa J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.182.452/0001-80 foi declarada VENCEDORA conforme critérios estabelecidos no Edital, com a proposta menor no VALOR GLOBAL de R\$ 78.422,80 (Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, I, b da Lei Federal Nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 25 de Junho de 2019. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019/ SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROSAÚDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 32.510.808/0001-05, **VENCEDORA do LOTE 01:** R\$ 4.945.200,00; **LOTE 02:** R\$ 6.022.586,00; **LOTE 03:** R\$ 3.217.500,00. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2019. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de saúde de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis-CE. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas. Antonio de Padua Cavalcante – Presidente. **DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 24 de Junho de 2019. **Quiterianópolis-CE, 25 de Junho de 2019. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – PORTARIA Nº 010/2019 – PACAJUS-CE, DE 03 DE JUNHO DE 2019.** Nomeia Coordenadora do CER II (Centro de Especialidades em Reabilitação), na forma que indica e da outras providências. **O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o Estatuto do Consórcio, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Dra. Rebecka Ferreira Pequeno Leite, Fonoaudióloga da Policlínica Drª Marcia Moreira de Meneses, **para responder como Coordenadora do CER II (Centro de Especialidades em Reabilitação).** **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Pacajus-CE, 03 de Junho de 2019. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - ATUALIZAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 2502.01/2019 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pacujá, através das Secretarias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2502.01/2019 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: – **ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO,** para os itens 1,15,17,18,19, 20, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83 e 86, com um total de R\$ 483.656,20 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 17.05.2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pelas Secretarias da Prefeitura de Pacujá e a Empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.



**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – PORTARIA Nº 012/2019 – PACAJUS-CE, DE 03 DE JUNHO DE 2019.** Nomeia Fiscal de Contratos da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes, na forma que indica e da outras providências. **O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o Estatuto do Consórcio, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o Sr. Paulotino Araújo de Vasconcelos, Ouvidor, **para responder como Fiscal de Contratos da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Pacajus-CE, 03 de Junho de 2019. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – PORTARIA Nº 011/2019 – PACAJUS-CE, DE 03 DE JUNHO DE 2019.** Nomeia Ouvidora Geral da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes, na forma que indica e da outras providências. **O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o Estatuto do Consórcio, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Dra. Kelly Matos de Freitas, Assistente Administrativo, **para responder como Ouvidora Geral da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. **Pacajus-CE, 03 de Junho de 2019. Valdemar Araújo da Silva Filho – Presidente do CPSRCAS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190613001A – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07.001/2019-CHP – ORIGEM:** Chamamento Público Nº 07.001/2019-CHP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** MIRIAM JORGE TEIXEIRA (LABORATORIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS). **OBJETO:** Credenciamento para realização de exames laboratoriais, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste Processo. **VALOR TOTAL: R\$ 57.587,60** (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.122.0137.2.034 - 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Miriam Jorge Teixeira – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Junho de 2019. **VIGÊNCIA:** 13 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PP SRP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro, torna público aos interessados que a Sessão de Abertura do Pregão Presencial Nº 010/2019 – PP SRP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças das bombas submersas, motores, compressores e limpeza dos poços profundos e chafarizes para abastecimento de água de diversas localidades do Município de Redenção-CE, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-CE, que se realizaria no dia 20 de Junho de 2019, às 10h, **será realizada no dia 27 de Junho de 2019, às 10h**, em virtude da data anterior ser Feriado Nacional. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta Publicação, no horário de 08h às 12h. **Redenção-CE, 25 de Junho de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE ADENDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.11.01/2019.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiúna – CE, torna público o Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 06.11.01/2019, publicado neste jornal do dia 17 de junho de 2019. Onde se lê: 1 Árbitro Principal Diárias. 2 Árbitro Auxiliar Diárias. 3 Mesário Diárias. 4 Auxiliar de Gandula Diárias. 5 Profissional de Educação Física Diárias. 6 Auxiliar de Mesário/Apoio Diárias. 7 Bandeirinha Diárias. Leia-se agora: 1 Árbitro Principal Diárias 40. 2 Árbitro Auxiliar Diárias 40. 3 Mesário Diárias 40. 4 Auxiliar de Gandula Diárias 40. 5 Profissional de Educação Física Diárias 8. 6 Auxiliar de Mesário/Apoio Diárias 80. 7 Bandeirinha Diárias 80. A presente licitação inicialmente marcada para 01/07/2019 às 09:00h, fica remarcada para abertura no dia 09/07/2019 às 09:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Itapiúna - CE, 25 de junho de 2019. José da Silva Filho – Pregoeiro do Município de Itapiúna.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2019.05.09.030-PP-SEDUC proveniente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.05.09.030-PP-SEDUC, cujo objeto é **Aquisição de Material Didático para o Município de Chorozinho-CE.** Contratada: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 08.830.347/0001-73. Fundamentação Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 29 de Maio de 2019. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 299.784,44 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Origem dos Recursos: 0703.12.122.0111.2.016. Elemento de Despesa: 33.90.32.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano - Secretária da Educação; Assina pela Contratada: Itaraicy Pilar de Araújo - Representante. Chorozinho-CE, 29 de Maio de 2019.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.030-PP-SEDUC. A Secretária da Educação do Município de Chorozinho, Sra. CÉLIA MARINHO ALBANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é **Aquisição de Material Didático para o Município de Chorozinho-CE**, vem HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.05.09.030-PP-SEDUC, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 08.830.347/0001-73, vencedora do certame nos LOTES I, II e III com o valor R\$ 299.784,44 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Chorozinho-CE, 27 de Maio de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.06.24.01 - PME - ADM.** O Município de Ereré, comunica aos interessados que no dia **12 de Julho de 2019**, às 09:00h (Horário Local), estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Técnicos de Auditoria na Folha de Pagamento, com Procedimentos Administrativos junto à Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com Disponibilização de Equipe Técnica e Uso de Software Específico para levantamento de FGTS, Carga Fiscal e Previdenciária Aplicada Atualmente, bem como Montagem de Banco de Dados com Digitalização e Disponibilização Remota em Site dos Documentos de RH, atendendo as solicitações no prazo máximo de 05 dias junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ereré-CE.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação às 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (horário Local), dias úteis. Ereré / CE, 24 de Junho de 2019. **Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO E RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.001/2019-SRP. OBJETO:** Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de Serviços de Execução de Eventos Artísticos e Festividades de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú-CE. O pregoeiro convoca os interessados para participar do prosseguimento deste certame no próximo dia 27 de Junho de 2019 às 14:00h, na sede da comissão de pregões na av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. Banabuiú/CE, 25 de Junho de 2019. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação - Tomada de Preço Nº. 005/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma do Estádio Municipal de Futebol de São Luís do Curu – CE. Vencedor: E2 Construtora Construções e Serviços – LTDA. Valor Global: R\$ 958.349,01 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93. **São Luís do Curu – CE, 25 de junho de 2019. Celia Maria de Oliveira - Secretária de Educação Cultura e Desporto.**



**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ,** torna público aos interessados que fica CANCELADA / ANULADA a Tomada de Preços Nº 001/2019SAAE-TP, Processo Administrativo Nº 2019.05.02.02, sendo objeto contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos tribunais sediados no Estado do Ceará. O interessado poderá sanar qualquer dúvida na Comissão Permanente de Licitação do SAAE, no horário das 07h30min às 11h30min, diariamente na sede da Autarquia na Rua Floriano Monteiro, 1460, Centro, Icapuí - CE, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou por e-mail no endereço: licitacao.saaeicapiui@hotmail.com, identificando-se a empresa, Icapuí-CE, — 17 de junho de 2019, José Marcelo da Silva, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2019.05.06.01-FG, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de roço das estradas vicinais do município de Nova Olinda/CE. **Empresas habilitadas:** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº: 15.621.138/0001-85. **Empresas Inabilitadas:** FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME por descumprimento ao item 5.3 (d) do Edital, M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI por descumprimento aos itens 5.4 (b) e 5.5 (b) do Edital, A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA por descumprimento ao item 5.4 (b) do Edital e TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME por descumprimento aos itens 5.4 (b) e 5.5 (d) do Edital. Fica aberto o prazo recursal. Nova Olinda - CE, 25 de junho de 2019. Lucas Justino Caetano. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2019.06.10.001 cujo objeto é: requalificação urbana na área localizada no Distrito de Croatá, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 30 de julho de 2019 às 10hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 25 de junho de 2019. Wilsane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.06.25.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de julho de 2019, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2019.06.25.1 - PP, com fins a locação de veículos para transporte de alunos (Ensino Médio e Fundamental) da Rede Pública de Ensino do Município de Itapajé, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Maiores Informações: Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe Lima, Itapajé-CE - fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.001/2019- TP.** O Presidente da CPL de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de julho de 2019 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e manutenção das Unidades básicas de Saúde do Município de Chaval/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 25 de junho de 2019. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação.** O Município de Milhã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2019.06.25.31.TP.ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de consultoria e assessoria jurídica junto às secretarias diversas da Prefeitura Municipal de Milhã - CE , com data de abertura para o dia 16 de julho de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira nº 406, Centro - Milhã - CE, maiores informações pelo telefone (88) 996281534, e nos sites: [municipios.tce.ce.gov.br](http://municipios.tce.ce.gov.br). [www.milha.ce.gov.br](http://www.milha.ce.gov.br). **Milhã-CE, 25 de junho de 2019. Antônia Suzermana Ferreira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe.** A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, Jaguaribe-CE, torna público o Pregão Presencial Nº 06.25.001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de plano de saúde para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e/ou odontológica aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe – CE. Que se realizará no dia 08/07/2019, às 08:30h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou através do site: [saae.jaguaribe.ce.gov.br](http://saae.jaguaribe.ce.gov.br). **Jaguaribe - CE, 26 de junho de 2019. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2019.05.20.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº. 2019.05.20.1 do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Edilson Jacinto de Lima, Vencedora junto aos lotes 11, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 e F. Pereira Santos - Me, Vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 20, por terem apresentados preços compatíveis com os do Orçamento Básico e com os praticados no mercado pertinente ao ramo, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: sala da CPL ou fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 25 de junho de 2019. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.06.18.01, de objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Rodeador, Sistema de Abastecimento de Cachoeira e Reconstrução da Barragem Jandira na localidade de Cachoeira, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE. Abertura no dia 29 de julho de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro. Informações fone 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 25 de junho de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Aditivo de Contrato Referente ao Contrato Nº 06/2019-01-PE.** A Secretária de Saúde Sra. Gecliane de Sousa Monteiro Alcântara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a empresa Promix Comercial LTDA ME. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: supressão no quantitativo inicial pactuado, dos itens 1.40, 1.41, 1.42, 3.19 e 3.21 para melhor atender as necessidades do município. Data da assinatura: 17 de junho de 2019. Assina pela Contratante: Gecliane de Sousa Monteiro Alcântara, Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Sandro Carvalho Silva, Procurador. **Pentecoste-CE, 17 de junho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Julho de 2019 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço sob nº Nº 2019.06.17.01, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias e serviços funerários, para atender as necessidades da Gestão de Benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no Município Tejuçuoca. Na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Informações: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com), horário de 08:00 às 12:00 horas. **Tejuçuoca, 25 de Junho de 2019 – Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2019/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 09/07/2019 às 09:00h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019/PP, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos, toners, refil de tintas e unidade de imagem destinados as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.novooriente.ce.gov.br](http://www.novooriente.ce.gov.br). Maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente - Ceará, 25 de junho de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-S – A** Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que no próximo dia **12 de Julho de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 005/2019-S, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Almofala, no Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Itarema-CE, 26 de Junho de 2019. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **12 de Julho de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é: **Reforma das escolas e creches do Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima ou através do Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.quoterianopolis.ce.gov.br](http://www.quoterianopolis.ce.gov.br), mais informações pelo Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 25 de Junho de 2019. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019** – A CPL torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 024/2019. Cujo **OBJETO:** Execução de roçada manual nas estradas vicinais e recuperação de estradas vicinais que liga a localidade de Pedra Preta a Areias no Município de Quiterianópolis-CE. Todas as Licitantes foram Habilitadas, ficando marcado para o dia **28 de Junho de 2019, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, a Sessão Pública para a Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços. **Quiterianópolis-CE, 25 de Junho de 2019. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL – ARP- Nº 011/2019** – O Secretário de Educação do Município de Redenção-CE, o Sr. Francisco da Silva Gomes, Convoca a Empresa: **EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº CNPJ/MF Nº 00.962.135/0001-38, Vencedora dos Lotes I, III e IV do Pregão Presencial – ARP - Nº 011/2019, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de confecção de material gráfico para diversas secretarias do Município de Redenção-CE, conforme especificações em anexo do Edital, para no **Prazo de 05 (Cinco) dias úteis**, assinar o Termo de Contrato pertinente a esta Licitação, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso da Abertura de Proposta da Tomada de Preço Nº 30.05.01/2019/TP.** Objeto: a Licitação do tipo menor preço global, para reformas das UBS's nas localidades de Cruz, Carnaúba, Lagoa Grande, Olho D'água, Arerê e Cajueiro de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Barreira - Ceará. Através de sua Comissão de Licitação torna público, que fará realizar em sua sala, com endereço à rua Maria Maia, 85 - Centro, Barreira/CE, a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preço Nº 30.05.01/2019/TP no dia 27 de junho de 2019 às 9:00 horas. **Barreira - CE, 25 de junho de 2019. Mayane da Silva Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.26.01** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **09 de Julho de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para promover a Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro, que se realizará no período de 12 a 14 de Julho de 2019, no Parque Municipal de Rodeiro, localizado na Sede do Município.** A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 26 de Junho de 2019. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.26.001 - SESA** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia **09 de Julho de 2019, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.26.001 - SESA, cujo Objeto é a **Aquisição de gás medicinal (gás oxigênio), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba-CE.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 26 de Junho de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CONVOCAÇÃO.** O Instituto Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** a empresa **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, habilitada no Pregão Presencial 19.13.01/PP, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PREGOS E CAIBROS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS**, para que apresente a proposta readequada em conformidade com o valor ofertado no certame realizado no dia 11 de junho de 2019, sob pena de desclassificação do certame e de aplicação das sanções cabíveis. O prazo para apresentação da referida proposta é de 24h, a contar desta publicação. **Itapipoca-CE, 25 de junho de 2019. Candido Antônio Neto - Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA ELETRO CERÂMICA DO NORDESTE - CELENE - CNPJ(MF) 07.271.307/0001-76** - Edital de Convocação - **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à AGO/E a se realizar às 10 horas, do dia 04 de Julho de 2019 na Rod. Dr. Mendel Steinbruch, s/n, Km 6, Bairro Distrito Industrial, Maracanaú-Ce., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2018; **b)** Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; **c)** Alteração das atividades; **d)** Aprovação da incorporação de imóveis em outra sociedade; **e)** Alteração de endereço; **f)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Maracanaú-Ce., 21 de junho de 2019. A Diretoria.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.05.09.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.09.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução de obra de construção de muro de contorno e aterro na Creche Prófincância, Tipo 2, no Município de Porteiras/CE. Abertura das Propostas de Preços: 27 de junho de 2019 às 14:00hs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 25 de junho de 2019. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4170601/2019** – Data de Abertura: 09/07/2019, às 08h. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de material permanente destinado à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município de Marco-CE. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (Vinte Reais). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 17/06/2019. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.005/2019-SRP.** OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Banabuiú/CE. DATA: 09 DE JULHO DE 2019. HORA: 09H00MIN. ENDEREÇO: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 25 de Junho de 2019. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES- Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária** - Ficam os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., convocados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **3 de julho de 2019**, na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 – Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; Fortaleza(CE), 14 de junho de 2019. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2019.06.25.1.** Realizará a Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, elétricos e de ar condicionado, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 09 de julho de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 25 de junho de 2019 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.06.25.2.** Realizará a Licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Municipal com infraestrutura completa, localizado na sede do Município de Jardim/CE. Abertura: 16 de Julho de 2019 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 25 de Junho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.06.25.1.** O Município de Mauriti, através da Pregoeira Oficial torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.06.25.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos reparos de pequeno vulto realizados diretamente pelas diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura: 10 de julho de 2019, às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 25 de junho de 2019. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 09 de julho de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019-SEDESP/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de veículo tipo micro-ônibus com condutor e combustível incluso, junto a Secretaria de Desporto e Lazer. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.tce.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tce.ce.gov.br/tce-municipios), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 25 de junho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial Nº 2019.05.21.001.** A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 009/2019, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de credenciamento, abertura de propostas, lances e habilitação ocorreriam em 25/06/2019, às 09h, foi declarado Deserto, pela segunda vez, por ausência de participantes/interessados. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 25 de junho de 2019. Ana Paula Lima Marques – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Prefeitura Municipal de Fortim - CE, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a Reabertura do Pregão Presencial nº 2905.01/2019 – PMF/SRP, para seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material de higiene e limpeza, de forma parcelada conforme a necessidade das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE, torna público que o certame acima identificado, que estava Suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 27.06.2019, às 09h00min. **Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Anulação.** A Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, através da Autoridade competente, comunica a Anulação da presente licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 2019.01.14.2. Objeto: elaboração do projeto executivo para construção do novo Hospital Maternidade com características resultantes das exigências do Programa Federal da Rede Cegonha, com previsão de 65 leitos no total, sendo 25 leitos para a neonatologia e 40 leitos para ginecologia e obstetrícia no Município de Itapajé-CE. E em razão da necessidade de correções no Projeto básico/Termo de Referências. **David Faustino de Lima – Secretário de Saúde do Município de Itapajé/CE. Data: 24 de Junho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.06.18.002.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 09 de julho de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para serviços gráficos indispensáveis para o funcionamento dos diversos setores pertencentes à Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Manoel Assunção Pires, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 - Centro. **Aquiraz – CE, 25.06.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.06.24.01-TP.** Abertura: 16 de julho de 2019 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**AGRICOLA PLANTIO S/A - CNPJ 17.576.866/0004-90 NIRE 23.300.03731-6.** Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2019 às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Fazenda São Gabriel, Rod. CE 85, s/n, km 32, para deliberarem sobre as Ordens do Dia: (i) reeleição de diretores da Companhia; (ii) ratificação de atos celebrados em período anterior à reeleição; (iii) aprovação de demonstrações financeiras referente a 31/12/2018; (iv) reforma do estatuto. Itarema, 24 de junho de 2019. Marisa Rezende e Nelson Nogueira - Diretores.



**VICUNHA TÊXTIL S.A.**

Companhia Fechada

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ nº 07.332.190/0001-93

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social da Vicunha Têxtil S.A. (“Companhia”), na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. CONVOCAÇÃO: A assembleia foi regularmente convocada através do Edital publicado no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, nas edições dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2019, às págs. 13, 20 e 11 respectivamente; e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 22, 23 e 24 de abril de 2019, às págs. 135, 95 e 192, respectivamente. DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS: O relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foram publicados no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, na edição do dia 29 de março de 2019, às págs. 22 a 32 do Caderno (“Populares OPOVO”); e no Diário Oficial do Estado do Ceará, na edição do dia 01 de abril de 2019, às págs. 86 a 108. A publicação do Aviso aos Acionistas de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 foi dispensada na forma prevista no parágrafo 5º desse mesmo artigo. PRESENCAS: Presentes acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital com direito a voto, pessoalmente ou representados por instrumentos próprios, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Sra. ANNA MARIA MARZORATI KUNTZ e Sr. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA JR., que atuaram na qualidade de Presidente e Secretário dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e 3) Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e com a abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposição de acionistas, foram aprovadas as seguintes deliberações: 1. Aprovados, depois de examinados e discutidos, o relatório e as contas dos administradores e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais foram apresentados à Assembleia Geral e ficam arquivados na sede da Companhia. 2. Aprovada a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, na forma proposta pela administração da Companhia, ficando determinado, que o lucro líquido do exercício de 2018 no valor de R\$ 53.338.354,45, que ainda será adicionado da realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial (utilizando-se da realização de reavaliação por depreciação, constituída antes da vigência da Lei 11.638/07, nos termos do art. 6º da citada Lei), no valor de R\$ 2.695.441,67, terá a seguinte destinação: 2.1. R\$ 55.027.221,31 e R\$ 4.285.904,78 foram destinados para a reserva de incentivos fiscais, constituída nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.404/76, respectivamente, quanto à subvenção para investimentos do ICMS e à redução fixa do Imposto de Renda. 2.2. Consignar que o saldo do prejuízo apurado após a destinação dos incentivos fiscais, de R\$ 3.279.329,97, foi absorvido na conta de Reserva de Dividendos. 2.3. Em razão do prejuízo apresentado após a destinação dos incentivos fiscais, conforme mencionado no item 2.2. acima, a Companhia não constituiu a Reserva Legal nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, bem como, não houve distribuição de dividendos aos seus acionistas, conforme dispõe o artigo 31 do Estatuto Social em vigor. 3. Fixada em até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) o limite do montante global anual da remuneração dos administradores para o presente exercício de 2019, cujo rateio individual, de pagamento mensal, será oportunamente determinado pelo Conselho de Administração da companhia. PARECER DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e não foi instalado no presente exercício. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: i) exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, nas edições dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2019 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 22, 23 e 24 de abril de 2019; ii) exemplares da publicação do relatório da administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; iii) relação de acionistas da Companhia; iv) extrato de participação de acionistas; e v) procurações de acionistas aceitas pela mesa. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pela presidente e secretário da mesa e por todos os acionistas presentes. Anna Maria Marzorati Kuntz – Presidente da Mesa. João Antonio de Oliveira Jr. – Secretário da Mesa. Acionistas: Textília S.A., (representada neste ato por sua Diretora, Sra. Anna Maria Marzorati Kuntz); Sr. Ricardo Steinbruch (representado neste ato por seu procurador, Sr. João Antonio de Oliveira Jr. – Advogado); e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz (representada neste ato por seu procurador, Sr. João Antonio de Oliveira Jr. – Advogado). A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é

cópia fiel daquela constante do livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. Maracanaú, CE, 30 de abril de 2019. JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA JR. – Secretário da Mesa. REGISTRO: Junta Comercial do Estado do Ceará – Registro sob o nº 5277020 em 04/06/2019 e Protocolo nº 19/098.428-7 de 16/05/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

\*\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 07.005/2019-TP, cujo objeto: Construção da praça de convivência na comunidade de fogareiro, neste município. a Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, com base no parecer técnico do Engenheiro Civil da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Pedro Tiago Oliveira Ricardo, cujo qual analisou a parte técnica da habilitação das licitantes. Nesse sentido, foi constatada a INABILITAÇÃO da empresa: IC Projetos e Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.806.084/0001-71, por não atender ao item 3.1 do edital, bem como ao artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, no que se refere a está devidamente cadastrada ou que atender a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. As empresas APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42 e WU Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, foram declaradas HABILITADAS. A Presidente da CPL determinou que o resultado fosse publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Mirlla Maria Saldanha Lima.

\*\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 708 /2019 - DISPOE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64, CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE, RESOLVE: Art.1º. Adequar o Crédito Adicional Especial com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 11.788,85 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) conforme demonstrado: RUBRICA. DESCRIÇÃO. ANULAÇÃO. 6.3.2.1.01.01.002. REFORMA. R\$ 11.788,85. TOTAL DA ANULAÇÃO – R\$ 11.788,85. Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da suplementação da seguinte dotação: RUBRICA. DESCRIÇÃO. SUPLEMENTAÇÃO. 6.3.1.3.02.01.030. MANUTENÇÃO E CONSERV DOS BENS IMÓVEIS. R\$ 11.788,85. TOTAL SUPLEMENT – R\$ 11.788,85. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2019. ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE**

\*\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 14.001/2019-01-02-03-04-PPRP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos. Contratadas: Empresa: N & L Fernandes Auto Peças Ltda. Valor Global do Contrato 01: R\$ 59.064,50 (cinquenta e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), Valor Global do Contrato 02: R\$ 676.572,80 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), Empresa: Fácil Comércio de Combustíveis Ltda, Valor Global do Contrato 03: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), Valor Global do Contrato 04: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Assinatura: 11/06/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício – Secretária – Contratante, Daniel Júnior Braz Pimentel e Cristiano Batista de Oliveira – Contratados.

\*\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 29.04.02/2019.** O Secretário da Cidade e Infraestrutura do município, torna público a anulação da tomada de preços nº 29.04.02/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de riacho dos cavalos, carnaubinha, japão, recanto e malhada grande no município de Jaguaribe – CE, devido à existência de cláusula editalícia que restringe a competitividade, apontadas no processo por meio de Mediada Cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do Despacho Singular nº 02787/2019, lavrado no Processo nº 07745/2019-0. **Jaguaribe-CE, 25 de junho de 2019. Geraldo Targino da Silva - Secretário da Cidade e Infraestrutura.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO Nº 033/2019 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.17.01 - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE ICAPUÍ, NOS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A ABERTURA DOS TRABALHOS DAR-SE-Á NO DIA 11 DE JULHO DE 2019 ÀS 08H:30MIN. NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PODERÁ SER OBTIDA DIRETAMENTE NO SITE DO MUNICÍPIO (WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR) BEM COMO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H). MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A SETOR DE LICITAÇÕES, PELO FONE (0XX88) 3432-1400 OU E-MAIL: LICITAÇÃO.LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUÍ - CE, 25 DE JUNHO DE 2019. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 11 DE JULHO DE 2019, ÀS 08:00MIN/HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA: DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA - CE RECEBERÁ PROPOSTAS PARA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS MARIA DO SOCORRO DA SILVA, IDALINA MOZINHA HOLANDA NEGREIROS E GENTIL HOLANDA DANTAS NA VILA EMA E NAS AVENIDAS RAIMUNDO LEANDRO PINHEIRO E MARIA NILDE DE QUEIROZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I E II), DESTE EDITAL. O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO. **IRACEMA/CE, 26 DE JUNHO DE 2019. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PRESIDENTE****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:30MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARAÇAMPOS, Nº 1410 - ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO GOMES DAMASCENO NO DISTRITO DE BARBADA, COM 03 SALAS DE AULA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ. CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019/32 IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 09/07/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para Curso de Produção de Artefatos em Couro, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza 24 de junho de 2019.

Ana Patrícia Severo Marinho  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 00.002/2018-26-PPRP. Contratantes: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Objeto: Aquisições de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias deste município. Contratada: Fácil Comércio de Combustíveis Ltda. Valor Global do Contrato 26: R\$ 8.746,90 (oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 03/06/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Kolowskys Silva Alencar Dantas – Secretário – Contratante e Fácil Comércio de Combustíveis Ltda - Representado pelo Sr. Cássio Nogueira Fernandes - Contratado.

**ESTADO DO CEARÁ - CPSMIC - A PREGOEIRA OFICIAL DO CPSMIC COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 09 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10:00H, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CPSMIC - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA COMPLETA, CONTENDO KIT ORTODÔNTICO, RAIOS X OCLUSAL E RAIOS X TÉCNICA DE CLARK, PARA ATENDER O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ/CE - CPSMIC. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIA ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 H, NO ENDEREÇO DO CPSMIC, À RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N, CONJUNTO CIDADE NOVA - ICÓ/CE E NO SITE: [WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES). **ICÓ/CE, 26 DE JUNHO DE 2019. ERICKA PORFÍRIO PAULINO, PREGOEIRA OFICIAL DO CPSMIC.****

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 15.003/2018-06-07-08-09-PERP. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e materiais e equipamentos permanentes, a fim de atender as necessidades do fundo municipal de assistência social e da secretaria de assistência e desenvolvimento social deste município. Contratadas: Empresa: Victor Siqueira Nocrato Eirel-ME, Valor Global do Contrato 06: R\$ 13.977,00 (treze mil e novecentos e setenta e sete reais). Valor Global do Contrato 07: R\$ 5.039,00 (cinco mil e trinta e nove reais). Empresa: Rafael Rocha Moreira, Valor Global do Contrato 08: R\$ 20.846,81 (vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Valor Global do Contrato 09: R\$ 38.147,11 (trinta e oito mil e cento e quarenta e sete reais e onze centavos). Data da Assinatura: 03/06/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Victor Siqueira Nocrato e Rafael Rocha Moreira - Contratados.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Pregão Eletrônico Nº 14.002/2017-01-PE. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Contratação de serviço de locação de transporte escolar da rede de ensino público, para atender as necessidades do fundo municipal de educação do município. Contratado: Colinas Construções Transportes e Serviços Eireli- ME, Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 10,54% do contrato no valor de R\$ 366.103,81 (trezentos e sessenta e seis mil e cento e três reais e oitenta e um centavos). O valor do contrato, em consequência da supressão prevista neste termo, em face à readequação da Planilha Orçamentária, passa de R\$ 3.473.002,96 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, dois reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.839.106,77 (três milhões e oitocentos e trinta e nove mil, cento e seis reais e setenta e sete centavos). Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício – Secretária – Contratante e Francisco de Sousa Fonseca Junior - Contratado.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.06.01/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Capelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão presencial nº 24.06.01/2019, cujo objeto é o registro de preços, tipo menor preço por lote, como critério de julgamento a oferta de maior desconto, para a aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas que compõem ou venha a compor a frota da secretaria de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 08/07/2019, às 08:00horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 25 de junho de 2019. Rafael Peixoto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 07.003/2019-01-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente. Contratada: Paulo Tércio Fernandes dos Santos – ME, Valor Global do Contrato: R\$ 10.594,23 (dez mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 15/05/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Abdon Pinheiro Alves - Contratado.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 20190294, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município. Origem: Pregão Eletrônico Nº 13.009/2019-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde, Contratada: José Evangivaldo Lins de Freitas - MEI. Valor Global do Contrato R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais). Data da Assinatura: 18/06/2019. Vigência do Contrato: até 31/12/2019, Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário – Contratante e José Evangivaldo Lins de Freitas - Contratado.



Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratado: IPN Construções e Serviços Eireli-ME, Pelo valor de R\$ 343.847,03 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos). Objeto: Contratação de empresa para construção do memorial da bíblia, na praça Israel Gomes do O, no município, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. Processo Administrativo: Tomada de Preços Nº. 2019.04.05.001-SECULT. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Dotações Orçamentárias: 14.14.15.451.1501.1.051 Elemento de Despesas:44.90.51.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Ivo Pinheiro do Nascimento. Data da Assinatura: 18/06/2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.06.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica cancelado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2019.06.06.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados aos veículos oficiais e locados pertencentes às diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 25 de junho de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu –Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 16/07/2019, às 10h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05.004/2019-TP, cujo objeto: Serviço de manutenção e adequação predial na Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na sede do município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução do serviço, de acordo com a tabela de custos e insumos N°26.1 da SEINFRA/CE (DESONERADA) para melhor atender as necessidades setoriais da secretaria. (IGD/BOLSA). O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELLI - ME, CNPJ 24.044.002/0001-40. OBJETO: Aquisição de material didático e de consumo, visando suprir as necessidades do IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 03/2018, Ata de Registro de Preço nº 04/2018, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.486,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais) referentes ao lote 08. Fortaleza, 18/07/2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Carlos Antonio Coelho Rodrigues, Representante Legal.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação - A Pregoeira do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 13.015/2019-PE, cujo objeto: Aquisição de material de kits odontológicos, para atender as necessidades da secretaria da saúde da prefeitura, que ocorrerá no dia 11/07/2019 às 09h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) –“Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Mirlla Maria Saldanha Lima.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 20190293, cujo objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13kg e botijão completo, para atender demandas das unidades administrativas da secretaria. Origem: Pregão Eletrônico Nº 13.008/2019-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde, Contratada: Natanna Amaral Fernandes - ME. Valor Global do Contrato R\$ 24.208,00 (vinte e quatro mil duzentos e oito reais). Data da Assinatura: 12/06/2019. Vigência do Contrato: até 31/12/2019, Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário – Contratante e Abdon Pinheiro Alves - Contratado.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação - A Pregoeira do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 13.014/2019-PERP, cujo objeto: registro de preços visando a aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos, para atender as necessidades da secretaria da saúde, que ocorrerá no dia 09/07/2019 às 09h, (horário de Brasília),no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) –“Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Mirlla Maria Saldanha Lima.

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 11.001/2019 - TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15/07/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Reforma do Estádio Municipal Álvaro de Araújo Carneiro (Carneirão), para atender as necessidades da secretaria de esporte, juventude e integração da prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Mirlla Maria Saldanha Lima.

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

